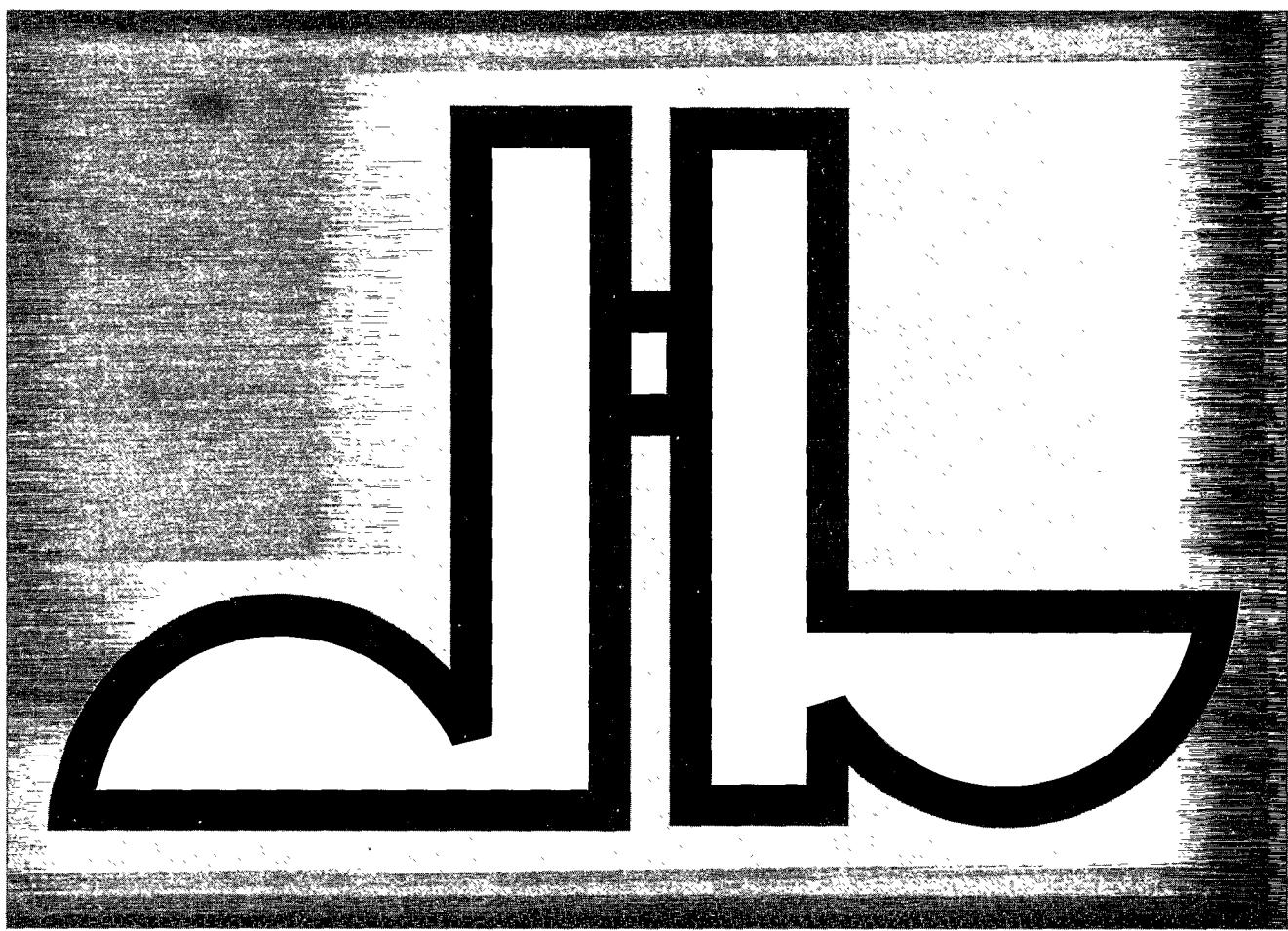




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - PFL -BA**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **HERÁCLITO FORTES - PFL-PI**

2º VICE-PRESIDENTE

Senadora **JÚNIA MARISE - Bloco - (PT/PDT/PSB/PPS) -MG**

1º SECRETÁRIO

Deputado **UBIRATAN AGUIAR - PSDB- CE**

2º SECRETÁRIO

Senador **CARLOS PATROCÍNIO - PFL-TO**

3º SECRETÁRIO

Deputado **PAULO PAIM - Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) - RS**

4º SECRETÁRIO

Senador **LUCÍDIO PORTELLA - PPB -PI**

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1^a SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 1º DE JULHO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Instalação dos trabalhos da 5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura.....

05739

1.2.1 – Leitura de Mensagem Presidencial

– Nº 363, de 1997-CN (nº 720/97, na origem), referente à convocação do Congresso Nacional, com fundamento no art. 57, § 6º, inciso II, e § 7º, da Constituição Federal, para, no período de 1º a 25 de julho de 1997, em sessão legislativa extraordinária, deliberar sobre várias matérias, conforme discrimina.

05740

1.2.2 – Fala da Presidência (Antonio Carlos Magalhães)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.531-7, 1.570-3 e 1.578, de 1997.

05741

3 – ATAS DE COMISSÃO

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

Reunião de instalação, realizada em 15-4-97.....	05785
1 ^a Reunião Extraordinária, realizada em 16-4-97.....	05799
1 ^a Reunião Ordinária, realizada em 24-4-97.....	05808
1 ^a Reunião de audiência Pública, realizada em 8-5-97.....	05820
2 ^a Reunião de Audiência Pública, realizada em 5-6-97.....	05836
Termos de Reunião nºs 1 e 2/97, lavrados em 22 de maio e 12 de junho de 1997, respectivamente.	05855

4 – MESA DO CONGRESSO NACIONAL

5 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

6 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 1^a Sessão Conjunta (Solene), em 1º de julho de 1997

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura

Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Declaro aberta a Sessão Solene destinada à instalação dos trabalhos da 5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura, convocada pelo

Exmc. Sr. Presidente da República nos termos do art. 57, § 6º, inciso II, e § 7º da Constituição Federal.

O Sr. Primeiro Secretário, Deputado Ubiratan Aguiar, procederá à leitura da Mensagem Presidencial.

É lida a seguinte mensagem.

MENSAGEM Nº 363, DE 1997-CN
(nº 720/97, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Com fundamento no art. 57, § 6º, inciso II, e § 7º, da Constituição Federal, convoco o Congresso Nacional para, no período de 1º a 25 de julho de 1997, em sessão legislativa extraordinária, deliberar sobre:

- 1 - Matérias de que tratam os arts. 49, inciso I (tratados, acordos ou atos internacionais), 52 (competência privativa do Senado Federal), 62 (medidas provisórias) e 166 (matéria orçamentária) da Constituição Federal;
- 2 - Matérias sob o regime de urgência do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, que estejam tramitando no Congresso Nacional ou que a ele sejam encaminhadas no período desta convocação extraordinária;
- 3 - Medidas relativas ao previsto nos arts. 55 e 58, § 3º da Constituição Federal;
- 4 - As proposições a seguir relacionadas:

Câmara dos Deputados

PEC 173/95 - Modifica o capítulo da Administração Pública, acrescenta normas às disposições constitucionais gerais e estabelece normas de transição.

PEC 338/96 - Dispõe sobre o regime constitucional dos militares.

PEC 449/97 - Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. induzidas pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.

PL 3.710/93 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PL 2.695/97 - Estabelece normas para as eleições de 3 de outubro de 1998 e dá outras providências.

PL 3.242/97 - Dispõe sobre o Sistema Financeiro Imobiliário. institui a alienação fiduciária da coisa imóvel e dá outras providências.

Senado Federal

PEC 33/96 - Modifica a sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

PLC 62/95 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

PLC 71/96 - Institui o Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI e o Plano de incentivo à Aposentadoria Programada Individual.,e dá outras providências.

PLC 6/97 - Dispõe sobre as atividades econômicas relativas ao monopólio do petróleo. institui a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

PLC 16/97 - Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências.

PLC 24/97 - Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional 8, de 1995.

- PLC 25/97 - Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PLC 26/97 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtos de borracha natural e dá outras providências.

Brasília, 26 de junho de 1997.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Ao declarar instalados os trabalhos da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura em companhia do eminente Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, faço apelo – e tenho certeza de que serei atendido – aos Parlamentares das duas Casas do Congresso no sentido de darem mais uma demonstração de civismo e de amor ao País na votação das matérias constantes da convocação extraordinária.

Precisamos dar mais um exemplo ao Brasil do trabalho das duas Casas do Congresso Nacional, que tem sido eficiente embora nem sempre elogiado como deveria. Daí por que peço a atenção dos Srs. Parlamentares para que, nesses 25 dias de convocação, façamos o esforço necessário para darmos demonstração da eficiência e da competência do Legislativo brasileiro, que se faz, por isso mesmo, credor da gratidão do País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.531-7, DE 20 DE JUNHO DE 1997, QUE " DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 24,26,57 E 120 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E AO ART. 15 DA LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO EUJACIO SIMÕES	010, 011, 012
DEPUTADO HUGO BIEHL	002, 005
DEPUTADO JOÃO ALMEIDA	013, 014
DEPUTADO JÚLIO REDECKER	007
DEPUTADO LUCIANO ZICA	001, 006

DEPUTADO MANOEL CASTRO	008, 015
DEPUTADO MAURÍCIO REQUIÃO	003, 004
DEPUTADO RUBEM MEDINA	009

TOTAL DE EMENDAS: 15

MP-1.531-7
000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1531-7

Dá nova redação aos arts 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e ao art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dá-se ao art 1º da Medida Provisória nº 1531-7 a seguinte redação

Art 1º Os arts 24 e 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação

"Art.24

XXI - para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições oficiais de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico

XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário ou permissionário do serviço público de geração ou com produtor independente ou autoprodutor, segundo as normas da legislação específica"

"Art. 26 As dispensas previstas nos parágrafos 2º e 4º do art 17 e nos incisos III a XXI do art 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação dos atos

Parágrafo único

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados

Art. 2º. O art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15

.....
IV- melhor proposta técnica, com preço fixado no edital;

V- melhor proposta em razão da combinação de proposta técnica e de oferta de pagamento pela outorga; ou

VI- melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas.

.....

Parágrafo 4º - Para fins de aplicação do disposto nos incisos IV, V e VI deste artigo, o edital de licitação conterá parâmetros e exigências para formulação de propostas técnicas, sendo observado, no que couber, o que dispõem as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883, de 8 de junho de 1994 ”

JUSTIFICATIVA

A dispensa de licitação prevista no inciso XXII do artigo 24, constantes do artigo 1º da MP, só faz sentido se se referir à contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário ou permissionário do serviço público de geração, mas não de distribuição. O gargalo das distribuidoras públicas é exatamente a necessidade de licitação da compra de energia elétrica das geradoras por processo licitatório, tornando-as menos ágeis e, portanto, menos eficientes que as distribuidoras privadas. Há, portanto, um equívoco no texto da MP que deve ser corrigido.

Pela lei vigente, o inciso II do artigo 57, combinado com o seu “caput”, já prevê que os contratos de prestação de serviços de forma contínua podem ter sua duração estendida por igual período. Assim, contratos desse tipo, tais como serviços de conservação e limpeza, assistência técnica xerográfica, conservação de equipamentos e máquinas, que normalmente são feitos para vigorarem por prazos longos, em torno de 12 (doze) meses, poderiam ser mantidos em até 24 (vinte e quatro) meses. A proposta da MP, no entanto, estende o limite desse prazo para até 72 (setenta e dois) meses .

Para a adequada administração dos negócios públicos, além da sensata decisão na contratação da prestação de serviços contínuos, não se justifica a extensão do prazo automático de revalidação contratual, além do que já prevê a legislação, a qual foi aprovada dessa forma exatamente prevendo casos como esses. A propalada qualidade e eficiência dos serviços prestados pelas empresas, defendidas rotineiramente pelo governo federal, exigem competição e, portanto, não podem prescindir de contínuas renovações contratuais via novas licitações.

O argumento usado na exposição de motivos que encaminha a MP é de que algumas dificuldades podem comprometer o processamento da licitação, extrapolando o prazo para ela previsto. A tese é correta, mas a proposta é desastrosa. De fato, a lei vigente já prevê a prorrogação imediata do contrato, por igual período previsto de início. A extensão deste vai acabar favorecendo a manutenção de "clientes preferenciais" do governo, prorrogando muitas vezes condições contratuais defasadas e, eventualmente, prejudiciais à Administração Pública. Além de contribuir, adicionalmente, para a eventual ocorrência de esquemas de corrupção estabelecidos para a garantia dos "clientes preferenciais".

Por essas razões apresentamos a presente emenda substitutiva, retirando do texto original as modificações sugeridas ao artigo 57, procurando adequar a MP 1531-6 às reais necessidades dos contratos, compras e serviços da Administração Pública.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1997



Deputado Luciano Zica (PT/SP)

MP-1.531-7

000002

 Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROPOSIÇÃO -- EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1531-7

DATA
25/06/97

Nº PRONTUÁRIO
1884

AUTOR
DEPUTADO HUGO BIEHL

TÍP.
1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA
01 / 01

ARTIGO
1º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

9

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Fica acrescentado ao inciso V do art. 22, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, complemento de redação, bem assim nova redação para o § 5º do mesmo art. 22, referenciados nas alterações do art. 1º da Medida Provisória n.º 1.531-5, de 24 de abril de 1997, (DOU de 25 de abril de 1997).

“Art. 1º os artigos 22, 24, 26, 57, e 120 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.....

I-

II-

III-

IV -

V - leilão, inclusive em Bolsas de Mercadorias”.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º -

§ 5º - Leilão é modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, bem assim as operações de Pregões Públicos executados por Bolsas de Mercadorias constantes em edital público, especificando data, hora, local quantidade e tipo de mercadorias e serviços, considerando como compra ou venda ao que oferecer o melhor ou igual preço pretendido e determinado em Edital.

Art. 24 -

Art. 26 -

Art. 57 -

Art. 120 - ”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa assegurar a possibilidade de que a modalidade de leilão possa se valer da agilidade e transparência das operações de compra e venda efetuadas pelas Bolsas de Mercadorias na aquisição, principalmente do gêneros alimentícios para órgãos e entidades públicos, merenda escolar bem como na compra e venda de produtos dos estoques reguladores.

10

ASSINATURA

.....

MP-1.531-7

000003



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 24/06/97	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.531-7			
AUTOR Deputado MAURÍCIO REQUIÃO	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 () - SUPRESSIVA 2 () - SUBSTITUTIVA 3 (X) - MODIFICATIVA 4 () - ADITIVA 9 () - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/1	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Altere-se o art. 1º da Medida Provisória nº 1.531-7 de 20 de junho de 1997, incluindo o seguinte dispositivo referente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"Art.

40.

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência; "

JUSTIFICAÇÃO

O inciso II do art. 48 da Lei de Licitações manda desclassificar "*propostas com valor global superior ao limite estabelecido*". Já o art. 40, inciso X, na sua redação atual, determina que o edital indique "*o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência*".

A redação deste último dispositivo tem dado margem a dúvidas e a diversas interpretações, com uns entendendo que é permitido fixar preço máximo no edital (pois, se o legislador desejasse, proibiria expressamente a sua fixação, assim como o fez com o preço mínimo), enquanto outros defendem tese contrária. É no sentido de desfazer essa controvérsia, clarificando o entendimento em torno da questão, que apresentamos a presente emenda.

A proibição de se fixar um preço mínimo tem sua razão de ser, para evitar um empate generalizado, com todos os concorrentes tendendo a ofertar o preço mínimo e o desempate sendo feito por sorteio, sem contar o risco de que esse preço mínimo supere o que o mercado estaria disposto a ofertar. A fixação de um preço máximo, implícito no citado art. 48 e explícito para licitações do tipo "melhor técnica" (art. 46, §

ASSINATURA

MP-1.531-7

000004



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
24/06/97

PROPOSTA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.531-7

AUTOR
Deputado MAURÍCIO REQUIÃO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () - SUPRESSIVA 2 () - SUBSTITUTIVA 3 () - MODIFICATIVA 4 (X) - ADITIVA 9 () - SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1/3ARTIGO
1º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Altere-se o art. 1º da Medida Provisória nº 1.531-7, de 20 de junho de 1997, incluindo os seguintes dispositivos referentes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"Art.

23.

.....
.....
.....

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala."

"Art.

45.

.....
.....
.....

§ 6º Na hipótese prevista no art. 23, § 7º serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada na licitação."

JUSTIFICAÇÃO

A atual Lei de Licitações determina:

"Art. 15. As compras, sempre que possível deverão:

.....

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade";

Se a lei incentiva o parcelamento para compra de bens e o uso das práticas adotadas pelo setor privado, com vistas a economicidade e ao aproveitamento das peculiaridades do mercado, a permissão para a cotação parcial dos mesmos irá conjugar de maneira mais satisfatória ambos os requisitos, por aumentar a competitividade, conforme se prova a seguir.

Exceto em casos muito específicos que recomendem a fixação *a priori* das parcelas do bem a ser comprado, como prevê o § 1º do art. 23, é sempre melhor deixar que o próprio mercado determine os quantitativos que tem condições de oferecer à Administração. A permissão de cotar quantidade menor que a prevista na licitação possibilita a participação de micros e pequenos empresários e, também, aproveita eventuais "pontas-de-estoque" em poder de fornecedores maiores. Aliás, essa medida vem de encontro ao disposto no inciso IX do art. 170 da nossa Constituição, que manda dar "*tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte*" que, de outra maneira, ficariam alijadas das licitações de maior vulto. Além do mais, uma só licitação, ao invés de várias simultâneas ou consecutivas, representa importante economia processual, com maior agilidade e redução da burocracia e dos custos.

Evita-se, ainda, algumas distorções que ocorrem no atual sistema de parcelamento. Por exemplo, o segundo classificado num lote (e, portanto, perdedor) pode ter preço melhor do que o primeiro colocado em outro lote, porém a Administração está impedida de contratar com aquele, o que não ocorrerá com o sistema proposto, onde uma única licitação selecionará tantas propostas quantas necessárias até que seja atendida a quantidade pretendida. Dificulta, também, o direcionamento da licitação, que tem ocorrido através do estabelecimento de lotes de volume tal que apenas poucos têm condições de atender.

A propósito, quando a lei de licitações encontrava-se em processo de reformulação, o Tribunal de Contas da União apresentou, a título de colaboração,

Proposta de Anteprojeto de Lei sobre o tema, através da Decisão nº 293/92, de 26/06/92, cujo voto sugeria:

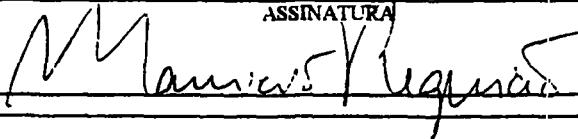
"b) estabelecimento da obrigatoriedade de se admitir, nos certames onde o
capacidade para prestar a totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com
referência a itens ou unidades autônomas. Aliás, é de se notar que, na falta de
dispositivo como esse, verifica-se atualmente o acirramento de práticas restritivas à
competitividade das licitações, mediante a fixação de lotes vultosos de encomendas,
serviços ou obras. Para esse fornecimento ou execução, não se admite, todavia,
candidatarem-se senão aqueles eventualmente habilitados para prestar a globalidade
do objeto, mesmo nos casos em que dito objeto se mostre naturalmente divisível,
segundo itens ou unidades autônomas entre si. (...)" (grifo nosso).

Posteriormente, já na vigência da atual lei, o mesmo órgão firmou o seguinte entendimento na Decisão nº 393/94, de 15/06/94:

"... em decorrência do disposto no art. 3º, § 1º, inciso I; art. 8º, § 1º e art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/93, é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por item e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade...".

A presente emenda se insere perfeitamente nesse entendimento, e a prática é adotada pelo setor privado, que sempre busca auferir as vantagens decorrentes da competição de preços. A Administração Pública, ao permitir a participação de um maior número de concorrentes, principalmente micros e pequenos empresários, estimula a competitividade, com melhores resultados para o interesse público.

ASSINATURA



MP-1.531-7

000005



25 /05 /97

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1531-7

PROPOSIÇÃO

AUTOR
DEPUTADO HUGO BIEHLNº FONTEÚARIO
18841 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBALPÁGINA
01 /01ARTIGO
1º

PARÁGRAFO

INCISO

AFÉ

9

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Fica acrescentado ao § 1º do art. 45, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, novo inciso (inciso V), a ser referenciado nas alterações do art. 1º da Medida Provisória n.º 1531-5, de 24 de abril de 1997 (DOU de 25 de abril de 1997).

“Art. 1º os artigos 24, 26, 27, 45, 57 e 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 24 -
- Art. 26 -
- Art. 27
- Art. 45
- § 1º
- I -
- II -
- III -
- IV -

V - o de maior ou igual preço pretendido, quando operacionado em leilões das Bolsas de Mercadorias.

- Art. 57 -
- Art. 120"

JUSTIFICATIVA

A proposta visa adequar-se à emenda anterior do Parlamentar sobre a operacionalidade de leilões para órgãos e entidades públicas em Bolsas de Mercadorias.

10

MP-1.531-7

000006

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1531-7**Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e ao art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1531-7 a seguinte redação:

“Art. 2º. O art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. No julgamento da licitação será considerado os seguintes critérios, observado o artigo 46, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

.....

IV- melhor proposta técnica, com preço fixado no edital;

V- melhor proposta em razão da combinação de proposta técnica e de ofera de pagamento pela outorga; ou

VI- melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas.

.....

Parágrafo 4º - Para fins de aplicação do disposto nos incisos, IV, V e VI deste artigo, o edital de licitação conterá parâmetros e exigências para formulação de propostas técnicas”.

JUSTIFICATIVA

Trata-se, de fato, de uma emenda de redação que apenas introduz no texto do artigo 2º da MP a determinação para que o administrador público, ao proceder a licitação da concessão de serviços públicos, observe o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93, e modificações, sobre a aplicação dos critérios de melhor técnica e melhor técnica e preço a fim de que não o faça à revelia do texto legal.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1997



Deputado Luciano Zica (PT/SP)

MP-1.531-7

000007



Centro de Informática e Processamento de Dados da Senado Federal

DATA 20/6/ 97	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.531-7			
AUTOR Deputado JÚLIO REDECKER		Nº PRONTUÁRIO 95518		
TIPO 1 () - SUPRESSIVA 2 () - SUBSTITUTIVA 3 () - MODIFICATIVA 4 (X) - ADITIVA 9 () - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se o seguinte art. 3º ao texto da Medida Provisória, renumerando-se os demais artigos:

"Art. 3º Fica reduzida para zero a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF), incidente sobre as operações descritas nos incisos I a X do art. 1º, quando forem objeto de reconhecimento de alíquota zero do imposto de renda na fonte."

JUSTIFICAÇÃO

A alternativa mais viável para agilizar e automatizar a desoneração do IOF nas remessas para o exterior de recursos de interesse da exportação brasileira é a inserção de artigo no texto da Medida Provisória nº 1531-7, nos termos aqui descritos.

Trata-se de matéria de relevante interesse nacional, que beneficiaria diretamente os exportadores brasileiros, assim como os promotores (entidades e empresas), como é o caso da FENAC.

MP-1.531-7

000008



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

DATA	MP 1531-7	PROPOSIÇÃO			
23.06.97					
AUTOR	MANOEL CASTRO	NO PONTUARIA			
1	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUPERSTUTUTIVA GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNCIA	

Renumere-se o artigo 3º da Medida Provisória nº 1531-7 para o art. 4º, acrescentando-se ao texto o art. 3º com a seguinte redação:

Art. 3º. O art. 18 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 18.

Parágrafo único. Os consórcios empresariais de que trata o disposto no parágrafo único do art. 21, devem manifestar ao Poder Concedente, até 12 meses antes do funcionamento das instalações, opção por um dos regimes legais previstos neste artigo, ratificando ou alterando o adotado nos processos de suas constituições."

JUSTIFICACÃO

O art. 18 da Lei nº 9.074, de 1995, autoriza a formação de consórcios empresariais para geração de energia elétrica com finalidade de serviço público, uso exclusivo dos consorciados, produção independente de eletricidade ou essas atividades associadas e remete cada um desses regimes legais à Lei nº 8.987/95, sendo, portanto, matéria pertinente a esta Medida Provisória.

Ocorre que a própria Lei nº 9.074/95, em seu art.21, parágrafo único, convalidou o modelo de consórcio empresarial para as associações já formadas ou em formação na data da lei, destinadas a viabilizarem as retomadas das obras atrasadas de geração de energia elétrica, objeto do parágrafo único do art. 43 e art. 44 da Lei nº. 8.987/95, sem, entretanto, lhes dar idêntica oportunidade de optar por um dos quatro regimes legais de produção instituído pelo art. 18.

Além do mais, os consórcios empresariais que se encontravam em formação na data da edição da Lei nº 9.074/95 e tinham o consentimento do Poder Concedente (pois se organizaram sob as normas do Decreto Federal nº 915, de 1993), só puderam adotar a autoprodução (uso da energia exclusive para os consorciados) como finalidade da energia a ser produzida, o que, evidentemente, criou dois tipos de tratamento para um mesmo modelo, quando o espírito da lei 9.074/95, ao convalidar o uso do consórcio empresarial, foi de dar idênticas oportunidades.

É o que pretende esta Emenda.

ASSINATURA

MP-1.531-7

000009

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

2 DATA	3 MEDIDA PROVISÓRIA NO 1.531-7, DE 20 DE JUNHO DE 1997
24/06/97	

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
* DEPUTADO FEDERAL RUBEM MEDINA	

6 TIPO	1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
--------	---	---	---	---	--

7 PÁGINA	8 ARTIGO	9 GRÁFICO	10 INCISO	11 ALÍNEA
1	999			

9 TEXTO	Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 1.531-7, de 20 de junho de 1997, renumerando-se os demais artigos:				
---------	---	--	--	--	--

"O art.46 da Lei nº8.987,de 13 de fevereiro de 1995,passa a vigorar com a seguinte redação,renumerando-se os demais artigos subsequentes:
Art.46-^{as} receitas que compõem o faturamento das empresas concessionárias de serviços públicos,não derivadas diretamente das operações relativas a energia elétrica e serviços de telecomunicações,estão sujeitas à incidência da Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS). Parágrafo Único - Sobre as receitas das empresas concessionárias de serviços públicos, derivadas diretamente de operações com energia elétrica e telecomunicações, não incidirá a Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS), tendo em vista a imunidade prevista no § 3º do artigo 155 da Constituição Federal."

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua a Constituição Federal, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica e serviços de telecomunicações. Excepciona-se, apenas, os impostos de que trata o inciso II do artigo 155 e os incisos I e II do artigo 153 da Constituição Federal, quais sejam o ICMS, o imposto sobre importação de produtos estrangeiros, e o imposto sobre exportação , para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados.

A instituição da COFINS, com as características de tributo, foi assim entendida pelo Supremo Tribunal Federal, em 01.12.93, em ação declaratória de constitucionalidade movida pelo Poder Executivo. Sendo tributo, não poderá, portanto, a COFINS incidir sobre as receitas derivadas das operações mencionadas

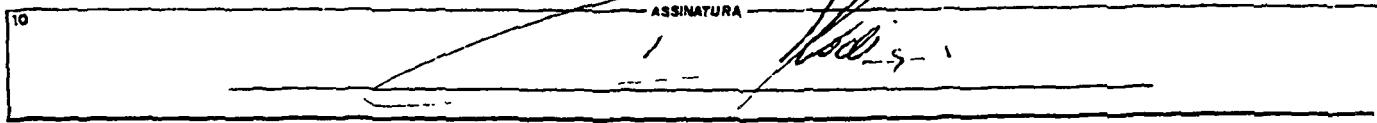
Está claro que o constituinte quis desonerar a população brasileira de tributos que incrementariam preços de serviços públicos e de bens efetivamente essenciais ou estratégicos para o País. Entendeu que, incidindo outros tributos sobre essas operações,além dos citados no § 3º do artigo 155 da Constituição Federal, sem dúvida alguma, os preços da energia elétrica e ligações telefônicas, somente para citarmos alguns, aumentariam sobremaneira, prejudicando o desen-

volvimento industrial e econômico do País, e onerando a população em geral.

Mesmo reconhecendo essas realidades, tem que se deixar claro que imunes são as receitas dessas operações, mas não as empresas fornecedoras desses bens e serviços.

A COFINS incide sobre o faturamento das empresas. Esse faturamento, por vezes, não é composto somente de receitas derivadas de operações imunes. Então, há necessidade que se preveja esses casos e se tribute as receitas que não diretamente ligadas às operações imunes. Do contrário, estar-se-ia não tributando receitas que não são e nunca foram imunes.

Este é o sentido da presente Emenda Aditiva que pretende resolver esta questão prática de tão relevante interesse nacional.



MP-1.531-7

000010



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

24 / 06 / 97 | PROPOSIÇÃO | Medida Provisória nº 1.531-7 de 20 de junho de 1997.

* Deputado Eujálio Simões | AUTOR | N° PONTOARIO | 190

* 1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

* PÁGINA | 01/01 | ARTIGOS | 1 | PARAGRAFO | 1 | INCISO | 1 | ALÍNEA | 1 |

* TEXTO | Página 1/1

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1.531-7 de 20/06/97, onde couber o seguinte artigo:

Art. ... - O art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte disposição acrescida:

"Art. 30 -

Parágrafo 1º -

I -

II -

III -

IV - garantia fidejussória."

.....

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se indispensável ampliar o leque de opções para os licitantes oferecerem garantias.

Sobremodo as pequenas e médias empresas não têm possibilidade de dar caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública. A fiança bancária e o seguro-garantia oneram demasiadamente as empresas menores, inflacionando sua proposta de preços.

Como ao Poder Público basta o oferecimento de garantia, nada mais justo e normal é estender a opção para a garantia fidejussória.

Educa F.

MP-1.531-7

000011

 Prodasen

Centro de Informações e Processamento da Casa do Serviço Federal

DATA 24 / 06 / 97 **PROPOSTA** Medida Provisória nº 1.531-7 de 20 de junho **de 1997.**

AUTOR Deputado Eujácio Simões **Nº PROTOCOLO** 190

1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

PÁGINA 01/01 **LINHA** 1 **PARÁGRAFO** 1 **INCISO** 1 **LETRA** A

TEXTO

Página 1/1

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1.531-7, de 20/06/97 9 , onde couber, o seguinte artigo:

Art ... - O art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo 6º, com a seguinte redação:

"Art.

56

Parágrafo 6º - Para obras e serviços, cujo edital de licitação conterá necessariamente o preço de referência (artigo 40, X, e parágrafo 2º, II), será exigida uma garantia adicional de valor correspondente à diferença entre o preço decorrente do critério de aceitabilidade, conforme definido no artigo 40, X, e parágrafo 2º, II, e o preço ofertado."

JUSTIFICAÇÃO

Um quadro econômico, totalmente diferente do existente em 1993, está hoje a propiciar uma concorrência irresponsável, onde ponteiam aventureiros, que oferecem preços inexequíveis, de que resulta o descumprimento dos contratos, pondo em risco os programas governamentais e o princípio da continuidade do serviço público.

Nestas condições, para precatar o interesse da Administração Pública, bem como para sanear o mercado de aventureiros, devem os editais conter o preço de referência, de modo explícito, dando consequência ao art. 40, X, e parágrafo 2º, II, e deve ser exigida uma grande garantia adicional, que previna a firmeza da contratação.

ASSINATURA

MP-1.531-7

000012



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

DATA
24 / 06 / 97PROPOSTOR
Medida Provisória nº 1.531-7 de 20 de junho de 1997.AUTOR
Deputado Eujácio SimõesNº FOLHA
1906 1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBALPÁGINA
01/03

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCIS

TEXTO

Página 1/3

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1.531-7, de 20/06/97 onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... - O art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes disposições acrescidas:

"Art. 30 -

Parágrafo 1º -

I -

II - capacitação técnico-operacional: comprovação de o licitante haver executado obras ou serviços em quantitativos iguais ou superiores ao exigido no instrumento convocatório, podendo ser considerado, para os

quantitativos, o somatório de até três contratos, devendo, ainda, observar o limite máximo de vinte por cento das quantidades estimadas na planilha orçamentária da Administração, restritas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação.

.....

Parágrafo 11 - Ressalvado o disposto nos parágrafos 12 e 13 deste artigo, nas licitações para obras e serviços cujo valor estimado seja igual ou inferior a três vezes os limites aplicáveis à modalidade **tomada de preços, estabelecidos no artigo 23 desta Lei, a capacitação técnico-operacional poderá, a critério do licitante, ser cumprida na forma do inciso I do parágrafo 1º deste artigo, desde que:**

I - os atestados de responsabilidade técnica do profissional indicado atendam aos mesmos quantitativos exigidos no instrumento convocatório;

II - o profissional detentor da qualificação seja integrante do quadro permanente do licitante na data prevista para entrega da proposta.

Parágrafo 12 - Ressalvado o disposto no parágrafo 13, nas licitações para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados referidos no art. 13 desta Lei, bem como para serviços de engenharia com predominância de mão de obra, cujo valor estimado seja igual ou inferior aos limites aplicáveis à modalidade **tomada de preços, estabelecidos no artigo 23 desta Lei, prevalecerão, para comprovação da capacidade técnico-profissional, as mesmas regras estabelecidas no parágrafo anterior.**

Parágrafo 13 - Nas licitações para obras ou serviços cujo valor estimado seja igual ou inferior ao dobro dos limites aplicáveis à modalidade **convite, estabelecidos no artigo 23 desta Lei, a comprovação da capacidade técnico-operacional e da capacitação técnico-profissional limitar-se-a à prova de possuir o licitante, no seu quadro permanente, profissional legalmente habilitado, inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e detentor de atribuições compatíveis com o objeto licitado.**

Parágrafo 14 - Em caso de incorporação, cisão e/ou fusão de sociedades, o acervo técnico das empresas extintas, para efeito de comprovação da capacitação técnico-operacional, passa a pertencer às sociedades sucessoras ou subsistentes, nos termos da lei comercial.

Parágrafo 15 - O acervo técnico do acionista ou quotista, pessoa física ou jurídica, valerá como comprovação de capacitação técnico-operacional da sociedade."

JUSTIFICAÇÃO

O veto do inciso II do parágrafo 1º, do artigo 30, do texto da Lei 8.666/93 deveu-se, segundo justificativas do Presidente da República, a dois motivos principais:

1º) que a redação do inciso vetado permitia interpretações dúbias, passíveis de favorecer à cartelização do mercado; e

2º) que o dispositivo vetado dificultava ou vedava o acesso de empresas novas à habilitação necessária ao ingresso no mercado.

Muito embora estes justos motivos, da forma como o veto foi efetivado resultou interpretação de alguns, que entendem ter o veto apenas retirado a limitação relativa à exigibilidade da capacitação técnico-operacional, que ficaria a critério exclusivo do administrador.

Em razão da interpretação divergente, alguns órgãos públicos exigem e outros não, a capacitação técnico-operacional do licitante.

Ficou então, estabelecido o caos nesta questão de tão magna importância no processo licitatório, e que tem levado, a exclusão de empresas capacitadas a participarem, por excesso de exigência, da licitação. Faz-se assim necessário, em caráter de urgência, disciplinar a matéria.

A proposta, no entanto, atenua a exigência de capacitação técnico-operacional, para que não se dê margem aos motivos do veto presidencial, de modo a permitir o acesso das empresas novas ao mercado.

Por fim, a proposta disciplina a situação da capacidade técnico-operacional das mutações societárias, como a fusão, cisão e incorporação, bem como abre oportunidades para a criação de joint ventures entre capital e trabalho, no instante que permite ser considerado como capacidade técnico-operacional o acervo técnico de acionistas e/ou cotistas.

10 _____ ASSINATURA _____

Eugenio J.

EMENDA N°**Nº PROJETO:****MP-1.531-7**

SUPRESSIVA
 ADITIVATIVA

000013Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal**CORRISÃO****AUTOR****DEPUTADO****JOAO ALMEIDA****Partido****F****Assinatura****PMDB****BA**

Inclua-se na Medida Provisória nº 1531-7 onde couber, o seguinte artigo:

Art..... O inciso XV. do art. 18. da Lei nº 8.987. de 13 de fevereiro de 1995. passa a vigorar com a seguinte redacão:

"Art. 18.

.....

XV - nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública. os dados relativos à obra. dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização. bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato. adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra."

JUSTIFICACÃO

A Lei nº 8.987/95. que dispõe sobre os regimes de concessões e permissões para prestação de serviços públicos. estabelece no art. 18 e seus incisos. elementos essenciais do edital de licitação. indicando ainda que a norma geral deve ser observada onde couber. A norma geral é. no caso. a Lei nº 8.666/93.

Ocorre que ao não indicar os tipos de garantias exigíveis para a contratação de serviços públicos. a Lei 8.987/95. remete o assunto para a norma geral. fato que evidentemente provoca distorções e equívocos pois as licitações para serviços públicos vão desde a contratação para prestação de transporte urbano ate a concessão de obras de hidrelétricas e rodoviárias. estas de complexidade e riscos significativamente superior.

O próprio Poder Executivo Federal. em seu recente anteprojeto de lei destinado a substituir a atual lei de licitações e contratos administrativos. já admitiu que "nas licitações de grande vulto. envolvendo riscos técnicos e financeiros consideráveis" o limite da garantia poderá ir até cem por cento do valor do contrato (ver art. 100. § 3º. do texto do anteprojeto).

Evidente que as garantias da Administração na fase da prestação do serviço, já estão muito bem colocadas na Lei nº 8 987/95 e vão desde a intervenção administrativa na gestão da concessionaria ate a declaracão antecipada da extinção da concessão. Resta, entretanto, dar a Administração a faculdade de adequar as garantias necessarias as obras que precedem contratualmente a prestação do serviços.

25/06/97
MTA

x Autor: Almeida
ASSINATURA

EMENDA Nº

Nº PROpositivo:

MP-1.531-7

() SUPLETIVA
() ADULTERATIVA

000014



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

COMISSÃO

DEPUTADO JOAO ALMEIDA AUTOR

PARTIDO PMDB | BA || PÁGINA

Inclua-se na Medida Provisória nº 1531-7 onde couber, o seguinte artigo:

Art..... O Art. 29. da Lei nº 8.987. de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O reajustamento de tarifas praticado pelo concessionário nos termos e fórmulas do contrato de concessão, independe de autorizacão prévia do Poder Concedente que, recusando a homologação referida no inciso V por considerá-lo abusivo ou indevido, determinará a restituicão aos consumidores “dos valores cobrados a maior””.

JUSTIFICACÃO

Diz o inciso V, do Art. 29, da Lei nº 8.987/95, que “incumbe ao poder concedente homologar reajustes e proceder a revisão das tarifas na forma desta lei, das normas pertinentes e do contrato”. Note-se que o texto do inciso, com muita propriedade, não se refere a “autorizar” e sim a “homologar”, com o significado do confirmar, ratificar ato praticado. Aliás, não poderia ser

de outra maneira, isto é, interpretar-se que "homologar" tem significado de "confirmação prévia provoca o mesmo resultado se o termo utilizado tivesse sido "autorizar".

Assim, o inciso V acima referido indica que, observados a lei e o contrato e procedendo-se segundo as normas pertinentes, os reajustes de tarifas podem ser praticados pelos concessionários sem prévia autorização do Poder Concedente, sujeitando-se contudo a sua homologação, isto é, confirmação. Vale destacar que o art. 23, inciso IV, também da Lei nº 8.987/95, determina que "os critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas" é cláusula essencial dos contratos de concessão.

Urge, portanto, deixar claro para concessionários que o reajuste praticado nos termos da lei e do contrato (que obrigatoriamente deve detalhar procedimentos e fórmulas para tanto) independente de processos burocráticos e de prévia autorização, e para consumidores que o Poder Concedente deve agir com rigor ao constatar reajustes abusivos ou indevidos, obrigando a concessionária a restituir o que foi cobrado a maior.

E não se imagine que se a concessionária que agir de forma abusiva só terá de devolver o que cobrou a maior. Atente-se para o fato de que a própria Lei nº 8.987/95 deu ainda ao Poder Concedente a faculdade de extinguir a concessão, declarando sua caducidade com base no parágrafo primeiro, inciso II, art. 38, que diz ser motivo de declaração de caducidade da concessão o fato da "concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes a concessão".

25 / 06 / 97

Maria

PRESIDENTE

x Aut. L. Lacerda

ASSINATURA

MP-1.531-7

000015



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

<u>DATA</u> 23.06.97	<u>AUTOR</u> MANOEL CASTRO	<u>PROPOSIÇÃO</u> MP 1531-7	<u>NO PROJETO</u>
<u>TIPOLOGIA</u>		<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL	
<u>PARA</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>PARÁGRAFO</u>	<u>INCISO</u>

Inclua-se na Medida Provisória nº 1531-7, onde couber, o seguinte artigo:

Art..... Renumere-se o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para parágrafo primeiro e adicione-se ao artigo o parágrafo segundo com a seguinte redação:

"Art. 17
§ 1º

§ 2º. Inclui-se nas vantagens ou subsídios de que trata o "caput" deste artigo, qualquer tipo de tratamento tributário diferenciado, ainda que em consequência da natureza jurídica do licitante, que comprometa a isonomia fiscal que deve prevalecer entre todos os concorrentes.

JUSTIFICACÃO

Tanto a Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos) como a Lei nº 8.987/95 (norma geral que dispõe sobre o regime de concessões e permissões para a prestação de serviços públicos), expressam a preocupação do Legislativo com o cumprimento do princípio constitucional da isonomia entre os licitantes e um certame destinado a selecionar a melhor proposta para a Administração Pública.

A Lei nº 8.987/95, em seu art. 17 e parágrafo único, prevê inclusive a desclassificação de propostas que embutem "vantagens ou subsídios" concedidos exclusivamente a determinado licitante, salvo quando tais vantagens ou subsídios sejam autorizados por lei e estejam à disposição de todos os concorrentes.

Ocorre que, com o advento da Lei nº 8.987/95, que é norma geral federal sobre concessões e permissões de serviços públicos, de aplicação extensiva aos Estados, Distrito Federal e Municípios, licitações surgirão em que entre os concorrentes tanto estarão empresas privadas como estatais, além de organizações que por sua natureza detêm a condição de utilidade pública e, portanto, gozem certos benefícios tributários. Este fato não foi expressamente previsto.

Esta emenda procura corrigir esta lacuna e deixar explícito que qualquer licitação para prestação de serviços públicos pelos regimes de concessão ou permissão, deve observar o tratamento isonômico também nos aspectos tributários e fiscal, sem o que, certamente, as propostas daqueles que tenham benefícios tributários estariam em vantagem em relação às demais.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.570-3, adotada em 20 de junho de 1997 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "disciplina a aplicação da tutela antecipada contra a Fazenda Pública, altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e dá outras providências".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
---------------	-------------

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	002, 004, 005.
------------------------------	----------------

Deputado CHICO VIGILANTE	001, 003, 006.
--------------------------	----------------

SACM

TOTAL DE EMENDAS - 006

MP 1.570-3

000001

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 1º da Medida Provisória nº 1.570-3, de 20 de junho de 1997.

Justificativa

O art.1º da MP 1570-3 impõe limitações em ações envolvendo interesses de servidores públicos, através da adoção de critérios diferenciados na aplicação de dois artigos no CPC, que se referem a **tutela antecipada**, que vem a ser instrumento jurídico recente (introduzido como lei em 1994, acompanhando importante reforma no processo civil brasileiro), e que visa, conforme sua

denominação, *anticipar a prestação jurisdicional* em ações em que, no percurso do processo judicial, já haja o devido e fundamentado convencimento do juiz para sustentar o deferimento do pleito do autor. O art. 1º da MP institui dispositivo controlador e limitador do exercício do livre julgamento do juiz, e uma afronta ao devido processo legal, numa evidente interferência do Poder Executivo no papel jurisdicional do Estado.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.

(Assinatura)
DEP. CHICO VIZILANTE
PT / DF.

MP 1.570-3

000002

27/06/97

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.570-3/97

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

337

1 - SUPRESS... 2 - SUBSTITUI... 3 - MODIFICA... 4 - ADI... 5 - SUGESTIVAS E LOGIS.

1

Propõe a supressão da expressão do art. 1º com remuneração dos demais artigos (2º passa a 1º e 3º passa a 2º)

JUSTIFICATIVA

A tutela antecipada encontra-se adequadamente disciplinada, melhor dizendo, é matéria já esgotada por inteiro ao teor dos arts. 273 e 461 e seus respectivos parágrafos de nosso diploma adjetivo.

Na concessão de tutela antecipada o convencimento do julgador deve necessariamente estar condicionado à prova exuberante e inequívoca do direito, ao passo que, na de liminar, basta a ocorrência de fumaça de bom direito para acolhimento ao pleito.

Não há razão, portanto, para se atrelar a tutela antecipada à legislação específica de Mandado de Segurança, como pretende o art. 1º da MP 1570/97.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.570-3, de 20 de junho de 1997.

Justificativa

O art.2º da MP 1570-3 introduz, no art.16 da Lei nº 7.347/85, que regulamenta a ação civil pública, limitação aos efeitos de sentença prolatada a nível regional mas de efeito federal. Na caso, a MP procura retirar este efeito federal. A nível constitucional, há uma agressão ao princípio federativo. Neste sentido, registre-se que uma decisão de Vara Federal em dado Estado pode deixar de ter repercussão em todo o território nacional, limitando-se os efeitos ao Estado em que sediou a decisão.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.

DER. CHICO VIGILANTE
PT 125

MP 1.570-3

000004

27 / 06 / 97

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.570-3/97

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

337

1 SUPRESS.. 2 SUBSTITUT.. 3 MODIFICAT.. 4 ADIT.. 5 SUBSTITUTIVA GLOBA.

1

Propõe alteração da redação do art. 2º da Medida Provisória conforme abaixo.

“2º o art. 1º da Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“4º - Sempre que houver possibilidade de a pessoa jurídica de direito público requerida vir a sofrer dano irreparável, em virtude da concessão da liminar, ou de qualquer medida de caráter antecipatório, o juiz ou o relator determinara a prestação de garantia real ou fidejussoria”.

JUSTIFICATIVA

A expressão “dano” foi acrescido o adjetivo “irreparável”, pois que o objetivo do artigo é justamente evitar que a Fazenda Pública possa sofrer prejuízos definitivos, ou seja, sem qualquer possibilidade de recuperação.

A expressão “dano” seria, portanto, no caso, muito simplista, inviabilizando a administração da Justiça, porque, diante da ocorrência de qualquer tipo de dano, a concessão estaria inibida. Assim, ficaria restringido drasticamente o poder discricionário do Julgador.

ASSINATURA

[Assinatura]

MP 1.570-3

000005

25 / 06 / 97

MEDIDA PROVISÓRIA Nº

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

337

1 · SUPRESS... 2 · SUBSTITUI... 3 · MODIFICA... 4 · ADI... 5 · SUBSTITUI/REC.BLOCA.

1

Propõe alteração da redação do art. 2º da Medida Provisória conforme abaixo.

“2º o art 1º da Lei nº 8 437, de 30 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“4º - Sempre que houver possibilidade de a pessoa jurídica de direito público requerida vir a sofrer desembolso irrecuperável, em virtude da liminar, ou de qualquer medida de caráter antecipatório, o juiz ou o relator determinará a prestação de garantia real ou fidejussoria”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo precípua do citado artigo é evitar que a Fazenda Pública possa vir a sofrer prejuízo irreparável em virtude de liminar ou outra medida de caráter antecipatório.

Nesse propósito a expressão “dano” é muito abrangente, permitindo uma gama enorme de interpretações restritivas que podem dificultar e até impedir que a Autoridade Judicial, no seu campo de competência, melhor decida, o que, sem dúvida, ainda mais poderá agravar o caos em que se encontra a Justiça em nosso País. Logicamente que em detrimento do cidadão.

Mais apropriado é utilizar a expressão “desembolso irrecuperável”. Com efeito desembolso significa pagamento antecipado e, adjetivado como irrecuperável, aquele pagamento que não se poderia recuperar.

Só nesse sentido se justifica a restrição. E essa parece ser sempre a preocupação do Direito Moderno.

ASSINATURA

MP 1.570-3

000006

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 3º da Medida Provisória nº 1.570-3 de 20 de junho de 1997.

Justificativa

O Supremo Tribunal Federal julgou, antes do término da vigência da primeira edição da MP 1570, pedido de concessão de liminar em ação de declaração direta de constitucionalidade contra esta mesma MP. Por decisão do STF, o art.2º da primeira edição da Medida foi considerada inconstitucional; prejudicados, portanto, os atos praticados com base em norma oposta à Constituição Federal. Neste sentido, é de evidente ilegalidade o art.3º desta terceira reedição - ou quarta edição - que deseja convalidar aqueles atos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.

(Signature)
DEP CHICO VIEIRA NETO
AT/DF

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.578, adotada em 17 de junho de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a administração do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, sobre a transferência e a transformação de suas ações, e dá outras providências".

CONGRESSISTA**EMENDAS N°S****Deputado CUNHA BUENO****001, 002, 003, 004, 005,
006, 007, 008, 009, 010,
011, 012, 013.****TOTAL DE EMENDAS - 013****MP 1.578****000001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****23 / 6 / 97****MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.****Deputado CUNHA BUENO****MP PROVVISÓRIO
1414-6****1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL****01/01****29**

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 8º, excluindo-se sua alínea "c" e alterando a redação da alínea "d", do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 8º, 43, 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Fica instituído o Sistema Nacional de Seguros Privados, regulado pelo presente Decreto-Lei e constituído:

a) do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP;

- b) da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;
- c) das sociedades autorizadas a operar em seguros e resseguros privados;
- d) dos corretores habilitados."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

Dessa forma não tem cabimento que o IRB, em processo de privatização, e o monopólio já devidamente derrubado conforme a Emenda Constitucional acima referida, continue integrando de forma destacada o Sistema Nacional de Seguros Privados.

O Instituto, então, continua integrando aquele Sistema, só que agora conforme o disposto na nova alínea "c", que passa a se referir às sociedades autorizadas a operar em seguros e "resseguros" privados.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MP 1.578****000002**

23 / 6 / 97

MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.

Deputado CUNHA BUENO

1414-6

 - SUPRESSIVA - SUBSTITUTIVA MODIFICATIVA - ADITIVA - SUBSTITUTIVO GLOBAL

01/02

20

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 36, 43, 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 Compete à SUSEP, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP, como órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades seguradoras e resseguradoras:

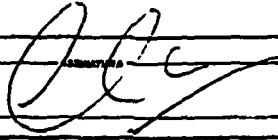
a) processar os pedidos de autorização, para constituição, organização, funcionamento, fusão, encampação, 'grupamento, transferência de controle acionário e reforma dos estatutos das sociedades seguradoras e resseguradoras, opinar sobre os mesmos e encaminhá-los ao CNSP;

- b) baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro e resseguro, de acordo com as diretrizes do CNSP;
- c) fixar condições de apólices, planos de operações e tarifas a serem utilizadas obrigatoriamente pelo mercado segurador nacional;
- d) aprovar os limites de operações das sociedades seguradoras e resseguradoras, de conformidade com o critério fixado pelo CNSP;
- e) examinar e aprovar as condições de coberturas especiais, bem como fixar as taxas aplicáveis;
- f) autorizar a movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do capital vinculado;
- g) fiscalizar a execução das normas gerais de contabilidade e estatística fixadas pelo CNSP para as sociedades seguradoras e resseguradoras;
- h) fiscalizar as operações das sociedades seguradoras e resseguradoras, inclusive o exato cumprimento deste Decreto-Lei, de outras leis pertinentes, disposições regulamentares em geral, resoluções do CNSP e aplicar as penalidades cabíveis;
- i) proceder à liquidação as sociedades seguradoras e resseguradoras que tiverem cassada a autorização para funcionar no País;
- j) organizar seus serviços, elaborar e executar seu orçamento.

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar início ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

Dessa forma cumpre atribuir-se à SUSEP iguais competências, às que hoje têm em relação às seguradoras, no tocante à atuação das resseguradoras que poderão se instalar no País, em decorrência da privatização do IRB e da quebra efetiva do monopólio do resseguro, já determinada pela Constituição Federal, conforme a Emenda acima referida.



MP 1.578

000003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97 | MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.

Deputado CUNHA BUENO

ID PONTUÁRIO
1414-61 SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

01/01

29

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 42 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

Art. 6º Ficam revogados os arts. 49, 50, 51, 52, 53 e 54 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

"Art. 2º Os arts. 42, 43, 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:
.....

Art. 42 Cabe à SUSEP regular o co-seguro, o resseguro e a retrocessão, bem como promover o desenvolvimento das operações de seguro, segundo as diretrizes do CNSP."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

Assim como não faz sentido privatizar-se um monopólio, também não faz sentido privatizar-se o poder de regulamentar as operações de co-seguro, resseguro e retrocessão, o qual ainda se encontram indevidamente sob a competência do IRB.

A presente emenda visa corrigir essa distorção, atribuindo à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados esse poder de regular tais operações, conforme as orientações do CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados.

MP 1.578

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000004

23 / 6 /97	3 MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de			
* AUTOR				
Deputado CUNHA BUENO				
3 Nº PRONTUÁRIO				
1414-6				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL
01/03	3 ARTIGO	AUXILIAR	INCISO	ALÍNEA
29				

TEXTO

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 44 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 44, 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 44 Compete ao IRB, enquanto não for privatizado:

- a) aceitar o resseguro obrigatório e facultativo, do País ou do exterior;
- b) reter o resseguro aceito, na totalidade ou em parte;
- c) promover a colocação, no exterior, de seguro cuja aceitação não convenha aos interesses do País ou que nele não encontre cobertura;
- d) organizar e administrar consórcios, recebendo inclusive cessão integral de seguros;
- e) proceder à liquidação de sinistros, de conformidade com os critérios traçados pelas normas de cada ramo de seguro;
- f) distribuir pelas sociedades a parte dos resseguros que não retiver e colocar no exterior as responsabilidades excedentes da capacidade do mercado segurador interno, ou aquelas cuja cobertura fora do País convenha aos interesses nacionais;
- g) representar as retrocessionárias nas liquidações de sinistros amigáveis ou judiciais;
- h) promover o pleno aproveitamento da capacidade do mercado nacional de seguros;
- i) organizar cursos para a formação e aperfeiçoamento de técnicos em seguro;
- j) promover congressos, conferências, reuniões, simpósios e deles participar;
- k) incentivar a criação e o desenvolvimento de associações técnico-científicas;
- l) organizar plantas cadastrais, registro de embarcações e aeronaves, vistoriadores e corretores;
- m) compilar, processar e divulgar dados estatísticos;
- n) publicar revistas especializadas e outras obras de natureza técnica.

§ 1º Após a privatização do IRB este atuará em condições de igualdade com as demais empresas que forem autorizadas a operar em resseguro no mercado nacional.

§ 2º Cabe à SUSEP elaborar e expedir normas reguladoras de co-seguro, resseguro e retrocessão e impor penalidade às sociedades seguradoras por infrações cometidas na qualidade de co-seguradoras, resseguradas ou retrocessionárias."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

Assim como não faz sentido manter entre suas atribuições a competência para regulamentar e até mesmo punir seguradoras, conforme consta da redação atual do art. 44 do Decreto-Lei nº 73, de 1996.

A presente emenda visa corrigir essa distorção, transferindo para a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados tais competências regulamentadoras e punitivas.

MP 1.578

000005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97	PROPOSIÇÃO			
	MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.			
AUTOR		Nº PRONTUÁRIO		
Deputado CUNHA BUENO		1414-6		
TIPO:				
<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA		
<input type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
01/02	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	29			

TEXTO
Propõe-se alterada a redação dada pelo art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, ao art. 46 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. São órgãos de administração do IRB o Conselho de Administração e a Diretoria.

§ 1º O Conselho de Administração é composto por seis membros, eleitos pela Assembléia Geral, sendo:

I - dois membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles:

a) o Presidente do Conselho;

b) o Presidente do IRB, que será o Vice-Presidente do Conselho;

II - quatro membros indicados pelos acionistas detentores de ações preferenciais.

S 2º A Diretoria do IRB é composta por seis membros, sendo o Presidente e o Vice-Presidente Executivo nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda, e os demais eleitos pelo Conselho de Administração.

S 3º Enquanto a totalidade das ações ordinárias permanecer com a União, aos acionistas detentores de ações preferenciais será facultado o direito de indicar até quatro membros para o Conselho de Administração do IRB.

S 4º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do IRB terão mandato de três anos, observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

Atualmente as seguradoras que operam no Brasil são obrigadas pelo próprio Decreto-Lei nº 73, de 1966, a adquirir parte das ações do capital do IRB (as de classe B) e detêm, em conjunto, 50% do capital do Instituto.

Na privatização essas seguradoras certamente serão as principais candidatas à compra do Instituto, até porque já são donas da metade do seu capital social.

Assim, entendo que já na mudança proposta a administração do Instituto tenha sua maioria indicada pela parcela do capital privado, ficando com o Governo a indicação da Presidência do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, até que se consuma a privatização efetiva do Instituto.

MP 1.578

000006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97 **MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.**

AUTOR
Deputado CUNHA BUENO

Nº PROPOSTA
1414-6

TÍP.
1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA
01/02

ARTIGO
29

GRÁFICO

INCISO

ALÍNEA

Propõe seja alterada a redação dada pelo art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, ao art. 47 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. O Conselho Fiscal do IRB é composto por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, sendo:

I - um membro e respectivo suplente indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional;

II - quatro membros e respectivos suplentes eleitos pelos acionistas detentores de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, excluído o acionista controlador, se detentor dessa espécie de ação.

Parágrafo único. Enquanto a totalidade das ações ordinárias permanecer com a União, aos acionistas detentores de ações preferenciais será facultado o direito de indicar até quatro membros para o Conselho Fiscal do IRB.

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar início ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

Atualmente as seguradoras que operam no Brasil são obrigadas pelo próprio Decreto-Lei nº 73, de 1966, a adquirir parte das ações do capital do IRB (as de classe B) e detêm, em conjunto, 50% do capital do Instituto.

Na privatização essas seguradoras certamente serão as principais candidatas à compra do Instituto, até porque já são donas da metade do seu capital social.

Assim, entendo que já na mudança proposta a administração do Instituto tenha sua maioria indicada pela parcela do capital privado, ficando com o Governo a indicação de apenas um membro do Conselho Fiscal, como representante do Tesouro Nacional, até que se consuma a privatização efetiva do Instituto.

MP 1.578

000007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97	PROPOSIÇÃO	MÉDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.		
AUTOR		Nº PROPOSTA		
Deputado CUNHA BUENO		1414-6		
TIPO				
<input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> - ADITIVA	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
LACRADO	ARTIGO	CRIMINAL	INCISO	ALÍNEA
01/01	29			

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 57 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47, 48 e 57 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 57 As operações do IRB têm a garantia de seu capital e reservas."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

O art. 57 do Decreto-Lei nº 73, de 1996, prevê a garantia subsidiária da União sobre as operações realizadas pelo Instituto.

Considerando que a história recente do IRB culminou com vultosos prejuízos à União, em especial em consequência das operações dos escritórios que abriu na década de 70 em Nova Iorque e em Londres, assim como através da sua subsidiária UAIC nos Estados Unidos, é de todo recomendável que se retire daquele artigo essa garantia subsidiária da União, ainda mais agora em que o Instituto está para ser privatizado.

Com isso diminui-se os riscos de novos prejuízos para o contribuinte.

MP 1.578
000008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSTA			
23 / 6 / 97	MEDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.			
AUTOR	Nº PROTOCOLO			
Deputado CUNHA BUENO	1414-6			
TIPO				
<input type="checkbox"/> - EMENDA	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA			
<input checked="" type="checkbox"/> - MISTURA	<input type="checkbox"/> - ADITIVA			
<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
LACRIM	DATA	ALTERAÇÕES	ANEXOS	CLÍNEA
01/01	29			

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 58 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47, 48 e 58 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 58 A aceitação de resseguro pelo IRB é obrigatória, em princípio e até que se instalem no País outras resseguradoras, para as responsabilidades originárias e para os riscos acessórios."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro

conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

A presente proposta de Emenda visa a acabar com a "obrigatoriedade" de aceitação pelo IRB dos resseguros, a partir do momento em que novas resseguradoras se instalarem no País, em vista da referida Emenda Constitucional nº 13.

Oliveira
MP 1.578
000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSTA			
23 / 6 / 97	MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.			
AUTOR				
Deputado CUNHA BUENO				
NP PRONTUÁRIO				
1414-6				
TIPO				
1 <input type="checkbox"/> - SUPLETIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - RETROCESSÃO 4 <input type="checkbox"/> - ALÍTEA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
LAGENA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/01	28			
VOTO				

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 60 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47, 48 e 60 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 60 É facultativa a aceitação da retrocessão do IRB pelas sociedades seguradoras autorizadas a operar no País.

§ 1º A circunstância de não operarem em seguro no ramo e modalidade da retrocessão não exime as sociedades seguradoras de, em querendo, aceitarem as retrocessões do IRB.

§ 2º Na distribuição das retrocessões, o IRB levará em conta o volume e o resultado dos resseguros recebidos, bem como a orientação técnica e a situação econômico-financeira das sociedades seguradoras."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

O Brasil, um dos últimos países a ainda praticar o monopólio do resseguro, provavelmente é o único onde perdura a "retrocessão obrigatória".

Assim, mais um importante passo no sentido da modernização e abertura do mercado de seguros brasileiro é a transformação da "retrocessão" de "obrigatória" para "facultativa", conforme ora proposto nesta Emenda, inclusive como medida precursora à quebra efetiva do monopólio.

Oliveira

ASSINATURA

MP 1.578

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97	PROPOSIÇÃO	MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.		
AUTOR	Deputado CUNHA BUENO	Nº PRONTUÁRIO		
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL
DATA	01/01	CRAGRAF	00/03	ALÍNEA
	29			

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação ao § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47, 48 e 79, § 1º, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 79

§ 1º As sociedades seguradoras são obrigadas a ressegurar as responsabilidades excedentes de seu limite técnico em cada ramo de operações e, em caso de co-seguro, a cota que for fixada pelo CNSP."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

O § 1º do art. 79 do Decreto-Lei 73, de 1996, estabelece que as seguradoras somente podem colocar seus resseguros junto ao IRB.

Considerando que a referida Emenda Constitucional nº 13 já acabou com o monopólio do IRB, nada mais correto do que permitir que as seguradoras possam colocar seus excedentes de riscos em outras resseguradoras.

A presente proposta de emenda visa exatamente essa possibilidade.

Gil

ASSINATURA

MP 1.578

000011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97	PROPOSTA MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.	
AUTOR Deputado CUNHA BUENO		NP PROPOSTA 1414-6
TIPO <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> - ADITIVA <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL		
DATA 01/01	ARTIGO 2º	PARÁGRAFO
INCISO		
ALÍNEA		

Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 81 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47, 48 e 81 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81 As sociedades seguradoras poderão colocar seguros e resseguros no exterior, desde que as reservas de garantia correspondentes fiquem integralmente retidas no País."

JUSTIFICATIVA

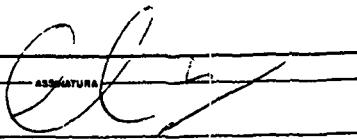
Objetiva claramente a MP dar início ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

O art. 81 e seu parágrafo único do Decreto-Lei 73, de 1996, como está hoje, estabelece que as seguradoras somente podem colocar seus seguros e resseguros no exterior através do IRB.

Uma vez que o Instituto está para ser privatizado, que o mercado de seguros encontra-se em franco processo de abertura,

inclusive ao exterior, e que as seguradoras poderão encontrar tarifas mais baratas no exterior para colocar seus excedentes de riscos, o que redundaria em barateamento dos seguros em geral para os segurados brasileiros, essa limitação imposta pelo art. 81 não tem mais cabimento.

A presente proposta, no entanto, exige que os investimentos em bens garantidores das reservas relativas à colocação desses seguros e resseguros no exterior sejam realizados exclusivamente no Brasil, de modo a, com isso, evitar-se grandes evasões de divisas.


ASSINATURA

MP 1.578

000012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97	PROPOS.			
MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.				
AUTOR		Nº PROTOCOLO		
Deputado CUNHA BUENO		1414-6		
TIPO:				
<input type="checkbox"/> 1 - SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> 3 - MODIFICATIVA		
<input type="checkbox"/> 4 - ADITIVA	<input type="checkbox"/> 5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL			
ASCISSA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNCIA
01/01	29			

TEXTO

Propõe-se incluir no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 82 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:

"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47, 48 e 82 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82 As sociedades seguradoras poderão aceitar resseguros desde que autorizadas pelo CNSP, conforme normas fixadas sobre limites e operações em resseguros.

Parágrafo único. O CNSP regulamentará, até 30 de setembro de 1997, as condições e requisitos necessários à concessão de autorização para operação em resseguros."

JUSTIFICATIVA

Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.

Não há como se admitir que o Instituto, ao ser privatizado, leve com ele o "monopólio" do resseguro.

Assim, cabe a alteração sugerida no art. 82, que atualmente vincula a aceitação de resseguro a uma prévia autorização por parte do IRB - o que aliás jamais aconteceu desde a sua criação na década de 30.

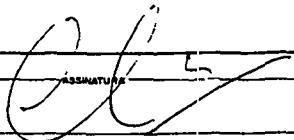
ESCRITURA

MP 1.578

000013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23 / 6 / 97	MEDIDA PROVISÓRIA, 1578, de 17 de junho de 1997.	
AUTOR		Nº PRONTUÁRIO
Deputado CUNHA BUENO		1414-6
<input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> - ADITIVA <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL		
01/01	29	

TELEFONE	
<p>Propõe seja incluído no art. 2º da MP 1.578, de 17.06.97, a alteração da redação do art. 88 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, conforme a seguir:</p> <p>"Art. 2º Os arts. 43, 46, 47, 48 e 88 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>.....</p> <p>Art. 88 As sociedades seguradoras e resseguradoras obedecerão às normas e instruções da SUSEP sobre operações de seguro, co-seguro, resseguro e retrocessão, bem como lhes fornecerão dados e informações atinentes a quaisquer aspectos de suas atividades.</p> <p>Parágrafo único. Os inspetores e funcionários credenciados da SUSEP terão livre acesso às sociedades seguradoras e resseguradoras, delas podendo requisitar e apreender livros, notas técnicas e documentos, caracterizando-se como embargo à fiscalização, sujeito às penas previstas neste Decreto-Lei, qualquer dificuldade oposta aos objetivos deste artigo."</p>	
JUSTIFICATIVA	
<p>Objetiva claramente a MP dar inicio ao processo de privatização do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, como já anunciado através da imprensa, e à quebra do monopólio do resseguro conforme prevista na Emenda Constitucional nº 13, de 21.08.96, de minha autoria.</p> <p>O art. 88 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, dá competência àquele Instituto de baixar normas e instruções e de fiscalizar as seguradoras, o que não tem o menor cabimento num processo que quebra do monopólio e de privatização da Estatal.</p> <p>Assim, a presente proposta visa transferir essas competências exclusivamente à SUSEP, que é a autarquia do setor que supervisora e fiscaliza a atuação das seguradoras, e a partir da quebra do monopólio, das resseguradoras que aqui se instalarem.</p>	
	

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO,
REALIZADA EM 15-4-97****TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
QUINQUAGÉSIMA LEGISLATURA****ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1997**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, às doze horas e vinte minutos, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário do Senado Federal, sob a presidência do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Presidente do Congresso Nacional. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Betinho Rosado, Cleônâncio Fonseca, Emerson Olavo Pires, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Francisco Rodrigues, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Coser, José Jenene, José Rocha, Júlio César, Lídia Quinan, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Vicente, Maurício Najar, Neuto de Conto, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Novais, Rodrigues Palma, Roland Lavigne, Rommel Feijó, Sarney Filho, Sérgio Miranda e Silas Brasileiro; os Senadores Antonio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Ernandes Armorim, Jonas Pinheiro, José Bianco, Júlio Campos, Marluce Pinto, Ney Suassuna e Romero Jucá; os membros suplentes, Deputados Benedito de Lira e Mário Negromonte. Registrhou-se a ausência dos membros titulares, Deputados Albérico Filho, Arlindo Chinaglia, Barbosa Neto, Basílio Villani, Chico Vigilante, Cipriano Corrêa, Danilo de Castro, Fernando Ribas Carli, Fernando Torres, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, João Fassarella, João Leão, Luís Barbosa, Pedro Canedo, Serafim Venzon, Silverman Santos, Udsom Bandeira e Yeda Crusius; e os Senadores Eduardo Suplicy, Flaviano Melo, Jader Barbalho, Jefferson Peres, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Odacir Soares e Sebastião Rocha. Registrhou-se o comparecimento dos Parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Gonzaga-Patriota, Inocêncio Oliveira, João Faustino, José Santana de Vasconcellos e Marcelo Teixeira; e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente declarou instalada a Comissão Mista

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para dar início aos trabalhos no ano de 1997. A seguir, passou a condução dos trabalhos ao Deputado Sarney Filho, Presidente da Comissão. O Senador José Roberto Arruda, como Líder do Governo no Congresso Nacional, fez uso da palavra para tecer considerações enaltecedoras ao desempenho dos trabalhos deste Órgão Técnico do Congresso Nacional. A seguir, ao mencionar a honrosa presença do Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, o Presidente formulou convite para que este integrasse a mesa. A seguir, o Senador Carlos Bezerra, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1997, fez exposição do histórico dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão no ano anterior, cumprimentando o Deputado Sarney Filho pela sua atuação, e, ressaltou, ainda, a realização de reuniões regionais e a inauguração da página da Comissão na Internet. Ao acolher os cumprimentos emitidos pelo Senador Carlos Bezerra, o Presidente registrou sua competente gestão como Relator-Geral. Como Líder do PLF, o Deputado Inocêncio Oliveira usou da palavra para manifestar seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Presidente e pelo Relator-Geral. No mesmo sentido, o Deputado Israel Pinheiro dirigiu-se à mesa. O Deputado Júlio César, ao formular questão de ordem, propôs que a eleição fosse realizada por aclamação. O Presidente achou legítimo fazer a prestação de contas da sua gestão. Tendo finalizado sua exposição, o Presidente submeteu ao Plenário a proposta do Deputado Júlio César, que manifestou-se favorável ao seu acatamento. Em seguida, o Presidente informou a composição da nova Mesa Diretora, exprimindo-lhe votos de pleno êxito: Presidente: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB); Primeiro Vice-Presidente: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB/SP); Segundo Vice-Presidente: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM); E Terceiro Vice-Presidente: Deputado JOÃO FASSARELLA (PT/MG). Assumindo a Presidência, o Senador Ney Suassuna, em linhas gerais, teceu suas expectativas à frente dos trabalhos da Comissão e, ainda, designou o Deputado Aracely de Paula como Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1998, que fez pronunciamento acerca de tão relevante função. Tendo sido assegurada a palavra ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, este comunicou que, segundo o prazo constitucional, até às 18 horas desta data, enviará, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às

treze horas e trinta e nove minutos, marcando a Primeira Reunião Extraordinária para às 14h30min do dia 16 do mesmo mês, e, para constar, eu Myrna Lopes Pereira, Secretaria, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador NEY SUASSUNA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Declaro aberta a reunião de instalação dos trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que se destina à eleição do seu Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 1997.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

OFÍCIOS

(Ofício – indicação de titulares e suplentes do PSDB. Senador Sérgio Machado;

Ofício – indicação de titulares e suplentes do PFL. Senador Hugo Napoleão;

Ofício – indicação de titulares e suplentes do PMDB – Senador Jader Barbalho;

Ofício – indicação de titulares e suplentes do PPB. Senador Epitácio Cafeteira;

Ofício – indicação de titulares e suplentes do Bloco de Oposição. Senador José Eduardo Dutra;

Ofício – indicação dos Deputados do PFL. Deputado Inocêncio Oliveira;

Ofício – indicação dos Deputados do Bloco PMDB/PSD/PSL. Deputado Geddel Vieira Lima;

Ofício – indicação dos Deputados do PPB. Deputado Odelmo Leão;

Ofício – indicação de Deputado do PL. Valdemar Costa Neto;

Ofício – indicação de Deputados do PTB. Deputado Paulo Heslander;

Ofício – indicação de Deputados do PSDB. Deputado Aécio Neves.)

Fica constituída a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de passar a Presidência ao Deputado Sarney Filho, atual Presidente da Comissão, gostaria de chamar a atenção, e acho que é do meu próprio dever – não vou fazer um discurso; publicarei no artigo o discurso que ia fazer – para o fato de que, por maiores que sejam os esforços da Comissão de

Orçamento, ainda deixa muito a desejar a parte de Orçamento, que eu constitui também no Congresso Nacional como uma das metas à correção, no maior grau de seriedade possível do Orçamento da República, que é um dos deveres maiores do Congresso.

Isso passa, inclusive, por que se trabalhe junto ao Governo para mandar, com alguma antecedência, enquanto não se muda constitucionalmente a data do envio da sua Mensagem, para que o Orçamento também seja, no próprio ano, votado pelas duas Casas do Congresso. Isso é indispensável. Um País se fortalece na medida em que tem o seu orçamento como norma, inclusive, da atuação do Governo. Até para fiscalizar o Governo temos que ter o orçamento. Daí porque não faço nenhuma referência desaforosa, ao contrário, é um estímulo que já se tenha aperfeiçoado na Comissão de Orçamento, mas precisamos ainda aperfeiçoar mais.

Não vou, evidentemente, dizer, nesta hora, o que deve ou não deve ser feito, mas tudo tem que ser feito com muito espírito público, com muita seriedade, para que o Parlamento possa ficar mais forte perante a opinião pública. E é um dever nosso, seja deste Senado, seja da Câmara, fortalecer perante a opinião pública o Parlamento, para que possamos, inclusive, fiscalizar melhor atos do Poder Executivo.

Acho que isso é importante. Não me sentiria bem se não chamassem a atenção para esses pontos. Não posso, evidentemente, interferir na comissão, mas serei sempre uma voz a chamar a atenção para aquilo que acho que não está condizente com as boas normas, com a lei orçamentária, que deve ser o instrumento maior para a política do Executivo, mas, principalmente, para fortalecer o Legislativo.

Daí por que acho que é do meu dever fazer, não uma advertência, mas uma lembrança àqueles que vão integrar doravante a Comissão de Orçamento, agradecendo, inclusive, aos que participaram da Comissão de Orçamento que hoje se finda, presidida pelo eminentíssimo Deputado Sarney Filho, tendo como relator o Senador Carlos Bezerra, agradecendo o trabalho realizado, que é o que faço neste instante, e pedir pelo aprimoramento dessa lei orçamentária, porque precisaremos ficar bem mais fortes perante os órgãos da República, mas, sobretudo, perante a opinião pública. E esse é um dos pontos ainda frágeis do Congresso em relação à opinião pública.

Assim, pediria ao Deputado Sarney Filho que ocupasse a presidência e dirigisse os trabalhos, inclusive com a eleição dos novos dirigentes da Comissão de Orçamento.

Há expediente sobre a mesa que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

(Autor: Deputado José Machado. Assunto: indica suplentes)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nesta reunião de instalação da Comissão Mista de Orçamento, que começa agora seus trabalhos para definição do Orçamento-Geral da União para 1998, gostaria, em primeiro lugar, de registrar um sentimento do Congresso Nacional, dos que acompanham de perto a vida do Congresso Nacional e também das autoridades econômicas do Governo Federal. O sentimento de que, nos últimos dois exercícios, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional conseguiu avanços importantes que devem ser sublinhados não só no que diz respeito a procedimentos internos, mas principalmente no que diz respeito à clareza e à transparência das suas decisões em relação à sociedade brasileira.

Eu destacaria, Sr. Presidente, que, sob a liderança, primeiro, do Senador Renan Calheiros, e, depois, do Deputado Sarney Filho, a Comissão Mista de Orçamento priorizou as emendas coletivas em relação às emendas individuais, e se aproximou muito dos prazos constitucionais e regimentais, deixando claro que a definição...

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Nobre Líder, eu pediria licença a V. Ex^a para convidar o Ministro Kandir para fazer parte da nossa Mesa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A presença do Ministro do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, é mais forte do que minhas palavras e tem aqui uma simbologia, demonstra o cuidado e o zelo com que as autoridades econômicas do Governo Federal acompanharam o trabalho desta Comissão.

E eu dizia, Sr. Ministro, Sr. Presidente, que, na gestão do Senador Renan Calheiros e depois do Deputado Sarney Filho, esta Comissão experimentou

avanços importantes no cumprimento de prazos, nos seus procedimentos internos.

Gostaria de dizer também, Sr. Presidente, que, na reunião ministerial de duas semanas atrás, o Ministro do Planejamento, que está aqui presente, e o próprio Presidente da República fizeram questão de assinalar que a contrapartida do Executivo ao fato de o Legislativo ter se cingido aos limites das possibilidades reais do Orçamento-Geral da União nas suas emendas é que este ano, muito provavelmente, o Governo Federal não fará cortes no Orçamento Geral nem contingenciamento.

O Governo Federal já está dando uma garantia a todos os órgãos do Poder Executivo de cumprimento de 85% do Orçamento nas suas deliberações bimestrais e, aí, há um outro detalhe importante, porque no momento em que as autoridades econômicas garantem aos órgãos executores uma liberação programada bimestral, isso significa planejamento de gastos e racionalidade no uso de recursos públicos definidos pelo Congresso Nacional.

Agora, o Governo Federal só está podendo ter metas fiscais ousadas para este ano, de um superávit de 1,5% em relação ao PIB, porque o Congresso Nacional, por meio da sua Comissão Mista de Orçamento, deu uma contribuição efetiva, limitando as suas emendas aos limites da receita efetivamente esperada.

Dentro dessas colocações, Sr. Presidente, saúdo os Srs. Senadores e Srs. Deputados que irão participar dessa nova Comissão e, principalmente, como Líder do Governo nesta Casa, espero, sinceramente, que com a contribuição que tem sido efetiva dos Srs. Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo na Câmara e no Senado, com a contribuição efetiva do Líder do Governo no Senado Federal, Senador Élcio Alves, e na Câmara, Deputado Benito Gama, nós, este ano, consigamos juntos continuar o avanço no processo de definição orçamentária.

Não tenho dúvidas que as duas últimas Comissões – e aqui eu saúdo não só os dois Presidentes, Renan Calheiros e Sarney Filho, como os dois Relatores e todos os que participaram daquelas duas Comissões – avançaram nos procedimentos, tornaram mais transparente o processo de definição orçamentária e tiveram, realmente, um relacionamento de entendimento e de diálogo com as autoridades econômicas do Governo Federal, aumentou a responsabilidade desta Comissão com a continuidade do processo de aprimoramento. Não é demais lembrar que a própria existência do Legislativo, a própria existên-

cia do Parlamento tem origem no Orçamento e, mais do que isso, que a imagem do Congresso Nacional está diretamente ligada aos trabalhos que são executados nesta Comissão.

A Liderança do Governo, Sr. Presidente, acompanhará os trabalhos desta Comissão, através do Deputado Arnaldo Madeira, que já tem uma longa experiência de nos representar na Comissão Mista de Orçamento e estará permanentemente em todas as reuniões das Comissões e das Subcomissões.

O SR. CARLOS BEZERRA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Tem a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro do Planejamento, o Senador José Roberto Arruda fez uma colocação aqui de fundamental importância para rebater o argumento daqueles que, de forma oportunista, falaram em extinguir a Comissão de Orçamento. Houve proposta de extinguí-la há bem pouco tempo.

A solução não é extinguir a Comissão, mas aperfeiçoá-la, e o Congresso Nacional vem trabalhando objetivamente para isso. E precisamos, Ministro Antônio Kandir, da colaboração do Executivo na caminhada de aperfeiçoamento da prática orçamentária no Brasil.

Esta é uma responsabilidade do Executivo e do Legislativo. A Comissão, este ano, abriu a questão orçamentária para todo o País. Fizemos reuniões regionais em Manaus, em Cuiabá, em São Luís, em Belo Horizonte, em Porto Alegre, levando os números do Orçamento para toda a sociedade e auscultando os Governadores, as bancadas, as lideranças civis de cada região sobre a questão orçamentária e acolhendo as propostas.

Em Belo Horizonte, Ministro, cheguei a formular uma proposta: que seria fundamental que as reuniões regionais acontecessem na época da elaboração do Orçamento, com o Executivo presente e o acompanhamento do Legislativo, e não somente depois que a proposta chegasse ao Congresso Nacional, como aconteceu no ano passado, conosco. Que o Executivo também adotasse a prática de fazer essas reuniões, de abrir os números e de ouvir da sociedade de cada região a sua maior aspiração, os projetos mais desejados, para inseri-los ali na peça orçamentária.

Um outro avanço importante que obtivemos – e tenho certeza de que tanto o Presidente quanto o Relator da Comissão, este ano, não vão mudar de

idéia, vão continuar adotando a prática de ir a todas as regiões do Brasil, de abrir os números do Orçamento para que a sociedade tenha conhecimento deles – foi inserir o Orçamento na Internet. Criou-se uma página na Internet, abrindo para todos o Orçamento, facilitando a transparência da questão orçamentária. O que era uma caixa-preta passou a ser algo de total visibilidade para toda a sociedade brasileira.

Ainda mais, Sr. Presidente, Sr. Ministro, a Comissão procurou agilizar os trabalhos. E o Presidente do Congresso dizia há pouco que faz questão de que esse processo seja agilizado, de que seja modernizada a questão orçamentária.

Acho que S. Ex^a tem que discutir duas questões. A primeira, a nomeação de uma comissão para estudar mudanças na Resolução nº 2 – há condição de fazer isso –, para ajudar o processo orçamentário. A outra, a mudança do calendário, com o Executivo. Acho que o nosso calendário precisa ser repensado, para dar maior objetividade ao processo orçamentário, para não fazermos as coisas alopradamente. A peça orçamentária é uma coisa muito complexa, muito volumosa, muito trabalhosa e não podemos trabalhá-la atabalhoadamente como temos feito, na ânsia de cumprir o nosso dever, de cumprir a nossa obrigação e de aprovar, no tempo hábil, o Orçamento Geral da União.

Temos que repensar isso, e o Presidente do Congresso tem o dever de puxar a discussão da mudança do calendário da Comissão de Orçamento e também da mudança da Resolução nº 2, para aperfeiçoarmos a prática orçamentária, para dinamizarmos o processo orçamentário.

Quero aqui, para finalizar, dizer que o Presidente Sarney Filho, por sua espontaneidade e coragem, foi peça fundamental no encaminhamento do processo orçamentário do ano passado. S. Ex^a, nas coisas mais importantes, mais necessárias, foi um homem de decisão rápida: S. Ex^a não pensou duas vezes e tomou as decisões adequadas ao saneamento e ao melhor encaminhamento do processo.

Quero também enaltecer aqui o espírito de diálogo com o Poder Executivo, com o Ministro Antônio Kandir e sua equipe, que foi muito bom. Até no que diz respeito a falhas que a Comissão detectou.

A Comissão hoje também está bem apetrechada. A Comissão de Orçamento tem uma assessoria – e quero ressaltar aqui – de alto nível. Passei a conhecê-la melhor a partir do ano passado, porque trabalhamos ineses juntos. Pude então ver a qualidade

dos técnicos que a Comissão de Orçamento possui hoje.

Um outro avanço que obtivemos foi a criação de um comitê interativo para atuar no relacionamento entre o Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista de Orçamento, para acabarmos com o problema de uma informação demorar de 2 a 3 meses para chegar e termos que ficar, incessantemente, pedindo-a ao Tribunal de Contas da União.

O Presidente do Tribunal de Contas da União, Homero Santos, baixou uma portaria criando esse comitê, que trabalhará diuturnamente com a Comissão Mista de Orçamento, acompanhando todos os processos e prestando as informações em tempo hábil.

No diálogo com o Poder Executivo, os erros e falhas detectados não foram questionados pelo Ministério do Planejamento, que aceitou a crítica da nossa equipe de assessoramento. Com isso, houve um enorme ganho financeiro, que inclusive permitiu atender as emendas dos Parlamentares.

De modo que houve um avanço muito grande, o que espero que continue neste ano e no ano que vem, com a mudança do calendário, com a mudança da Resolução nº 2, e também, Ministro Antônio Kandir – não sei se será possível neste ano, mas se não for possível, no ano que vem –, com a criação de uma Comissão composta de membros do Congresso e do Executivo para iniciarmos a discussão do Orçamento não aqui em Brasília, nos gabinetes fechados e isolados dos tecnocratas, mas nos Estados, no Rio Grande do Sul, em Minas, no Nordeste, no Centro-Oeste, para depois, então, os técnicos fecharem a proposta, aqui em Brasília.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Muito obrigado, ilustre Relator. Tenho absoluta certeza de que a Comissão de Orçamento recebeu uma contribuição imensa para manter e ampliar as prerrogativas do Congresso Nacional, porque teve em V. Ex^a um personagem importante. V. Ex^a foi um dos relatores mais atuantes, sempre intransigente na defesa dos interesses do Poder Legislativo.

Portanto, é com muita satisfação que recebo os elogios do nobre Senador e registro nos Anais desta Casa a importância de ter sido V. Ex^a Relator-Geral do Orçamento num momento difícil, num momento de transição, em que V. Ex^a soube se haver com méritos louváveis.

O Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL na Câmara, tem a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA – Meu caro amigo, Presidente da Comissão de Orçamento que hoje encerra os seus trabalhos, Deputado Sarney Filho; meu caro Ministro do Planejamento do Brasil, companheiro do Congresso Nacional, Sr. Antônio Kandir, meu caro 1º Vice-Presidente do Senado Federal, representando a Presidência neste ato, o Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima; meu caro Secretário, Ministro de Assuntos Regionais, Dr. Fernando Catão; meu caro Dr. Márcio Tavares, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento; meus caros Senadores e meus caros Deputados, quem passou por desafios como este Poder, sendo obrigado a fazer uma CPI para que pudéssemos corrigir os rumos da Comissão Mista de Orçamento; quem viveu aquele período difícil desta instituição, como o Presidente da Câmara dos Deputados, que teve de julgar mais de 20 companheiros com várias cassações, não poderia faltar neste instante com a sua responsabilidade de dizer algumas palavras em relação a este novo momento da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados.

Meu caro Presidente Sarney Filho, eu quero, antes de tudo, dizer-lhe que o Partido sente grande orgulho de V. Ex^a, orgulho, em primeiro lugar, porque V. Ex^a é filho de um estadista que governou este País numa fase difícil e que soube fazer a transição de um sistema autoritário para um sistema democrático sem trauma. Foi um homem conciliador, foi um homem que orgulhou a vida deste País e, até há pouco tempo, teve a honra de presidir o Senado Federal e o Congresso Nacional, sentando nessa cadeira que V. Ex^a hoje senta – e tão honrosamente o fez!

Em seguida, eu gostaria de dizer que V. Ex^a cumpriu – e muito bem – todas as missões que recebeu desta Liderança; mas nenhuma delas foi tão bem cumprida quanto a função de Presidente da Comissão Mista de Orçamento. V. Ex^a deu transparência, clareza, discutiu em vários Estados qual o melhor caminho para se fazer a peça orçamentária que iria custear as despesas e os investimentos do nosso País. V. Ex^a teve a sensibilidade de dialogar com o Poder Executivo, o que não é nenhum demérito, porque, se a independência dos Poderes é fundamental, a harmonia também o é.

Meu caro Sarney Filho, antes de encerrar seus trabalhos, eu gostaria de fazer, de público, este reconhecimento pelo grande desempenho de V. Ex^a. Mas V. Ex^a não o poderia ter realizado se não con-

tasse com o trabalho brilhante do nosso Senador Carlos Bezerra. Um homem probo, correto, um homem que fez da sua relatoria uma maneira de dialogar com todos os segmentos da sociedade sem nenhuma discriminação. Quem o procurou foi atendido. Quando podia atender dentro dos princípios estabelecidos, assim o fazia; quando não, dizia o porquê.

Creio que, sem sombra de dúvida – não quero causar nenhum demérito aos outros –, foi o melhor Orçamento votado nesta Casa.

Eu gostaria de registrar também o meu reconhecimento a todos os presentes, aos membros desta Comissão técnica, que souberam, num período tão curto, votar a matéria.

Sou um homem decepcionado quando o Poder Legislativo não cumpre a sua parte. Sou um homem que tem 22 anos de vida dedicada, única e exclusivamente, ao Poder Legislativo; dediquei os tempos áureos de minha vida a este Poder. Por isso, luto muito para que o Poder Legislativo cumpra sempre o seu dever em relação àquelas discussões e prerrogativas que lhe foram destinadas pela Carta Magna do País.

Hoje, Sr. Presidente, estou muito feliz também porque dois homens probos, corretos, acostumados a grandes desafios, vão assumir a responsabilidade de fazer a nova peça orçamentária para o nosso País. Senador Ney Suassuna, sertanejo, grande nordestino como nós, homem acostumado às intempéries da própria natureza, aos desafios. Eu queria fazer um apelo a S. Ex^a – apelo este que terá o apoio de todos os Líderes; falo, neste instante, em nome dos mesmos: que possamos concluir esse Orçamento antes do final de dezembro, antes do encerramento dos trabalhos desta reunião legislativa, para que o Congresso Nacional possa dotar o País dos instrumentos necessários ao seu pleno funcionamento no início do próximo ano. O meu querido Presidente Sarney Filho tentou de todas as maneiras que isso acontecesse; fez desse empenho um trabalho extraordinário – e o Relator também o ajudou – mas, infelizmente, por motivo superior, não foi possível.

A partir de hoje, faço esse apelo a V. Ex^a e tenho a certeza de que V. Ex^a vai perseguir nesse intento, como a todos os membros desta Comissão, saudando-os indistintamente.

A peça orçamentária não pertence a um partido político, não pertence a nenhum grupo político, mas ao País, a fim de que ele possa com ela fazer os investimentos fundamentais ao seu desenvolvimento.

Eu gostaria também de dizer que me senti muito feliz, como Líder do Partido da Frente Liberal na

Câmara dos Deputados – o maior Partido daquela Casa – em ter indicado um homem probo, correto, sério, que é o Deputado Aracely de Paula, para Relator dessa matéria. Mineiro, “trabalha em silêncio”; mas é um homem de competência, é um homem que sabe fazer as coisas e vai fazê-las; é um homem, já que foi Prefeito de sua terra por três vezes, que cumpriu o seu mandato com muita dignidade; é Deputado pela segunda vez, meu Vice-Líder, em outras oportunidades, e, agora, tem a responsabilidade de ser o Relator do Orçamento-Geral da União.

Com essa dupla, Sr. Presidente, unindo o Nordeste ao Sudeste, tenho certeza de que vamos, mais uma vez, mostrar que este País é uno, que busca vencer as desigualdades entre as diversas regiões, porque, apesar das lutas de todos os governos, as regiões se tornam cada vez mais acentuadas.

Tenho certeza de que haveremos um dia de sonhar. Já que falo em sonho, lembro-me muito do nosso Senador Ronaldo Cunha Lima, que sonha tanto nos seus versos! E o faz tão bem que, às vezes, sinto-me embevecido.

O homem é do tamanho do seu sonho, seu sonho é do tamanho do mundo; então, o homem pode conquistar o mundo. Já que não podemos conquistar o mundo, que pelo menos façamos com que este Poder seja capaz de cumprir as suas metas e as suas determinações.

Meus parabéns prévios ao querido amigo Senador Ney Suassuna, que, tenho certeza, fará um excelente trabalho; ao meu querido Relator Deputado Aracely de Paula, a quem confiei essa missão e tenho certeza de que vai cumpri-la muitíssimo bem. Meus parabéns a todos os membros da Comissão e, sobretudo, a certeza de que os Líderes haverão de dar o apoio necessário para que essa importante Comissão – a mais importante da Casa, sem sombra de dúvida, porque é ela que faz com que a peça orçamentária determine as despesas e os investimentos que o País pode fazer no próximo ano – cumpra a sua meta no sentido de que, em dezembro, tenhamos esse Orçamento aprovado, e a partir de janeiro, o Brasil disponha desse instrumento para continuar o seu processo de desenvolvimento.

Temos também um Ministro que, por certo, não por ser da nossa casa, mas pela sua competência, pela sua experiência, pelo seu trabalho e pela maneira como se comporta na vida pública, haverá de dar todo apoio para que possamos, juntos, fazer desse Brasil um país mais justo, mais fraterno, mais igualitário, um Brasil em que todos os brasileiros, in-

dependentes da região onde vivam e trabalhem, possam ter os mesmos direitos e as mesmas aspirações.

Ao encerrar, manifesto que a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional pode contar com o apoio firme e decidido do Líder do Partido da Frente Liberal da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Pinheiro Filho.

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, Sr. Ministro Antônio Kandir, as palavras pronunciadas aqui têm o nosso respaldo, têm o nosso apoio; no entanto, vamos entrar com um pouco mais de objetividade na montagem do Orçamento.

O Orçamento tem várias variáveis que devem ser consideradas. A primeira delas é que devemos separar custeio de investimento. V. Ex^a pode perfeitamente conseguir essa separação, no âmbito da unidade orçamentária, do âmbito do Ministério. A meu ver, nós, Parlamentares, temos de trabalhar em cima do Orçamento de Investimentos.

Em relação ao Orçamento de Custo, é impraticável a nossa opinião, a nossa decisão política, porque se trata de fatos reais, fatos quase matemáticos. Mas isso não é o que ocorre com Orçamento de Investimento. Esse é fruto de decisão política, razão pela qual apelo a V. Ex^a no sentido de que se separe o Orçamento de Custo do Orçamento de Investimento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Sr. Relator, é preciso ficar bem clara a questão das emendas parlamentares, que, aliás, já melhorou muito – o Senador Carlos Bezerra fez uma exposição magnífica sobre o assunto. Um critério já ficou estabelecido: dez emendas, no valor total de R\$1,5 milhão para cada parlamentar. Muito bem, isso resolve um dos grandes problemas enfrentados por esta Comissão, mas não resolve o problema do Brasil, o de decidir prioridades.

Sr. Ministro, os Deputados, às vezes, querem emendar sobre a matéria de planejamento global do País, mas ficam limitados às suas emendas, que são de caráter pessoal. Sou favorável à existência dessas emendas. Os Deputados têm direito a elas. Logo, para que se encontre um denominador comum entre o planejamento global e a vontade parlamentar, a solução da proposta do eminente Senador Carlos Bezerra, parece-me, deve ser trabalhada.

V. Ex^a, Sr. Ministro, poderia já, agora, no mês de abril, iniciar a conjugação entre o Parlamento e o Executivo, sobretudo a Seplan, para que a monta-

gem de unidades orçamentárias já seja feita em conjunto com a Comissão. Resumidamente, o relator setorial já trabalharia com um grupo de Parlamentares interessados na área, juntamente com o Executivo.

Nesse caso, a proposta orçamentária chegaria ao Congresso Nacional já com a definição quase precisa, clara, da vontade do Executivo, com o apoio do Legislativo. Aí, sim, teríamos os Deputados e Senadores propondo emenda de sua cota, cota social, pessoal – eu diria –, de direito. A outra participação, a do planejamento global, seria feita a priori, e não mediante emenda. Seria uma discussão política, como se faz muito nesta Casa.

Tenho certeza de que, com a inteligência de V. Ex^a, a competência do nosso Presidente, Senador Ney Suassuna, do Relator, Aracely de Paula, encontraremos uma solução. Na verdade, o Orçamento tem que ser discutido ao longo do tempo, e não só em dois, três meses, naquela correria. É um apelo que faço.

Parabenizo as duas últimas comissões de Orçamento, das quais estive ausente – eu estava no Executivo – pela melhoria extraordinária do clima, do ambiente, da racionalidade, da objetividade e sobre tudo da moralidade que se implantou nesta Casa, sobretudo na Comissão Mista de Orçamento.

O SR. JÚLIO CÉSAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Pois não, Deputado Júlio César.

O SR. JÚLIO CÉSAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em função de estarmos já com uma hora desde a instalação desta reunião e em função do pequeno número de Deputados e Senadores presentes, proponho a V. Ex^a que a eleição seja feita por aclamação, se houver quorum regimental, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – A Presidência não se opõe à sugestão de V. Ex^a, apenas consulta o Plenário. (Pausa.)

Aprovada a sugestão de V. Ex^a, tão logo eu termine a minha pequena exposição, procederemos à votação. Rapidamente, vou fazer uma prestação de contas. Embora estejamos em hora avançada, penso que a História merece mais do que poucos minutos de fome.

*Tão logo assumi a presidência da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, designei relatores para o exame de prestação de contas do Presidente da República, cuja apreciação estava parada desde 1990. Não apenas isso, mas também em conjunto com um colegiado de lide-

res, procurou-se melhorar substancialmente a forma de abordar a matéria mediante a aplicação de metodologia mais adequada.

Importantes avanços também foram introduzidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997, principalmente no que tange às prerrogativas do Congresso Nacional. Uma delas foi a de limitar-se a três meses do exercício da execução orçamentária excepcional com base em 1/12 avos do valor da proposta.

Creio sinceramente que este ano não precisaremos mais utilizar essa providência, porque, com as inovações implementadas e com o caráter dinâmico do novo Presidente e do novo Relator, certamente vamos votar o Orçamento antes de dezembro.

Com isso, evitou-se protelar a aprovação da lei de meios, deixando-se claro que o Orçamento que deve ser executado é aquele aprovado pelo Congresso e não o proposto pelo Executivo. Outra medida foi a exigência de a fonte de recursos ser expressamente indicada nos anexos, ao invés de sua explitação ocorrer apenas nos QDD de geração, a cargo do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A votação da LDO dentro dos prazos regimentais, sem reuniões noturnas, sem qualquer tipo de obstrução, à transparência desse processo foi um avanço considerável. Avanço maior, no entanto, foi o seu conteúdo, que, conforme já disse, resgatou prerrogativas do Poder Legislativo, fortalecendo o processo democrático. Houve outro avanço – talvez o de maior importância –, que representou um marco na renovação dos hábitos e costumes políticos em matéria orçamentária, conforme disse o Relator Carlos Bezerra: a realização das reuniões regionais. Pela primeira vez, a Comissão Mista de Planos e Orçamentos, sob a minha Presidência, percorreu todas as regiões brasileiras, discutindo o Orçamento da União de 1997.

Foram cinco reuniões regionais, incluídas como partes integrantes das audiências públicas da Comissão, que tiveram por objetivo central a democratização e a transparência das questões orçamentárias. Isso significa que se vai saber onde o Governo vai investir, de onde vem e para onde vai o dinheiro do contribuinte.

Além dos representantes do Congresso, Governadores, Secretários de Estado, Deputados e Vereadores, as reuniões regionais contaram também com a participação efetiva de representantes da sociedade civil.

Tenho consciência de que é necessário avançarmos ainda mais na democratização do processo

orçamentário. No entanto, o primeiro passo foi dado: aproximar a sociedade da discussão do Orçamento, possibilitando visão mais próxima dos processos, métodos e procedimentos e também dos limites e limitações na preparação da Lei Orçamentária Anual. A sociedade entendeu a nossa proposta e contribuiu de forma decisiva para a sua concretização, participando dos debates, fazendo críticas construtivas e apresentando sugestões que certamente foram acatadas pela Comissão no desenvolvimento dos seus trabalhos.

Todas as solicitações feitas pela Liderança durante essas reuniões, em nível de subprojetos e de subatividades, foram atendidas. As propostas políticas foram encaminhadas às áreas competentes, com o objetivo de serem viabilizadas.

Ampliando essa possibilidade, a população pode também, pela primeira vez, acompanhar as discussões que foram realizadas durante as Reuniões Regionais, divulgadas através da TV Senado, transmitida pela TV a cabo NET, além de poder também acessar a home page desta Comissão, via Internet, pelo endereço que nunca é demais registrar: www.senado.gov.br.

Em outra iniciativa, apresentamos e obtivemos a aprovação da Comissão para criação da Subcomissão Temporária de Fiscalização e Controle, com o propósito de instrumentalizar as relações da Comissão com os demais órgãos de controle do Estado. Essa medida certamente será ampliada e reforçada pelo novo Presidente.

Outro empreendimento significativo, realizado a partir dos trabalhos iniciados pela Comissão de Finanças e Tributação, foi a elaboração de projeto de lei complementar, que substituirá a Lei nº 4.320/64, atendendo ao disposto no art. 165, § 9º, da Constituição. Convertido em projeto de autoria da Comissão Mista, a proposição se acha em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Quero aqui fazer uma referência ao Senador Ornelas, que foi o Relator dessa matéria.

Com relação ao acompanhamento da execução orçamentária no exercício de 1996, a medida, com ciência ao Congresso Nacional. Em 1995, pela primeira vez, a questão Comissão Mista ofereceu a todos os Parlamentares – isso é importante – relatórios mensais de acompanhamento, contendo a dotação inicial, os eventuais remanejamentos e créditos adicionais, além dos valores empenhados e liquidados. Também, como novidade, deu início à montagem de uma base de dados sobre a execução relativa a convênios.

ORÇAMENTO 97

Embora, como ficou amplamente conhecido, não tenha sido possível votar o Orçamento da Comissão ainda no exercício de 1996, retardado em função das eleições municipais e de outros eventos imprevisíveis, foi possível votá-lo dentro da convocação extraordinária e, portanto, antes da Sessão Legislativa, iniciada em 15 de fevereiro. O Congresso teve tempo suficiente para votar a Lei Orçamentária também nesse prazo. Já foi um avanço. Apesar de todos os percalços por que passamos – denúncias de tentativa de extorsão, eleições municipais, convocações extraordinárias –, conseguimos, ainda no mês de janeiro, votá-la não só na Comissão, como também no Congresso Nacional.

Com relação ao processo de exame, pelo Congresso, da proposta de lei orçamentária, avanços significativos podem ser destacados:

A apresentação por parte dos relatores setoriais, nos seus respectivos relatórios, de uma série de demonstrativos inovadores, conferiu uma transparência inédita na tomada de decisões pelas subcomissões permanentes. Em particular, demonstraram obras com indícios de irregularidades apontadas pelo TCU e todos os acréscimos e cancelamentos efetuados no parecer – por unidade orçamentária, por natureza de despesa, por subprojeto, por subatividade e por unidade da Federação. Propiciou-se, dessa forma, ao Congresso Nacional e à sociedade, o conhecimento absoluto prévio, e é importante se frisar, das decisões a serem apreciadas, permitindo uma radiografia ampla das alterações propostas nos relatórios. Portanto, os pareceres dos Relatores e dos Relatores-adjuntos ficaram condicionados à opinião pública e à opinião dos Congressistas. Qualquer modificação era perfeitamente descoberta e acompanhada, e podia ser questionada.

O estabelecimento de regras disciplinadoras da apresentação das chamadas "emendas de relator", que sofreram, por força do parecer preliminar, limitações de ordem qualitativa e quantitativa, permitindo, sem dúvida, uma melhor delimitação da esfera discricionária de suas decisões.

A geração, pela primeira vez, de um relatório escrito e previamente divulgado sobre o conteúdo de cada um dos destaques a serem apreciados, emendas originárias e todos os demais elementos necessários à sua perfeita identificação, e o parecer proposto pelo Relator-Geral para cada um deles, antes da votação final da Comissão Mista.

Deu-se ênfase ao trabalho conjunto das relatorias setorial e geral, o que se traduziu em maior coe-

rência, continuidade e rapidez dos resultados, não só em nível das Subcomissões, como também da própria Comissão Mista.

A participação intensa e destacada do Colegiado de relatores-adjuntos e a realização de reuniões de lideranças, abertas e em local público, com as bancadas estaduais e regionais, permitindo um elevado grau de civilidade do processo na fase da Relatoria-Geral.

A solução institucional a respeito das emendas individuais, de forma a que as proposições dos Parlamentares tivessem tratamento equitativo. Terminou-se, portanto, com o Parlamentar de primeira, de segunda e de terceira categorias. Todos, do Relator ao Presidente, ao mais, vamos dizer assim, desatenção Deputado, tiveram o mesmo tratamento e todos foram chamados, aqueles que não apresentaram emenda na época oportuna, para saber se não queriam apresentar ou por que não a apresentaram.

Então, acho pertinente, também, deixar registrado um documento que entreguei ao Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, com sugestões para aperfeiçoamento do processo. Aqui, evidentemente, não vou ler o documento todo, mas vou registrar algumas sugestões que já foram entregues oficialmente ao Presidente do Congresso.

A primeira delas: dar continuidade às reuniões regionais do Orçamento, com a escolha de capitais de outros estados, iniciando-se as apresentações com retrospecto das principais reivindicações apresentadas nas reuniões anteriores, a verificação de sua inclusão na lei orçamentária aprovada pelo Congresso, e uma avaliação dos mecanismos disponíveis para fazer valer as prioridades regionais e estaduais. Acho que devemos implementar novidades dentro das reuniões regionais, que foram muito bem sucedidas e, tenho certeza, foram implementadas para ficar na Comissão de Orçamento.

Dar continuidade aos exames das prestações de contas anuais do Presidente da República. Conforme disse no começo, quando assumimos a Presidência, as contas dos Presidentes da República não eram votadas, conforme determina a Constituição, desde 1990. Dessa forma, já atualizamos a prestação de contas. Existem apenas as contas relativas ao exercício de 1995, cujo relatório já está pronto mas ainda não foi apreciado, e as contas relativas ao exercício de 1990. Portanto, já atualizamos todas as contas, os pareceres estão prontos e, evidentemente, tão logo o Presidente Ney Suassuna marque uma nova reunião, já pode pedir aos Relatores dos pareceres que apresentem os seus relatórios. Então,

neste semestre, ainda, todas as prestações de contas relativas aos Presidentes da República, de 1990 até agora, vão estar em dia. É importante ressaltar que as contas foram aprovadas, menos as contas relativas ao Governo Fernando Collor.

Aprimorar os mecanismos de acompanhamento das obras que apresentam irregularidades, obras inacabadas ou paralisadas, bem como das obras selecionadas pelo seu caráter estratégico. Para tanto, é preciso criar, no âmbito da Comissão Mista, em articulação com o TCU e com a Secretaria Federal de Controle, um banco de dados de projetos governamentais, com um conjunto de informações pertinentes (identificação funcional-programática, licitação, contrato, contratante, cronograma, custo, custos-médios, unidade gestora, etc.) que permitam acompanhar o andamento orçamentário, financeiro e físico dessas obras, de forma a melhor conhecê-las e fiscalizá-las. Essa matéria, ademais, serviria como subsídio nas avaliações do cumprimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual e da LDO, e atingimento de metas específicas da lei orçamentária.

Dar continuidade ao processo de articulação da Comissão Mista com o Tribunal de Contas da União. Essa tarefa se encaixa com perfeição nas atribuições da Subcomissão Temporária de Fiscalização e Controle mencionada anteriormente, que deve atuar em articulação estreita com o Comitê Técnico de Auxílio ao Congresso Nacional, criado já por sugestão nossa, dia 22 de janeiro de 1997, atendendo a uma manifestação da Comissão Mista de Orçamento. Conclui-se que a subcomissão temporária a que nos referimos deve ser criada a cada ano, com a mesma atribuição principal. De fato, há de se considerar a criação, no âmbito da Comissão, de uma Subcomissão Permanente de Fiscalização e Controle, que teria as atribuições aqui referidas e o controle da constitucionalidade da execução orçamentária, particularmente das vedações do art. 167 da Constituição, e outras que lhe forem confiadas.

É importante ressaltar, também, que tão logo o vazamento, porque não foi entregue à Comissão, de um relatório do Tribunal de Contas da União, imediatamente entramos em contato com aquele Tribunal e, a partir dessas nossas conversas de várias reuniões, o Tribunal resolveu criar, acertadamente, esse Comitê Técnico de Auxílio ao Congresso Nacional. Evidentemente, o Presidente que está assumindo hoje vai poder dar continuidade a esse trabalho, que está apenas numa fase embrionária, mas que, certamente, é um grande caminho para se poder fazer com que a Comissão de Orçamento possa ter uma

fiscalização e um controle melhor, como também o Congresso, a respeito das obras cujas dotações orçamentárias aprovamos.

No sentido de aperfeiçoar o exame da proposta orçamentária e o tratamento de emendas e dos des ataques, foi sugerido, em primeiro lugar, antecipar-se – a respeito disso o Presidente Antonio Carlos Magalhães já falou e nós já lhe entregarmos o documento – em no mínimo um mês o envio da proposta orçamentária do Executivo ao Congresso Nacional.

É evidente que essa proposta implicaria – e estou aproveitando a presença do Ministro Kandir – numa série de adaptações dos outros prazos. Tenho absoluta certeza de que o Presidente e nós, que fazemos parte da Comissão como titulares, estamos abertos para que imediatamente começemos a discutir essa possibilidade. Creio que, se conseguirmos realizá-la este ano, será de suma importância; mas se isso não for possível, pelo menos se começarmos o debate e entendermos, descobriremos uma maneira para que isso possa ser feita ano que vem, acredito que será extremamente saudável e útil para nossa Comissão.

Outro passo seria criar uma sistemática de votação da proposta orçamentária na qual se aprecie, numa primeira etapa, a estrutura do Orçamento, ou seja, os grandes montantes (que podem ser especificados, em termos absolutos e/ou relativos, por exemplo, ao nível de grupos de despesas, programas, subprogramas, poder órgão...), e depois, numa segunda etapa, o detalhamento do Orçamento por subprojetos e subatividades. A apreciação da estrutura do Orçamento pode ser viabilizada na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou no parecer preliminar.

Creio que a Lei de Diretrizes Orçamentárias seria uma grande oportunidade para isso.

As emendas coletivas (de bancada ou de Comissão), deve ser exigida uma justificação mais densa, dada a sua precedência para fins de alocação de recursos, de modo a incluir informações sobre a viabilidade econômico-social do empreendimento e uma avaliação de sua relação custo-benefício, esclarecendo ainda sobre o estágio de execução e a sua forma de financiamento, isto é, cumprindo, rigorosamente, o que dispõe o parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 2, de 1993-CN. Sugere-se o estabelecimento de uma regra que obrigue a que, pelo menos, três das dez emendas de bancada estadual devam propor recursos nas ações de Governo tipicamente sociais.

Isto ocorre por quê? Porque as emendas de bancadas, emendas coletivas em geral, elas se esquecem das dotações do Executivo, que vão para a área social, e se fixam só em investimentos de obras. O que vai acontecer, como aconteceu este ano – e que nós corrigimos – em que as emendas coletivas retiram dinheiro das obras sociais. Então, essa obrigatoriedade de que nas emendas coletivas, três emendas sejam destinadas a esses recursos, ela iria sanar, de uma vez por todas, essa possibilidade que houve este ano.

As emendas de relator setorial devem se limitar aos casos de erro ou omissão de ordem técnica ou legal. Ou admiti-las, em casos excepcionais, como um pequeno percentual das emendas de bancada, cumprindo-se, rigorosamente, as regras disciplinadoras já previstas no último Parecer Preliminar, (indicadas por três quartos da bancada, acompanhadas da ata de sua aprovação, versando interesse estadual), limitando-se, ao mesmo tempo, o número de indicações por bancada;

Quanto às emendas de Comissão Permanente que não tenham abrangência nacional ou que não possuam evidente caráter setorial, deve ser vedado o seu acolhimento.

No caso das emendas individuais, a despeito de se atribuir ao autor a indicação dos valores para cada proposição, os relatores não devem se furtar ao exame rigoroso do cumprimento das restrições eventualmente estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, principalmente no que se refere aos custos unitários das metas e às limitações com relação à inclusão de obras novas.

OUTROS CRITÉRIOS

No parecer preliminar, ou na LDO, deve estabelecer-se um critério orientador para a distribuição dos investimentos por Unidade de Federação, de modo a que sejam evitadas distorções no atendimento das emendas de bancada estadual e regional.

Com relação ao processo, a forma e ao conteúdo dos destaques em matéria orçamentária, precisa ser redefinido distinguindo os relativos às emendas coletivas dos pertinentes às emendas individuais, exigindo-se para os primeiros o mesmo quantitativo de subscrições (apoio) e a designação, no próprio ato, do Parlamentar habilitado para defesa do destaque perante o Plenário.

Parece óbvio que se a emenda é coletiva, o destaque tem que ser coletivo também, senão, na hora da votação, a prática nos ensina que ela confunde sobremaneira com os destaques de emendas

individuais, que, pela própria natureza das emendas, são menos importantes que as coletivas.

A experiência nos trabalhos da Comissão Mista nos anos anteriores nos mostra que um dos principais motivos de atraso na apreciação da Lei Orçamentária é a demora nos acordos inter e intrapartidários, que vão resultar a designação dos relatores setoriais da proposta orçamentária.

Uma das sugestões – e aqui aproveito a presença do nosso ilustre Líder Inocêncio Oliveira, que é o Líder dos Líderes, um condutor de idéias – é antecipar essa definição já no primeiro semestre. Quer dizer, ao invés de ser só quando for apreciar, já começar a indicar os relatores setoriais, porque esses relatores já vão tendo um contato mais íntimo com o relator do orçamento e poderá se fazer evidentemente uma melhor peça orçamentária.

É prioritário dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento da execução orçamentária. Constatada uma importante lacuna, no que se refere à parcela representada pelos convênios, é urgente que tal informação seja colocada à disposição do Congresso de forma sistematizada e claramente inteligível, com indicações sobre os valores empenhados e liquidados, por orçamento anual e pelas categorias normalmente usadas para classificar os dados.

O acompanhamento da execução das receitas e dos itens de financiamento dos gastos da União, que, em última análise, definem os limites da ação governamental, devem ser fortalecidos. Trata-se de tornar disponível um banco de dados – já oficiamos inclusive, Ministro, sendo o meu último ato num ofício a V. Ex^a, pedindo justamente essa conexão – sobre as receitas, da mesma forma que já dispomos de elementos relativos a despesas, extraídas do Siafi em formatação comparável com dos boletins bimestrais de que trata a Constituição e com a dos resultados do Tesouro Nacional.

Dessa forma, Sr. Presidente, gostaria de encerrar a minha exposição, a minha prestação de contas, evidentemente, desejando êxito à nova Mesa Diretora dos trabalhos.

Entendo que a Comissão de Orçamento, não somente – e é importante registrar – pelos seus membros, pela conscientização que hoje existe na classe política, de que um trabalho sério é um trabalho de valorização do Legislativo e, acima de tudo, um trabalho de fortalecimento da democracia.

Não podemos também nos esquecer da presença dos técnicos da Comissão de Orçamento, tanto os do Senado quanto os da Câmara. Trata-se de

um corpo do mais alto nível, do mais alto gabarito, cuja honestidade e dedicação são inquestionáveis.

Portanto, fica aqui também um registro de agradecimento aos técnicos e aos funcionários da Comissão. Gostaria de agradecer a todos os funcionários da Comissão, citando o agradecimento pessoal à Dona Mima, que aqui está, que é a nossa Secretária. Agradecendo-lhe publicamente, agradeço a todos que trabalharam na Comissão.

Também não poderia encerrar o meu pronunciamento sem agradecer a nosso Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra, que, como já disse, após suas palavras, a sua atuação, o seu espírito de trabalho, o seu espírito de conjunto, foi de fundamental importância. Aliás, foi através das suas múltiplas reuniões que se conseguiu que esse Orçamento pudesse ser votado num prazo exíguo, porque foi o prazo depois de todas aquelas confusões. Então, não poderia deixar de encerrar sem agradecer e registrar o relevante trabalho feito pela Relatoria-Geral.

Deixo aqui, nas minhas últimas palavras, o desejo de êxito à nova Mesa Diretora da Comissão.

Passo, portanto, a outra etapa da nossa reunião, justamente conforme requerimento verbal do Deputado Júlio César, à eleição dos membros da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Conforme requerimento aprovado pelo Plenário, submeto à eleição para presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o nome do Senador Ney Suassuna.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o nome do ilustre Deputado Arnaldo Madeira, para 1º Vice-Presidente.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o nome do ilustre Senador Jefferson Péres, para 2º Vice-Presidente.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o nome do Deputado João Fassarella para 3º Vice-Presidente.

Os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tenho a honra e a satisfação de passar a Presidência dos trabalhos da Comissão ao ilustre Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ministro Antonio Kandir; Ministro Fernando Catão; Secretário Marcos Tavares; Presidente Sarney Filho; Relator Senador Carlos Bezerra; meu amigo Senador Ronaldo Cunha Lima, minhas senhoras e meus senhores:

Ao assumir a presidência da Comissão Mista da Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, gostaria de externar aos Srs. Membros o meu entendimento quanto à necessidade de que sejam introduzidas profundas mudanças nas relações Executivo/Legislativo, com vista ao aprimoramento do processo orçamentário. Há um mês, conversamos com o Ministro a respeito e tivemos total luz verde, total aquiescência para começarmos a discutir e ver o que poderia ser feito.

Consoante as transformações e rupturas de natureza política, econômica, social e institucional, torna-se imperiosa a transformação na forma de abordagem e na própria concepção da Lei Orçamentária Anual e dos Planos Plurianuais.

Coerente com esse entendimento, e como forma de conferir eficácia à peça orçamentária, é que defendo a tese da inevitável modificação do texto constitucional, de modo que o Orçamento deixe de ser meramente autorizativo para se transformar em Lei Determinativa, obrigando o Executivo ao seu fiel cumprimento.

Só assim e apenas dessa maneira conseguiremos resgatar a capacidade de planejamento neste País, a partir da consolidação da Lei Orçamentária como principal peça de política macroeconômica, a exemplo do que ocorre na maioria dos países que funcionam bem.

Outro ponto que deverá merecer atenção especial diz respeito ao estrito cumprimento dos prazos constitucionais e regimentais. Não tenham dúvida de que não hesitarei em fazer cumpri-los. Para tanto, tenho a certeza de que poderei contar com o apoio, a solidariedade e o melhor dos esforços de todos e de cada um dos companheiros desta Comissão.

Não é demais lembrar que muito se avançou a partir da contribuição legada pela CPI do Orçamento e, ainda, pelas inovações corajosamente introduzidas pelos meus predecessores. Especial destaque deve ser reservado para as audiências públicas regionais externas, realizadas com brilho e eficácia sob a Presidência do Deputado José Sarney Filho e

a Relatoria do meu colega de partido, Senador Carlos Bezerra.

Entretanto, se tais avanços soam estimulantes, restam quase intocadas importantes questões de mérito, como aquelas concernentes às relações Executivo/Legislativo, que não podem permanecer calcadas apenas no plano subjetivo da confiança mútua.

O Brasil mudou muito desde a época do Orçamento homologado pelo Congresso, ao tempo da ditadura. Mais do que nunca, a sociedade exige orçamentos realistas e incrementa a sua participação no processo de fixação de prioridades no emprego dos recursos públicos.

É preciso acabar com o entendimento de que o Executivo realiza o orçamento de acordo com as necessidades de caixa do Tesouro. Do mesmo modo, urge atribuir ao Legislativo a co-responsabilidade efetiva no processo orçamentário. Para tal, é imprescindível extirpar do processo a prática, que vem se tornando rotina, do contingenciamento branco.

Também compartilho da compreensão de que o Congresso precisa fazer incluir na LDO dispositivos capazes de assegurar a execução equilibrada do Orçamento, sob pena de que a médio prazo a maioria dos parlamentares se torne indiferente ao processo de elaboração orçamentária.

Ao encerrar, reitero a minha crença de que o ideal de mudanças é comum a todos nós que recebemos, neste momento, a árdua tarefa de conduzir o processo orçamentário de 1997.

Nesse contexto, assume importância transcendental a relação harmoniosa e independente entre Executivo e Legislativo.

De minha parte, tudo farei para que o aperfeiçoamento do processo orçamentário seja perfeitamente traduzido pela aprovação de uma lei enxuta e realista.

Uma lei capaz de refletir concretamente uma política de desenvolvimento para o País, sem esquecer o preceito constitucional que determina um tratamento diferenciado para as regiões menos favorecidas – das quais o Nordeste é o exemplo mais clamoroso – e votado, rigorosamente, dentro dos prazos regimentais.

Muito obrigado.

Para finalizar, ao terminar esse meu **speak**, já informo que estamos designando o Deputado Aracy de Paula para ser o Relator-Geral da Comissão durante este exercício.

Convido S. Ex^a para proferir a sua mensagem.

O SR. ARACELY DE PAULA – Exmº Sr. Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão Mista de Orçamento; Sr. Ministro Antonio Kandir; Srs. membros do Ministério do Planejamento aqui presentes e da Comissão de Orçamento; Srs. Senadores; Srs. Deputados:

Que as nossas primeiras palavras reflitam o nosso entusiasmo para a missão que recebemos, como incumbência do nosso partido, através do nosso Líder, Inocêncio Oliveira, e a homenagem que se presta ao nosso Estado de Minas Gerais, na pessoa do ilustre, dinâmico e, afinal de contas, um dos maiores paladinos da política nacional, que é o Senador Francelino Pereira.

Recebo essa incumbência, Sr. Ministro, Sr. Presidente, consciente de que o nosso Líder Inocêncio Oliveira, compromissado com as grandes causas nacionais, entende que nós não devemos fazer um projeto orçamentário para o Partido que lidera com tanto brilhantismo, que não é um projeto orçamentário para o nosso Estado de Minas Gerais, mas uma grande peça histórica para esse momento decisivo que vivemos em termos de Brasil.

Gostaria de ressaltar, principalmente para aqueles que vieram da nossa região, que vieram da nossa querida Araxá, trazer aqui, com o testemunho da sua presença, o atestado da nossa atuação na política regional do nosso Estado.

Agradeço essa presença que nos emociona, mas que, ao mesmo tempo, nos dá uma nova responsabilidade de responder pelo Estado, particularmente pela região, nesta difícil missão.

Meu caro Ministro, sei que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização é polêmica, difícil, e exige dos seus membros toda a argúcia, toda a atenção e transparência, mas é justamente por isso que vamos tratá-la com simplicidade. Por ela ser grande, teremos a humildade daqueles que se destinam a palmeirar os caminhos difíceis. Vamos calçar a sandália da humildade e buscar, seja onde eles estiverem, os conhecimentos que precisamos para elaborarmos uma peça histórica que honre e dignifique o nosso Estado e que recomende aqueles que recomendaram o nosso nome. Vamos buscar na sabedoria dos técnicos, vamos buscar na experiência daqueles que trilharam esse caminho um caminho para trilhar. Sabemos que há sempre uma encruzilhada e que o atalho é mais fácil do que o caminho da verdade, mas nós vamos por ele, embora seja mais difícil, meu caro Líder, queremos chegar àqueles que honraram a missão recada. Queremos trilhar o mesmo caminho de It

Ferreira, o caminho do nosso ilustre Deputado Sarney Filho, da nossa ilustre Comissão que hoje entrega o seu trabalho.

Trata-se de uma missão, meu caro Líder, mas também de uma satisfação. Benditos aqueles que podem receber as grandes missões e ter a simplicidade de dizer: nós vamos bater em todas as portas, principalmente as portas do Executivo, mas bater, Ministro, para dialogar, para questionar, para dizer que pregamos a harmonia dos Poderes, mas que, ao lado dessa harmonia, existe o pressuposto maior da independência. E é usado esse handicap que haveremos de fazer uma peça para ser aprovada e ser cumprida, como bem cobrou o Deputado Inocêncio Oliveira, quando discutimos na Comissão do PFL a manutenção ou não do fundo que o Executivo propõe.

Teremos um compromisso a ser cumprido e, por essa razão, acreditamos, com toda sinceridade, na competência, na desenvoltura e no despreendimento do Presidente Ney Suassuna.

É dentro desse prisma que vamos trabalhar. É dentro desse prisma que vamos bater a todas as portas e abrir todas as janelas, mas o fato de as portas e as janelas estarem abertas não quer dizer que a casa não tem dono.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, para proferir algumas considerações, o Ministro Antônio Kandir.

O SR. ANTÔNIO KANDIR – Sr. Presidente; Senador Ney Suassuna; meu caro Deputado Aracely de Paula; meu caro colega Ministro Fernando Catão; caro Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Dr. Marcos Tavares; Srs. Líderes; Srs. Senadores aqui presentes:

Serei muito breve. Gostaria de registrar, em primeiro lugar, a minha enorme satisfação, no ano de 1996 e no início de 1997, em relação ao trabalho que fizemos junto com a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Queria aqui sublinhar, muito enfaticamente, o trabalho extraordinário que o Presidente Sarney Filho e que o Senador Carlos Bezerra desenvolveram na elaboração deste Orçamento, da qual, com muito orgulho, também participei, junto com a minha equipe.

Queria ainda dizer da minha enorme satisfação de ter o trabalho do Dr. Marcos Tavares e do Dr. Giomi, Secretário do Orçamento, que fizeram, no Ministério, um trabalho extraordinário em conjunto com a Assessoria extremamente competente da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foi feito um trabalho primoroso, e chegamos a um Orçamento para o ano de 1997 que representa, sem dúvida alguma, um aperfeiçoamento muito expressivo em relação às outras peças orçamentárias.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Líderes, de que teremos, no que diz respeito ao Orçamento de 1998 e ao acompanhamento do Orçamento de 1997, o mesmo tipo de colaboração. Espero que o Relator e o Presidente não precisem bater às portas do Ministério, pois elas estarão abertas o tempo todo, a fim de que haja um diálogo direto.

O nosso intuito é o fazer com que aquilo que é a expressão maior da relação do Estado com a sociedade – que é também a função precípua do Congresso, ou seja, a elaboração e acompanhamento da peça orçamentária, seja cada vez mais cuidadosa, e estejamos prontos a colaborar no que for necessário.

Tenho certeza absoluta – pelo que conheço do Senador Ney Suassuna, do Deputado Aracely de Paula e de todos os Líderes aqui presentes – de que vamos fazer um bom trabalho. E quero dizer que ele começa hoje às 18h. Hoje, dia 15 de abril, às 18h, expira o prazo constitucional para a entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quem sabe, já possa a Assessoria da Comissão começar a trabalhar hoje à noite nesse projeto, possibilitando que a sua discussão se faça com a maior rapidez. Conhecendo o nosso querido amigo Senador Ney Suassuna, tenho certeza de que os trabalhos se desenvolverão com uma rapidez extraordinária e com muita transparência. Vamos apreciar esta peça, a LDO, em maior detalhe possível. Viremos aqui eu, Dr. Marcos, Dr. Giomi, quantas vezes forem necessárias para detalharmos essa peça e, a partir disso, começarmos juntos a trocar idéias, a discutir a peça orçamentária, a fim de a mandarmos no prazo mais curto possível. Espero que tenhamos condições de, neste ano, realizarmos grandes avanços em relação aos anos anteriores, no que diz respeito à data, senão, certamente, no ano que vem, faremos isso.

Quero desejar sorte a todos nós, a V. Exas. e a nós, para que, juntos possamos fazer um bom trabalho. E agradeço o privilégio de fazer uso da palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecendo a presença de todos, convoco uma reunião para amanhã, às 14h30min, na sala da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando realizaremos a nossa primeira reunião de trabalho, de planejamento.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h31min.)

**ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16-4-97**

**TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1997**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e cinqüenta e oito minutos, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Senador NEY SUASSUNA. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Betinho Rosado, Cleonâncio Fonseca, Emerson Olavo Pires, Etevalda Grassi de Menezes, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Lídia Quinan, Marcos Vicente, Maurício Najar, Neuto de Conto, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Novais, Rodrigues Palma, Roland Lavigne, Rommel Feijó, Sérgio Miranda e Silas Brasileiro; os Senadores Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Ermandes Amorim, Jonas Pinheiro, José Bianco, Júlio Campos, Ney Suassuna; os membros suplentes, Deputados Benedito de Lira e Mário Negromonte. Foi registrado, ainda, o comparecimento dos Parlamentares não integrantes da Comissão, Deputado Gonzaga Patriota e Marcelo Teixeira. Registrou-se a ausência dos membros titulares, Deputados Albérico Filho, Arlindo Chinaglia, Barbosa Neto, Basílio Villani, Chico Vigilante, Cipriano Corrêa, Danilo de Castro, Euler Ribeiro, Fernando Torres, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Rodrigues, Genésio Bernardino, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Osvaldo Coêlho, Paulo Bernardo, Pedro Canedo, Sarney Filho, Serafim Venzon, Silvermani Santos, Udon Bandeira, Yeda Crusius; e Senadores Antônio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Flaviano Melo, Jáder Barbalho, Jefferson Peres, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Odacir Soares e Sebastião Rocha. Justificaram a ausência o Deputado Fernando Ribas Carli e o Senador Romero Jucá. ABERTURA: Havendo número regimen-

tal, o Presidente declarou a reunião iniciada, anunciando a apreciação da Ata da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 5-3-97. Por solicitação do Deputado Armando Abílio e havendo óbice do Plenário, a leitura foi dispensada. O Presidente declarou a ata aprovada, conforme o estabelecido na alínea f, do artigo 9º do Regulamento Interno da Comissão. O Deputado Sérgio Miranda indagou acerca da presença do Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, ao mencionar a aprovação de requerimento neste sentido, contido na ata em questão. O Presidente informou haver o Ministro comparecido à reunião de instalação, realizada no dia anterior, prazo final para sua visita e que, oportunamente, agendará seu retorno. AVISOS: O Presidente levou ao conhecimento dos presentes a metodologia dos trabalhos da Comissão para 1997: 1) Das reuniões. 1.1) Fixação do dia e horário: – havendo necessidade, a Comissão se reunirá às terças-feiras (à tarde); quartas e quintas-feiras (pela manhã); – não havendo número considerável de matéria a ser apreciada, a Comissão se reunirá uma vez por semana, às quintas-feiras, com horário marcado para as 10 horas, dando-se a tolerância de 30 minutos para o seu início (§ 1º do art. 29 do Regimento Comum). 1.2) Do uso da palavra: – O uso da palavra aos oradores será restrito ao prazo de 5 minutos, conforme o estipulado nos incisos II, III e IV do art. 35 do Regulamento Interno. 1.3) Freqüência: – As reuniões somente serão realizadas com o devido **quorum** regimental; – A prática de manutenção do Livro aberto não será adotada; – Conforme o disposto no § 1º do art. 6º da Resolução nº 2, de 1995-CN, será desligado da Comissão o membro titular que faltar a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, sem justificativa. 2) Da substituição de relatores: – Os prazos estipulados para entrega dos relatórios serão rigorosamente cumpridos (art. 19 do Regulamento Interno da Comissão). O Presidente comunicou que o cronograma de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 será lido na Sessão do Congresso Nacional marcada para às 18 horas do dia em curso. Acrescentou, ainda, estar no aguardo da confirmação, a ser feita pela Liderança do Partido da Frente Liberal, da relatoria a ser ocupada pelo Deputado Sarney Filho. O Deputado Giovanni Queiroz indagou acerca da instalação da Subcomissão Temporária de Fiscalização, afirmando ter sido criada na gestão anterior, ao que foi aparteado pelo Deputado Israel Pinheiro. O Presidente respondeu que oportunamente tratará deste assunto. O Deputado Sérgio Miranda teceu

considerações acerca do relacionamento com o Poder Executivo, bem como questionou a realização de reuniões de audiências públicas para análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998. O Deputado Arnaldo Madeira comentou o assunto. O Deputado João Coser externou votos de êxito à atual Mesa Diretora, acrescentando que deseja contribuir para o bom andamento dos trabalhos na atual gestão, tendo sido complementado pelo Deputado José Rocha. A Deputada Lídia Quinan, como integrante inaugural da Comissão, falou acerca do empenho e dedicação que devotará aos trabalhos deste órgão técnico do Congresso Nacional. O Deputado Aracely de Paula, na qualidade de Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1998, fez exposição de suas expectativas como ocupante de relevante cargo, ao tempo em que solicitou a colaboração dos membros para a realização de um bom trabalho. O Deputado Sérgio Miranda questionou a apreciação de requerimento de sua autoria, ao tempo em que foi-lhe informado que será apreciado na reunião seguinte. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às quinze horas e quarenta e seis minutos, convocando os membros para a Primeira Reunião Ordinária, a ser realizada em 24 do Corrente mês e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta ata. Senador NEY SUASSUNA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Declaro aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ata da quinta reunião extraordinária, realizada em 5 de março de 1997.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, eu pediria, acho que com a anuência de todos os companheiros, a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Por solicitação do Deputado Armando Abílio...

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Tem a palavra o Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO – Sr. Presidente, estive presente à reunião do dia 5 e tive o prazer de aclamar o nome de V. Ex^a para a Presidência da Comissão e do Deputado Aracely de Pau-

la para Relator. Lamentavelmente, o Secretário ou a Secretaria não incluiu meu nome entre os presentes nem entre ausentes. Gostaria que fosse incluído o nome de Betinho Rosado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Essa ata é a da sessão legislativa anterior. O nome de V. Ex^a constará da ata da instalação. Pode ficar tranquilo.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr.

Presidente, aproveitando o gancho do Deputado Betinho Rosado, eu queria deixar registrado que infelizmente não tivemos a oportunidade de comparecer – estou fazendo isto, porque eu queria fazer parte da sessão que aclamou V. Ex^a como Presidente da Comissão – porque não fomos avisados da realização dessa sessão. Inclusive, pediria até justificativa para minha ausência. Não tive a oportunidade de participar dessa sessão porque não fui avisado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– A Presidência informa que a responsabilidade não é da Secretaria desta Comissão, porque aquela sessão foi convocada pela Presidência do Congresso. Levaremos à Mesa do Congresso a reclamação de V. Ex^a, que ficará registrada.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Exata-

tamente e eu pediria inclusive para que meu nome não ficasse registrado entre os ausentes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Por gentileza, assine o livro de ontem e ficará sa-
nado esse problema.

Tendo havido a solicitação do Deputado Armando Abílio, está em votação a dispensa da leitura da ata.

Os que estiverem de acordo, permaneçam
como estão. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr.
Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr.
Presidente, ao ler a ata que acabamos de aprovar,
me deparo com a informação de que foi votado e
aprovado, na última reunião do dia 5 de março, o
comparecimento do Sr. Ministro do Planejamento e
Orçamento, Deputado Antonio Kandir, com vistas a
prestar esclarecimentos acerca do processo da pri-
vatização da Companhia Vale do Rio Doce. Essa ata
é a da reunião do dia 5 de março. Já estamos no
mês de abril e a privatização está anunciada para o
dia 29 de abril. Eu queria que V. Ex^a consultasse a

Secretaria para saber se foi enviado ofício, se foi marcada a data do comparecimento do Ministro e, se não, qual a explicação que se dá para até hoje não ter sido marcada a vinda do Ministro do Planejamento e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Foram enviados quatro ofícios. O Ministro tinha até a data de ontem para comparecer. Ontem, ele compareceu e lamentavelmente havia uma festiva. Vamos conversar com o Ministro Kandir para remarcar uma data, uma vez que na data limite ele compareceu à sessão. Como era festiva, para implantação, não pôde nos prestar os esclarecimentos que desejávamos. Pedimos a compreensão do Deputado, porque estamos acabando de assumir e ainda temos uma série de informações para dar. Provavelmente, essa informação já estava relacionada para ser dada, mas tomaremos as providências para que sejam cumpridas as deliberações anteriores.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Eu queria apenas alertar o Presidente para que seja marcada a data para antes do dia 29 de abril, senão ficará...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Eu queria lembrar ao nobre Deputado que cabe a nós solicitar, mas não podemos determinar a data. O Ministro tem trinta dias para escolher a que melhor lhe convier, em função de sua agenda. Ele veio ontem e lamentavelmente teremos de fazer na base do entendimento e buscaremos esse entendimento que atende ao interesse de V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sem querer dialogar com V. Ex^a, Sr. Presidente, a sessão de ontem não foi propriamente uma sessão festiva. Foi uma sessão especial para a escolha do Presidente. Tenho a ligeira impressão de que se o Ministro escolheu justamente a sessão de ontem é uma demonstração de que ele se quer furtar a prestar esclarecimentos à Casa. Proponho a V. Ex^a que já marquemos agora para antes do dia 29, talvez, a próxima quarta-feira, às 14h ou quarta-feira de manhã para que o Ministro compareça, – porque será, sem sombra de dúvida, uma atitude de desapreço à Comissão. Uma vez votada essa convocação no dia 5 de março, o Ministro viria aqui no dia 30 de abril, um dia depois da privatização da Vale.

Se ele vai debater com a Casa a privatização da Vale e já estamos há menos de um mês da data da privatização, eu sugiro a V. Ex^a que solicitássemos a vinda do Ministro para a próxima quarta-feira, prazo limite, porque a privatização da Vale se dará na outra quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– A Presidência fará todas as ingerências para o possível, mas não pode se comprometer a marcar uma data, porque para Ministro não se marca data. Faz-se o convite e ele tem um prazo para atender. Mas iremos conversar e nos empenhar para que a solicitação de V. Ex^a seja atendida.

Refiro-me agora aos pontos que gostaríamos de abordar nesta primeira reunião. Lamentavelmente, hoje não estamos começando na hora marcada. Quando pedi no plenário para marcarmos as reuniões para as 15h, vários Líderes pediram para marcar para as 14h30min., porque todos costumam chegar um pouco atrasados.

Queria lembrar aos Srs. Parlamentares que um dos empenhos da Presidência este ano é exatamente o de cumprir os prazos. Eu – isso é defeito, não é virtude – tenho formação empresarial. Gosto de começar e terminar com hora marcada. Sei que no Congresso é difícil se terminar com hora marcada, mas vamos perseguir a hora de início e fazer o possível para que tenhamos a maior objetividade possível. Por isso, vamos perseguir o Regimento, dando como tempo de oração a cada um exatamente o tempo regimental.

Estou pedindo no primeiro dia aos Srs. Parlamentares que tenham a compreensão com a Presidência, porque o Regimento vai ser cumprido à risca. E vai ser cumprido à risca por quê? Porque desta forma termos reuniões mais sucintas, mais objetivas e com toda a certeza não teremos as famosas reuniões sem **quorum**. Se todos souberem que começa na hora, que aqui realmente seremos objetivos, que vamos buscar as soluções, com toda a certeza todos estarão presentes.

Fica essa primeira solicitação nossa. Vamos tentar ser o mais transparente possível – esse é o outro objetivo da Comissão, já acertado com as Lideranças que vão indicar os sub-relatores e que indicaram o relator e todos os demais membros da Comissão nos cargos de confiança. Vamos também fazer todo o possível para que os prazos sejam cumpridos, inclusive, fazendo valer o Regimento. Ainda ontem, dissemos isso no nosso discurso de posse, avocando os processos que sejam retardatários. Não é nosso objetivo, não queremos de maneira nenhuma fazê-lo, mas não deixaremos de fazer se necessário for.

São estes os objetivos que vamos perseguir: transparência, objetividade, prazos. Queria ainda lembrar a cada um que uma Presidência e um Relator sozinhos não fazem nada. Estaremos em uma

missão de parceria. Será glória para todos se cumprimos os prazos sem nenhum problema e digo não só aos Parlamentares, como inclusive ao corpo administrativo.

O meu jeitão de paraibano é exatamente ser extremamente simples, extremamente direto e gostar que as ações ocorram. Isso é que me tem caracterizado em todas as minhas ações, seja fora do Congresso ou nele. Pedi a colaboração de cada um dizendo exatamente isto: nós somos parceiros e como parceiros vamos perseguir um objetivo comum, fazer o melhor orçamento que se tenha.

Gostaria ainda de lembrar aos senhores que falamos ao Ministro Malan e ao Ministro Kandir sobre a necessidade de esta Comissão participar da feitura do Orçamento no Executivo. E por quê? Porque não é possível chegarmos a agosto, entregarem para nós uma peça, e em quatro meses termos que analisar tudo.

Tivermos, pelo menos preliminarmente, a boa vontade de ambos, que disseram que estarão inteiramente abertos a essa nossa ação.

Deveremos fazer reuniões com objetividade, transparência e tudo mais, mas não vamos convocar reuniões para ficarmos aqui reunidos sem assunto. Então, vamos dividi-la em dois períodos: no período – enquanto se discute a LDO, e é uma coisa mais simples –, teríamos, pelo Regimento Interno, três reuniões semanais. Se for preciso fazer apenas uma, nós faremos apenas uma, não faremos reuniões desnecessárias. Agora, faremos tantas quantas sejam precisas.

Mas não vamos convocar reuniões só porque o Regimento determina. Hoje foi um dos itens que abordamos junto à assessoria, pedindo exatamente que o sistema de comunicação seja o mais possível. Estaremos fazendo todo o possível para que todos sejam avisados, e sempre dizendo: a pauta é essa, vamos discutir isso. É claro que sempre aparecem assuntos de última hora, mas nós tentaremos ser – como eu disse, dentro da objetividade – precisos.

Depois que a LDO já estiver sido votada e chegar o Orçamento, então, realmente, as três reuniões semanais serão até pouco tempo. Conversamos com a D. Mirna e ela nos sugeriu que – com a experiência que tem – as reuniões ocorressem na terça-feira à tarde e na quarta e na quinta pela manhã. Esses serão os dias que nós já prefixamos.

Hoje está sendo lida a LDO no Congresso, e já foi indicado inclusive seu relator, que será o Deputado Samey Filho. Neste primeiro período, nossa intenção é fazer reunião apenas às quintas-feiras, às

10h da manhã. Até que seja preciso haver mais reuniões, estaremos agendados apenas nas quintas-feiras, às 10h da manhã.

O SR. SENADOR JOSÉ BIANCO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Assim que nós concluirmos, passarei a palavra para V.Exa.

O SR. SENADOR JOSÉ BIANCO – É apenas uma intervenção com respeito ao dia da reunião. Quinta-feira pela manhã, acho que tanto na Câmara quanto no Senado, inevitavelmente, existem Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Mas na quarta também existe e é até pior. E na terça de manhã os Parlamentares ainda não chegaram. Na quinta de tarde a grande maioria dos Parlamentares já não se encontra, é difícil ter quorum. Então, realmente, estamos entre a cruz e a espada. A quinta-feira de manhã ainda é o melhor dia. Eu lhe pedia, Senador, que declinasse o nome para que os de mais Deputados soubessem.

O SR. SENADOR JOSÉ BIANCO – Senador José Bianco PFL-RO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Muito bem senhores. Então, repassando, vamos buscar ser mais objetivos, vamos perseguir a transparência de todas as formas possíveis, vamos fazer o Regimento Interno ser cumprido a ferro e a fogo, e claro que precisaremos da ajuda de cada um dos companheiros para que esta parceria seja a mais produtiva possível. Vamos inclusive lutar para que não se continue na prática do livro aberto para assinar depois. Vamos fazer todo o esforço possível para que sejam cumpridos os itens regimentais. E o livro aberto não é um deles.

Está fraqueada a palavra aos Deputados que queiram fazer uso.

Deputado Giovanni Queiroz com a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Senador, gostaria de primeiro cumprimentá-lo. É a primeira sessão que V.Exa. preside e não pude estar lá quando do seu pronunciamento na posse, tive de antes me retirar –, mas queria apenas fazer um registro objetivo já no início dos trabalhos deste ano.

No ano passado foi criada a Comissão de Fiscalização e Controle, uma subcomissão permanente desta Comissão, que entendo extremamente importante para o desempenho das que cabem a essa Comissão.

Eu gostaria de sugerir à Mesa e a V.Exa. em particular, que levasse à frente esse processo de instalação, de implantação, de estruturação dessa subcomissão para que pudéssemos trazer a tempo contribuições já na análise do Orçamento. Está aqui o Relator (ininteligível), que com certeza precisará disso.

Tenho me batido muito sobre os custos de obras públicas e serviços deste País como outros companheiros , e é uma preocupação de toda a Casa. De repente estamos avaliando projetos sobre os quais não temos a mínima noção nem quem nos informe do custo real daquela obra. Então, podemos estar subscrevendo abusos e desvios, e depois poderemos até ser penalizados, num outro momento, por desconhecimento.

Então, acho que essa subcomissão dará uma contribuição efetiva a esta Comissão. E gostaria de sugerir à Mesa e a V. Ex^a em particular a ligeireza digamos assim na instalação dessa subcomissão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Complementando a idéia do Deputado Giovanni Queiroz que é muito boa eu ouvi mal. Qual é o nome da subcomissão?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – É Subcomissão de Fiscalização e Controle.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Mas eu acho que confunde com a Comissão Permanente.

Não identificado Ela não é permanente, ela é provisória.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Não, não é isso. Porque já existe na Câmara Comissão de Fiscalização Financeira.

A idéia de V. Ex^a é brilhante. S. Ex^a quer acompanhar as obras; não é bem na fiscalização financeira que S. Ex^a está interessado, pelo que eu entendi.

Então, poderíamos mudar o nome para "Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária".

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Acho que V. Ex^a me compreendeu.

Quanto aos termos seja – Fiscalização e Controle ou Fiscalização Orçamentária e Controle do Orçamento, como melhor entender os companheiros, já foi criada a Subcomissão de Fiscalização e Controle da Comissão de Orçamento. Acho que é esse o termo, se bem me lembro. Se for outro termo, não

importa. O objetivo a ser alcançado é subsidiar a Comissão os Relatores, o Relator-geral de obras, valores, inclusive de investigação de dados fornecidos pelo Tribunal de Contas da União. É por aí, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Deputado Giovanni Queiroz, é pertinente a observação de V. Ex^a. A Comissão existiu e era Temporária, terá de ser votada para voltar a existir. Por nossa reunião ser extraordinária, não teremos como votar, porque não é permitido votação. Mas será colocada, no momento acertado, e acreditamos que a observação de V. Ex^a é extremamente importante e provavelmente teremos o prazer de aprovar, aqui neste plenário, essa Comissão.

Eu peço ao Sr. Relator que faça parte da Mesa, por gentileza.

Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA Sr. Presidente, também não tive oportunidade de participar porque não fui convocado para a reunião de ontem, mas queria saudar a eleição de V. Ex^a e fazer alguns comentários rápidos sobre esse novo período da Comissão de Orçamento.

Eu acho positiva a opinião emanada por V. Ex^a de firmeza no cumprimento do Regimento Interno, nas questões dos horários, mas eu queria alertar V. Ex^a que os nossos problemas maiores não vêm da Casa, mas da relação com o Executivo, da falta de informações. Cito um exemplo pessoal: temos requerimentos que, pela Constituição, já deveriam ter sido respondidos há muito tempo deste setembro do ano passado , e não foram respondidos no que diz respeito ao Ministério do Planejamento e Orçamento, ainda sobre as liberações dos convênios do ano passado.

Eu tenho a impressão de que será dado um passo muito positivo se tivermos uma atitude bastante firme na defesa das prerrogativas do Congresso Nacional que vêm sendo constantemente tolhidas, cerceadas e o mais grave, com a anuência da Casa, A Casa concorda e se permite ser desrespeitada nas suas prerrogativas constitucionais.

Esta seria minha observação inicial.

Eu queria alertar a V. Ex^a que lendo a LDO, hoje, vejo que temos prazo para audiência pública. O Ministro Antonio Kandir deverá vir na próxima quarta-feira para debater a privatização da Vale, então deveríamos marcas a vinda do Ministro para expor a LDO à Casa e submetê-lo a um debate. Essa tem sido a prática constante, e espero que S. Ex^a

cumpra esses dois compromissos: audiência pública para o debate da LDO e audiência pública para debater a privatização da Vale que já foi aprovada pela Comissão desde o dia 5 de março.

Essas são as duas questões que eu queria abordar: ver qual o período de audiência pública...

(Intervenção fora do microfone, inaudível.)

Não identificado – S. Ex^a está lhe pedindo um aparte.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Mas eu não dei o aparte a S. Ex^a (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Não tendo sido dado o aparte, a palavra continua com V. Ex^a

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Nós temos o Regimento Interno, a Resolução nº 2, que prevê um período de audiências para examinar não só a Lei Orçamentária como a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A nossa concepção, que procurou se gestar nesse período, é de valorização da LDO. Nós poderemos resolver vários problemas do Orçamento já no debate da LDO. Se nós soubermos fazer uma boa LDO, se soubermos debater e antecipar questões que dizem respeito à elaboração orçamentária, estaremos trabalhando para que os prazos sejam cumpridos.

Acho que é fundamental a vinda do Ministro não só para o debate da privatização da Vale como foi aprovado, mas também para o debate sobre a LDO.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Continua franqueada a palavra.

O SR. DEPUTADO ROLAND LAVIGNE – Sr. Presidente, Deputado Roland Lavigne, PFL-BA.

Apenas para saudar V. Ex^a pela sua eleição não pude comparecer no dia de ontem e para dizer que, como Deputado em primeiro mandato e pela primeira vez nesta Comissão, espero ser compreendido como de primeiro mandato, ser ajudado e poder ajudar V. Ex^a e os demais pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Fique V. Ex^a tranquilo, porque também está presidindo um Senador de primeiro mandato e nordestino também. Então, nós estaremos no mesmo nível, não há problema.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – A minha intervenção é basicamente para cumprimentar V. Ex^a e também o ilustre Deputado Aracely de Paula, que estão incumbidos de uma missão muito espinhosa. Ser Presidente e Relator da Comissão Mista de Orçamento é uma missão das mais difíceis desta Casa.

Eu gostaria de fazer coro àqueles que me antecederam Deputado Giovanni Queiroz, Deputado Sérgio Miranda, enfatizando a necessidade de se implantar o mais rápido possível ou reimplantar, a Subcomissão de Fiscalização e Controle, que talvez seja a maior atribuição desta Comissão: fiscalizar e seguir a execução orçamentária. Isso é fundamental! Outra coisa, Sr. Presidente, acho que essa subcomissão tem de ser votada na primeira reunião dessa nossa Comissão de Orçamento.

Gostaria de saber também quais são os interlocutores desta Comissão perante o Governo Federal. Parece que há alguma representação, no âmbito da Comissão, que estará representando esta Comissão, colaborando com a feitura, a elaboração do Orçamento.

E gostaria também, Sr. Presidente, de cumprimentar os membros desta Comissão, vejo que são praticamente os mesmos de outras eras pelo menos são os mesmos que comparecem. Porque há muita gente que quer pertencer à Comissão Mista de Orçamento, mas aqui não comparece. E V. Ex^a já tomou uma providência, que acho que é salutar. Assinar um livro de presença para valer até o outro mês tem de acabar, porque é anti-regimental e pode suscitar dúvidas quanto à seriedade dos trabalhos desta Comissão.

Portanto, basicamente era isso. Queria me centrar na Subcomissão de Fiscalização e Controle. Acho que nós, desta Comissão, temos de participar mais da elaboração do Orçamento junto com o Poder Executivo. Sei que existe uma representação dessa Comissão que vai trabalhar nesse sentido. Gostaria de ter lá pessoas que sempre estiveram colaborando com o Congresso Nacional na discussão dessa peça orçamentária.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Os interlocutores oficialmente são o Relator e o Presidente. Se precisar haver ampliação, haverá o pedido e a deliberação no plenário desta Comissão.

Gostaria de lembrar que há dois requerimentos: um, do Deputado Sérgio Miranda e, outro, do Deputado João Fassarella, que estão sendo reapre-

sentados. Não estamos votando hoje porque não temos condição de fazê-lo.

Queria lembrar, também, ainda mencionando o problema do livro aberto, que três faltas consecutivas ou seis intercaladas, sem justificativa, retiram o Parlamentar da Comissão.

Sei que é difícil cumprir o Regimento. Vejo numa Casa pequena como o Senado Federal, que só tem 81 Senadores: vai não vai, um Senador se rebela contra o Regimento. Mas sob a regência do Regimento, todos teremos nossos direito assegurado e com toda certeza as deliberações da maioria valerão.

então, vou ser defensor intransigente nesse sentido porque neste ano estamos perseguindo prazo, queremos realmente em dezembro estar entregando o orçamento. Essa é a missão que nos foi confiada e prometemos cumpri-la, tanto eu como o Relator, no prazo.

com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela indicação para esta Comissão que, na minha avaliação, é uma das mais importantes do Congresso Nacional. Cumprimento também o Deputado Aracely de Paula pela árdua tarefa. Com certeza é uma tarefa muito especial, mas também ao mesmo tempo difícil, espinhosa e extremamente cautelosa. Já tive oportunidade de participar pela segunda vez, já é o terceiro ano nesta Comissão. Vou continuar dentro da minha limitação, contribuindo.

Gostaria de abordar uma questão que o Deputado Sérgio Miranda já destacou. A forma mais razoável, mais positiva de se discutir com clareza nessa Comissão é a transparência. Portanto, os debates públicos, as audiências públicas, a sociedade tendo conhecimento do que estamos fazendo é a nossa garantia do dever e da tranquilidade do nosso exercício aqui.

Portanto, se puder oferecer alguma experiência é essa. Que V. Ex^as, Relator e Presidente, façam de fato requerimentos, convocações e convites a pessoas do Poder Executivo ou da sociedade civil virem fazer exposições, debates, porque a partir daí a nossa possibilidade de acerto será muito maior do que se ficarmos entre nós, achando que já sabemos tudo e a partir daí queremos fazer uma Comissão mais individualizada.

Portanto, é fundamental fazer um calendário para os debates da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai orientar a feitura do Orçamento e depois até permitir o acompanhamento mais cauteloso por par-

te de V. Ex^as da elaboração do Orçamento que, sabemos, é muito importante. Posteriormente a isso, a aplicação do Orçamento deste ano e do ano próximo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado Alexandre Ceranto.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CERANTO

– Sr. Presidente e demais membros da Mesa, sou do PFL do Estado do Paraná. Quero cumprimentar V. Ex^a pela atitude e pela maneira como está pretendendo conduzir esta Comissão. De fato, temos tido muitos problemas sérios, como o atraso e a ausência de companheiros.

Estarei do lado de V. Ex^a para que seja cumprido o Regimento porque, assim, terminaremos mais cedo o Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA Ilustre Presidente, Senador Ney Suassuna, quero cumprimentar V. Ex^a por assumir a Presidência desta importante Comissão, bem como o companheiro de partido e mineiro, Deputado Aracely de Paula.

Tenho satisfação de pertencer a esta Comissão e espero que, realmente, possamos realizar um trabalho neste ano que venha ao encontro dos anseios de todos. Quero enfatizar o racionamento dessa Comissão que tem às vezes, no final do ano, variado noites. Temos ido até 3, 4, 5, 6 horas da manhã para aprovarmos o Orçamento. Que possamos realizar um calendário para que possamos aprovar o Orçamento até o final do exercício, sem precisar chegar ao desgaste que temos chegado em outras oportunidades.

Portanto, estamos aqui para contribuir e esperamos que, ao final, possamos oferecer à Nação brasileira um orçamento que represente, realmente, aquilo que todos esperam e desejam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Com a palavra a Deputada Lídia Quinan.

A SR^a DEPUTADA LÍDIA QUINAN – Sr. Presidente, nesta oportunidade, gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela Presidência desta Comissão que acho da maior importância para o País. Cumprimento nosso companheiro, Deputado Aracely de Paula, que será o Relator, e os demais membros da Comissão.

É a primeira vez que tenho a oportunidade de participar desta Comissão. Então, gostaria de assumir um compromisso com o Presidente de me dedicar a ela porque quero aprender muito e ajudar na

elaboração desse Orçamento, para que possamos, realmente em tempo hábil, fazer sua publicação.

Queria pedir também aos companheiros que estão aqui já em segunda ou terceira oportunidade, que me ajudem, para que eu possa aprender e corresponder à expectativa da Comissão, do Presidente e da Nação fazendo um trabalho que venha ajudar a realizar o Orçamento.

Fica aqui meu cumprimento a V. Ex^a e ao Relator. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Muito obrigado, Deputada. O Deputado Arnaldo Madeira é nosso 1º Vice-Presidente, mas temos também a presença do 3º Vice-Presidente. Leio seus nomes para conhecimento geral, já que nem todos estavam presentes. A 1ª Vice-Presidência está com o Deputado Arnaldo Madeira, do PSDB de São Paulo; a 2ª Vice-Presidência está com o Senador Jefferson Peres, do PSDB do Amazonas; e a 3ª Vice-Presidência está com o Deputado João Fassarella, do Bloco PT, PDT, PCdoB, de Minas Gerais.

Com a palavra o nobre Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA Sr.

Presidente, inicialmente, queria cumprimentá-lo pela eleição para exercer a fundo de conduzir os trabalhos desta Comissão no decorrer deste ano. Cumprimento, também, o Deputado Aracely de Paula pela indicação para Relator da Comissão.

Neste ano, temos um desafio, que é o de dar mais um passo em relação aos que foram dados nos anos anteriores. Ano passado, conseguimos antecipar a aprovação do Orçamento, o que não ocorreu em anos anteriores. Penso que, este ano, temos o desafio de tentar fazer o Orçamento ser aprovado no próprio ano de 1997, ou seja, até dezembro de 1997.

Esse não é um desafio fácil. É um desafio difícil pela complexidade da matéria e pela exigüidade de prazos que temos a partir da remessa da proposta do Poder Executivo para cá. Mas acho que devemos buscar cumprir o prazo. Acho que V. Ex^a se mostra, já de início, numa disposição muito positiva nesse sentido e no sentido dos trabalhos absolutamente transparentes da Comissão, com a observância do Regimento.

Por outro lado, queria falar sobre o Poder Executivo que, em matéria orçamentária está inteiramente aberto para as informações, para a troca de idéias. V. Ex^a, como Presidente, já conversou com o Ministro Antônio Kandir e sabe bem disso: o acompanhamento da execução orçamentária do ano presente nos ajuda a elaborar o Orçamento do ano seguinte.

Portanto, o acompanhamento da execução orçamentária, como propõe o Deputado Giovanni Queiroz, é extremamente oportuno, e devemos levá-lo a ferro e fogo para que nos dê o embasamento necessário para a análise do Orçamento a ser proposto para o ano seguinte.

Sr. Presidente, com relação à Comissão de Fiscalização, o Deputado Israel Pinheiro abordou bem a questão, acho que temos de fazer o acompanhamento da execução orçamentária e ter com a Comissão de Fiscalização e Controle os entendimentos necessários até para evitar superposição, porque a idéia é fazer um acompanhamento da execução orçamentária sem subtrair as funções daquela Comissão, sobre o que acho que estamos todos de acordo. É só questão de precisar os termos de trabalho desta Subcomissão.

Sr. Presidente, em relação à LDO enviada a esta Casa ontem, dou razão ao Deputado Sérgio Miranda: é possível avançar no sentido de algumas coisas. Pode ser antecipada a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de maneira que seja facilitado o exame, a apreciação da própria proposta orçamentária. É lógico que esse é o desafio mais de imediato que temos pela frente.

Finalmente, em relação ao que falou o Deputado Sérgio Miranda, acho o seguinte: não é aceitável que S. Ex^a esteja com requerimentos atrasados. V. Ex^a, como Presidente, poderia tomar providências junto ao Poder Executivo no sentido de respondê-los. Ternos de ter uma relação com o Poder Executivo que preserve claramente as prerrogativas desta Comissão e do Congresso Nacional e estou certo de que isso é possível.

Não acho que o principal problema desta Comissão deva ser a relação com o Poder Executivo, mas nosso procedimento de análise, de apreciação da matéria e de cumprimento dos prazos. Se surgirem problemas, temos de imediatamente acionar a Presidência da Comissão – sei que a disposição de V. Ex^a é para que esses problemas sejam equacionados, já que a disposição do Poder Executivo é trabalhar de forma harmônica, respeitando a independência do Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, fazendo a sua proposta dentro das suas competências constitucionais.

Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho certeza de que com essa disposição da Comissão, expressa pelos oradores que nos antecederam, vamos, neste ano, ter mais um avanço no sentido de aperfeiçoar os trabalhos desta Comissão na linha do que a Nação espera. Muito obrigado e cumprimento V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Obrigado. Com a palavra o Deputado João Fassarella, 3º Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA –

Sr. Presidente, quero me somar às demonstrações de satisfação pelo fato de V. Ex^a ter assumido a Presidência desta Comissão, como também o Deputado Aracely de Paula pela Relatoria-Geral.

Quero me somar, também, aos esforços desta Comissão, especialmente nos seguintes aspectos: acho que vamos gradativamente a cada ano avançando na agilidade. É possível, esperamos, com a participação mais efetiva de todos, conseguir aprovar, ainda neste ano, o Orçamento para o ano que vem. Mas acho que temos de ter a capacidade de conciliar a agilidade necessária com a ampla participação no processo de discussão e a profunda transparéncia em todas as ações desta Comissão.

Temos avançado de forma significativa em relação à transparéncia das atividades desta Comissão, mas desenvolvemos pouco a atividade de acompanhamento, que tem de ser feita em consonância com a Comissão de Fiscalização e Controle, na fiscalização da execução orçamentária. É uma atividade que nós ainda não conseguimos avançar muito em nossa Comissão.

Muitas vezes nos limitamos a debater, a aprovar e termos notícia de que apenas uma parcela muito pequena do que é aprovado, do que é discutido aqui no Orçamento acaba vindo a ser implementado através de cortes, de suplementações, de cancelamentos, do contingenciamento. Há uma certa distorção da vontade expressa no Parlamento quando da votação do Orçamento e acabamos desenvolvendo a expectativa de aprimorar naquilo que já avançamos: a transparéncia e a agilidade. Ao mesmo tempo, esperamos poder aprofundar, talvez de uma forma um pouco mais firme, as atividades desta Comissão no acompanhamento da execução orçamentária. Esperamos poder colaborar com V. Ex^a nesse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, o art. 11 da Resolução nº 2 diz textualmente:

A Comissão organizar-se-á em Subcomissões Temáticas Permanentes, em número não superior a sete, objetivando a realização dos seus trabalhos, cabendo às mesmas, dentre outras atribuições, apreciar os

relatórios setoriais, acompanhar a fiscalização, a respectiva execução orçamentária, examinar as prioridades e metas de Lei de Diretrizes Orçamentárias e realizar audiências públicas.

Eu pergunto, Sr. Presidente, se V. Ex^a vai constituir as Comissões agora ou se vai esperar a chegada da proposta de Orçamento do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Preferimos fazer isso na próxima semana porque sendo hoje uma reunião extraordinária e esse assunto podendo se alongar e tendo duas votações importantes, seja no Senado da República ou Câmara dos Deputados, pretendemos que na próxima reunião ordinária da quinta-feira, às 10 horas, tenhamos essa deliberação tomada por esta Comissão.

Então, aí, tomaremos as deliberações com o quorum, tendo todos sido avisados. Hoje, inclusive, tivemos das Lideranças a solicitação de que não nos detivéssemos muito tempo nesta reunião porque V. Ex^as vão ter uma votação muito importante e tentaremos frear as medidas provisórias. Vamos votar no Senado, daqui a alguns minutos, a modificação das medidas provisórias para que não continuemos com essa espada de Dâmonos sobre as nossas cabeças de o Presidente resolver o que quer na hora que quer.

Por essa razão, na próxima quinta-feira, abordaremos esse assunto e o deliberaremos, decidindo de uma vez por todas essa questão.

Como último orador, concedo a palavra ao Relator, Deputado Aracely de Paula.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA –

Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna; Sr. 1º Vice-Presidente, Deputado Arnaldo Madeira; Sr. Vice-Presidente, João Fassarella, Srs. membros da Comissão, em rápidas palavras gostaríamos de dizer da nossa satisfação em podermos participar desta primeira reunião da Comissão Mista de Orçamento, principalmente agradecendo àqueles que confiaram na nossa indicação e reafirmar nosso propósito de fazer um trabalho sério, transparente, que não seja o resultado da vontade do Relator, mas a soma da vontade de todos os membros desta comissão.

Gostaria de deixar bem claro que quando procuramos alguns elementos que – no nosso entendimento – são experientes, têm conhecimento, técnica, vivência da Comissão, o fizemos imbuídos do melhor propósito, entendendo que todos têm algo a oferecer porque esta não é a Comissão do relator, do Presidente deste ou daquele partido, mas sim

uma reunião do momento histórico que nosso País atravessa e cujo exemplo deve transparecer do resultado que conseguirmos obter nesta Comissão.

As duas Comissões que nos antecederam – temos algum conhecimento do seu trabalho tanto naquela em que o Relator foi o ilustre Deputado Iberê Ferreira, posteriormente o Senador Carlos Bezerra, e diversos membros desta reunião, que aqui estão – conseguiram fazer avançar no conceito da sociedade a atuação desta Comissão.

Temos condições de avançar até o ponto de fazermos com que esta Comissão seja apenas mais uma da Casa e possa ser vista com naturalidade. Que o desafio e a polêmica que ela possa representar tenha na decisão, na clareza e na disponibilidade dos seus membros a resposta necessária.

Faço este apelo, Sr. Presidente, para que possamos fazer um trabalho solidário e para que o resultado seja o fruto do esforço e da competência de todos. Sei que tecnicamente a Casa é bem assistida, bem assessorada. Confiamos no trabalho dessa equipe tanto dos membros do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados. O restante compete a nós, membros do Congresso Nacional, que respondemos por esta Comissão.

Entendo também que a disposição do Presidente Ney Suassuna em querer fazer cumprir o Regimento, exigir de todos nós disciplina, fará com que as coisas fluam com mais facilidade. Acontecendo isso, transcorrerá com mais transparéncia.

Agradeço a todos pois esta reunião inicial é altamente proveitosa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Muito obrigado Sr. Relator, Deputado Aracely de Paula.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião. Estão convocados V. Ex's para quinta-feira, dia 24, às 10 horas. Se após meia hora não houver quorum, encerramos e marcamos a próxima. Informamos que o Deputado Sarney Filho será o Relator da LDO.

Muito obrigado pela presença de todos e juntos, em parceria, cumpriremos a nossa missão.

Está encerrada a reunião.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 24-4-97**

**TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
QUÍNUQUAGÉSIMA LEGISLATURA**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1997

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e vinte e seis minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu Titular, Senador NEY SUASSUNA. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Betinho Rosado, Cipriano Correa, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella – Terceiro Vice-Presidente, João Leão, José Janeze, José Rocha, Júlio César, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Neuto de Conto, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Novais, Roland Lavigne, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Miranda e Silvernani Santos; Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrício, Eduardo Suplicy, Flaviano Melo, Jefferson Peres, Júlio Campos, Marluce Pinto e Ney Suassuna; os membros suplentes, Deputados Benedito de Lira, José Chaves e Mário Negromonte. Foi registado, ainda, o comparecimento da Deputada Ceci Cunha, Parlamentar não integrante da Comissão. Registrhou-se a ausência dos membros titulares, Deputados Aníbal Gomes, Arnaldo Madeira, Barbosa Neto, Basílio Villani, Chico Vigilante, Cleonâncio Fonseca, Emerson Olavo Pires, Euler Ribeiro, Fernando Lyra, Fernando Ribas Carli, Fernando Torres, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Rodrigues, Marcus Vicente, Osvaldo Coêlho, Rodrigues Palma, Rommel Feijó, Silas Brasileiro, Uelson Bandeira, Yeda Crusius e Zé Gomes da Rocha; e Senadores Carlos Bezerra, Coutinho Jorge, Ermândes Amorim, Jáder Barbalho, Jonas Pinheiro, José Bianco, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Odacir Soares, Onofre Quinan, Romero Jucá e Sebastião Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme o estipulado no inciso 3º do artigo 32 do Regulamento Interno da Comissão, o Presidente declarou iniciada a reunião, anunciando, todavia, a inexistência de quorum para deliberação. Sendo assim, comunicou que não apreciaria a Ata da Reunião de Instalação, realizada em 15 de abril do corrente, bem como a da Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 do mesmo mês. **AVISOS:** 1) O

Deputado Sarney Filho foi designado relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, conforme ofício remetido pela Liderança do PFL; 2) Leitura do cronograma de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 – Projeto de Lei nº 002/97, do Congresso Nacional: leitura em sessão conjunta – em 16 de abril; distribuição de avulsos – até 21 de abril; realização de audiências públicas – até 28 de abril; apresentação de emendas na Comissão – de 22 de abril a 6 de maio; publicação das emendas – até 11 de maio; parecer do Relator – até 3 de junho; discussão e votação do Parecer e das emendas – de 9 a 13 de junho; encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do Congresso Nacional – 15 de junho; 3) Está agendado o comparecimento, em reunião de audiência pública, do Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, no próximo dia 6 de maio, às 15h, para prestar esclarecimentos acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998. 4) Foi enviado aos gabinetes parlamentares e às Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o Ofício nº P-003/97, desta Presidência, através do qual solicita o preenchimento e posterior devolução do formulário de indicação de credenciamento de funcionários junto a esta Comissão. O Presidente solicitou aos presentes que o formulário seja preenchido e devolvido à Secretaria da Comissão o mais breve possível, tendo em vista o processo de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 já ter-se iniciado. 5) Comunicou, ainda, que foi solicitado junto às Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a indicação do nome de um Parlamentar para ser o representante da Liderança junto à Comissão. Solicitou, ainda, empenho dos membros no sentido de agilizarem esta indicação junto às respectivas Lideranças.

EXPEDIENTE: O Presidente acusou o recebimento dos seguintes expedientes: 1) Mensagem nº 50, de 13-1-97, procedente do Poder Executivo, pela qual submete à deliberação do Congresso Nacional o Relatório sobre a Retribuição Variável – RAV – referente ao 1º semestre de 1996; 2) Ofício nº 330, de 27-1-97, procedente do gabinete do Deputado Ezídio Pinheiro, pelo qual faz exposição acerca da distribuição de recursos orçamentários; 3) Aviso nº 220, de 28-2-97, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha o Relatório de Atividade daquela Corte de Contas, referente ao quarto trimestre de 1996; 4) Aviso nº 121, de 21-3-97, procedente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia de decisão acerca da solicitação de auditoria do

contrato de licitação das loterias da Caixa Econômica Federal; 5) Aviso nº 288, de 31-3-97, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha o Relatório das Atividades referente ao exercício de 1996; 6) Ofício nº 144, de 10-4-97, procedente do Banco da Amazônia, através do qual encaminha ao Senado Federal, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 1996, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados; 7) Aviso 172, de 11-4-97, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha cópia de decisão acerca de auditoria nos órgãos participantes do processo de renegociação da dívida externa brasileira; 8) Fax datado de 11-4-97, procedente do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, pelo qual tece considerações acerca da Rede SARAH; 9) Ofício nº 329, de 15-4-97, procedente do Congresso Nacional, pelo qual envia cópia dos Avisos 176/95 e 142/97, do Tribunal de Contas da União, bem como das respectivas decisões, que versam sobre a fiscalização das contas nacionais da Empresa Itaipu Binacional; 10) Ofício nº 726, de 22-4-97, procedente da Liderança do PFL, através do qual indica o Deputado Sarney Filho como relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998. O Deputado João Coser, ao comentar o cronograma de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano seguinte, fez encaminhamento no sentido de que se reservasse o próximo dia 8 de maio para realização de audiência pública. O Presidente recebeu o encaminhamento, entretanto comunicou que não passaria à sua deliberação por inexistência de **quorum** para este procedimento. O Deputado Israel Pinheiro questionou o **quorum** regimental para deliberação, mencionando que é assegurado ao Parlamentar o direito de pedir verificação de votação quando sentir-se prejudicado pela ausência dos membros. O Deputado Armando Abílio, ao comentar a falta do Deputado Israel Pinheiro, sugeriu que se retornasse à prática de abrir-se o Livro de Presença na terça-feira para que, quando da realização da reunião na quinta-feira, o **quorum** regimental seja atingido. O Deputado Giovanni Queiroz teceu considerações acerca do assunto, afirmado a necessidade de que o Regulamento Interno seja cumprido. O Presidente informou que, naquele momento, ainda não havia registro, no Livro de Presença, de número suficiente de membros para deliberação e, ainda, enfatizou a necessidade de que o estabelecido no artigo 37 do Regulamento Interno da Comissão seja

rigorosamente cumprido. O Deputado João Fassarella, ao solidarizar-se com o exposto pelo Presidente, posicionou-se contrariamente ao Deputado Israel Pinheiro. O Senador Eduardo Suplicy sugeriu que a reunião de audiência pública com o Ministro Antônio Kandir fosse antecipada para as 14 horas do dia 6 de maio, em virtude do início da Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente respondeu que fará contato com a assessoria do Ministro. O Senador Antônio Carlos Valadares questionou os critérios adotados para a escolha dos relatores das Subcomissões Temáticas Permanentes ao que lhe foi respondido que a designação é feita conforme o estipulado no inciso 2º do artigo 29 do Regulamento Interno e no período em que se inicia a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual. Persistindo a inexistência do quorum para deliberação, o Presidente comunicou aos presentes que daria início à discussão da matéria da Ordem do Dia, aguardando até que o número regimental para deliberação fosse atingido. **ORDEM DO DIA:** Discussão dos seguintes Requerimentos: 1) Requerimento de autoria do Deputado Sérgio Miranda, pelo qual solicita que o Tribunal de Contas da União realize auditoria especial no Ministério dos Transportes, abrangendo a construção da Ponte Rodoferroviária (Ferrovia Norte do Brasil). Estando o autor ausente, o Deputado Giovanni Queiroz, explicou o requerimento, por tratar-se de assunto amplamente discutido no Plenário da Comissão, e, ainda, manifestou-se favoravelmente ao mesmo, assim como os Deputados João Coser e Israel Pinheiro; 2) Requerimento do Deputado João Fassarella, através do qual solicita ao Ministério dos Transportes informações relativas a recursos destinados à fiscalização das rodovias privatizadas. O autor estava ausente. Os Deputados João Coser, Israel Pinheiro e Giovanni Queiroz posicionaram-se favoravelmente; 3) Requerimento de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, pelo qual solicita a criação da Subcomissão Temporária de Fiscalização e Controle no âmbito desta Comissão. O autor apresentou sua solicitação, lendo o inciso II do artigo 166 da Constituição Federal. O Deputado João Coser não se opôs, entretanto, mencionou a existência da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados. O Deputado Giovanni Queiroz propôs que o nome fosse alterado pela Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Execução Orçamentária. Discutiram, ainda, os Deputados Israel Pinheiro e José Rocha. O Deputado Sarney Filho, na qualidade de relator do Projeto

de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, menciona a Nota Técnica elaborada pela Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e, ainda, aproveitou a oportunidade para convidar os membros para a reunião informal agendada para o dia 29 de abril, às 10 horas, no gabinete da Presidência da Comissão. Em tempo, solicitou ao Presidente que a referida Nota fosse distribuída aos membros da Comissão, ao que o Presidente assentiu. **ENCERRAMENTO:** Tendo persistido a inexistência do quorum regimental para deliberação da matéria, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, convocando os membros para a Primeira reunião de Audiência Pública, a ser realizada no dia 6 de maio, às 14 horas e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador Ney Suassuna. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Informo que atingimos o número de Parlamentares apenas para a abertura da sessão e não para a apreciação, o que nos tira o primeiro item, que seria o de apreciação das atas. Não temos quorum para votar.

Avisos.

Informo aos membros que foi designado o Deputado Sarney Filho como Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, conforme ofício, já recebido pela Presidência, oriundo da Liderança do PFL.

Informo também aos Srs. Parlamentares que, no dia 6, às 15h, teremos a palestra, em audiência pública, do Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, que nos vai prestar esclarecimentos acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998.

O cronograma de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 será o seguinte: leitura em sessão conjunta, no dia 16 de abril; distribuição de avulsos, até 21 de abril; realização de audiências públicas, até 28 de abril; apresentação de emendas na Comissão, de 22 de abril a 6 de maio; publicação das emendas, até o dia 11 de maio; parecer do Relator, até 3 de junho; discussão e votação do parecer das emendas, de 9 a 13 de ju-

nho; encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso Nacional, no dia 15 de junho.

Comunico aos membros que foi enviada aos gabinetes parlamentares e às Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o Ofício nº 3/97, desta Presidência, através do qual solicito preenchimento e posterior devolução do formulário de indicação de credenciamento de funcionário junto a esta Comissão. Pede-se especial atenção dos nobres pares no sentido de que o formulário seja preenchido e devolvido à Secretaria da Comissão o mais rápido possível, tendo em vista o processo de tramitação do Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias de 1998 já se ter iniciado.

Comunico ainda que foi solicitado à Liderança da Câmara dos Deputados e do Senador Federal a indicação do nome de um Parlamentar para ser o representante da Liderança na Comissão. Solicito empenho de V. Ex^{as}s no sentido de agilizar a indicação junto às respectivas Lideranças.

Expediente.

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes:

1) Mensagem nº 50, de 13 de janeiro de 1997, procedente do Poder Executivo, pela qual submete à deliberação do Congresso Nacional o Relatório sobre a Retribuição Variável – RAV, referente ao primeiro semestre de 1996.

2) Ofício nº 330, de 27 de janeiro de 1997, procedente do gabinete do Deputado Ezidio Pinheiro, pelo qual faz exposição acerca da distribuição de recursos orçamentários;

3) Aviso nº 220, de 28 de fevereiro de 1997, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal referente ao quarto trimestre de 1996;

4) Aviso nº 121, de 21 de março de 1997, procedente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão acerca da solicitação de auditoria do contrato de licitação de loterias da Caixa Econômica Federal;

5) Aviso nº 228, de 31 de março de 1997, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha o Relatório das atividades referente ao exercício de 1996;

6) Ofício nº 144, de 10 de abril de 1997, procedente do Banco da Amazônia, através do qual encaminha ao Senado Federal as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, referente ao exercício de 1996, em

que se encontram, entre outros documentos, balanços dos Fundos devidamente auditados;

7) Aviso nº 172, de 11 de abril de 1997, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha cópia de decisão acerca de auditoria nos órgãos participantes do processo de renegociação da dívida externa brasileira;

8) Fax, datado de 11 de abril de 1997, procedente do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, pelo qual tece considerações acerca da Rede Sarah;

9) Ofício nº 329, de 15 de abril de 1997, procedente do Congresso Nacional, pelo qual envia cópia dos Avisos nºs 176/95 e 142/97, do Tribunal de Contas da União, bem como das respectivas decisões que versam sobre a fiscalização das contas nacionais da Empresa Itaipu Binacional.

10) Ofício nº 726, de 22 de abril de 1997, procedente da Liderança do PFL, através do qual indica, como dissemos, o Deputado Sarney Filho como Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1998.

Como não há **quorum**, não podemos entrar na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, na questão do cronograma, o Item nº 3 está aparentemente prejudicado, devido à semana de 1º de maio. Então, precisamos decidir se o eliminarmos ou abrimos um precedente para se realizar uma audiência pública após a apresentação das emendas à Comissão, o que poderia ocorrer, talvez, no dia 8 de maio. Seria muito ruim debatermos sem pelo menos uma audiência pública. Da forma como está apresentado, o cronograma é prejudicial.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Comissão pode fazê-lo em qualquer momento, o que não pode é deixar de fazê-lo. Por isso a transferiremos. Inclusive creio que o ideal seria não convocarmos reunião para a semana que vem, tendo em vista que vai ser uma semana muito difícil. Então, não será realizada reunião na próxima semana, mas na seguinte.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Na terça-feira, vamos ouvir o Ministro. Se pudermos fazer já na quinta-feira, na sessão normal, às 10h da manhã, talvez se poderia tomar a iniciativa de...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Não posso colocar a proposta em votação, porque não temos **quorum**, mas a Presidência concorda com isso.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – V. Ex^a, orientado pela nossa eminentíssima Assessora, está adotando um critério do qual, permita-me, vou divergir. V. Ex^a afirma não haver **quorum**; logo, não podemos entrar na Ordem do Dia. Queria discutir este assunto.

Não é bem assim, Sr. Presidente. Baseio-me na experiência desta Casa. Não quero ler as Resoluções nºs 1 e 2. Para mim é irrelevante. O importante é a tradição da Casa, porque a resolução, é claro, não é completa. Ela se refere aos tópicos principais, não detalha a sistemática da operação da Comissão. E quem detalha e decide é V. Ex^a, evidentemente, com o apoio dos membros da Comissão.

Sr. Presidente, não existe isso. Esta é uma Comissão Mista. Então é preciso usar o Regimento Interno da Câmara em complementação ao do Senado. Informo à Assessora que não estou divergindo, não preciso ficar angustiada em tentar explicar. Fique calma, vamos encontrar a melhor solução para a Comissão funcionar. Os Assessores aqui estão sempre muito angustiados, porque não podem perder uma discussão. Não quero nem ganhar nem perder, quero que se encontre uma solução.

Não é a primeira vez que levanto esta questão de ordem, já o fiz dezenas de vezes. Alguns Presidentes não compreendem, mas gostaria que V. Ex^a entendesse, como Parlamentar arguto, paraibano, tradição de inteligência deste Brasil.

Sr. Presidente, é preciso que se entenda a sistemática da Comissão, e não o Regimento. O Regimento complementa uma tradição. A tradição diz o seguinte: os Deputados vão chegando à Comissão, vão registrando a sua presença. Passa-se à leitura da pauta, mas também à discussão, à Ordem do Dia. Por exemplo, há dois ou três requerimentos na Ordem do Dia, pelo que estou informado. Esses requerimentos podem ser discutidos. O **quorum** só é necessário para votação se houver pedido de verificação. É preciso entender bem essa diferença. Significa o seguinte: se todos os Parlamentares presentes estão de acordo, não há pedido de verificação. É indiferente se há **quorum** ou não.

É preciso entender isso, porque assessor não entende assim. Mas somos Parlamentares, não podemos paralisar a Casa por falta de **quorum**. Não há lógica nisso. O Parlamentar inglês vota com dez Deputados. Por que vota com dez? Porque o assunto não é polêmico! Se não há polêmica, não há necessidade de **quorum**. Só se exige **quorum** quando a minoria se sente ameaçada com algum item da Ordem do Dia. Aí, sim, é solicitada a verificação. O Presidente tem de proceder à verificação. Inexistindo **quorum**, é evidente que a votação não é convalidada.

Mas, hoje, no nosso caso... D. Míra, se a senhora ficar a todo momento tentando influir, vou encerrar a minha questão de ordem, porque não se trata de decisão de funcionário, mas de decisão política, a ser tomada por um Parlamentar. Funcionário não pode tomar essa decisão. Nós é que decidimos. Nós temos a capacidade de mudar o Regimento, então podemos mudar a Resolução nº 1. Estou querendo explicar aos Srs. Congressistas como é importante acabar com esse defeito desta Casa: não há **quorum**, não se pode discutir. Isso não existe em lugar nenhum do mundo. Foi inventado nesta Comissão, só na Comissão de Orçamento que existe isso. Talvez interesses escusos do passado tenham implantando esse procedimento.

Eritendeu, Sr. Presidente? O apelo que faço a V. Ex^a é no sentido de que só haja necessidade de **quorum** no momento de verificação de votação. Esta a questão de ordem que formulou a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Nobre Deputado, tem lógica a argumentação de V. Ex^a, mas terá de ser debatida com a maioria da Comissão. Não temos hoje condições de decidir. Voltaremos a esse assunto...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Mas por que não temos? Vamos ouvir os Srs. Deputados. Se eles acharem que sim, sim. Por que não? Não é assim que se procede. Isso é influência da Assessoria. A Assessoria erra, interfere nesta Comissão. Não aceito isso. É o Congressista que tem de ter o poder decisório. Não me conformo. Esta Casa virou uma caixa de burocratas comandando os Deputados. Está errado. Nunca foi assim. Tenho trinta anos de vivência nesta Casa. Meu pai já foi Presidente desta Comissão. Tenho mais de trinta anos aqui, herdei alguns anos do meu pai. Esta Comissão nunca funcionou assim. Agora vejo a Comissão dependendo de quatro assinaturas num livro de presença. E nós, os outros trinta Deputados e Senadores, ficamos aqui esperando. Isso não tem lógica. Quem não comparece é porque não está interessado. Os presentes é

que vão decidir em nome dos ausentes. Isso é tradição parlamentar no mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Excelência, mais uma vez vou explicar. No ano passado, fui o terceiro que mais presidiu o Senado Federal. Eu cumpri o Regimento, que é igual para todo mundo. O regulamento da Casa me diz isso desta Comissão. O regulamento desta Comissão me diz isso. Para mudarmos...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Leia...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Excelência, permita-me concluir.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Não, só leia, porque acho que não condiz. É preciso ler.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Podemos até mudá-lo, mas para mudar precisamos ter **quorum**. Faremos isso no momento apropriado. É o que estou dizendo a V. Ex^a. Vamos realizar essa discussão no momento apropriado. Se os Parlamentares acharem por bem modificar, nós modificaremos. Agora, é preciso que seja feita a ata, a qual tem número e nome; ela será contestada facilmente, porque não terá número e nome. Quando houver **quorum**, faremos o debate e, se for o caso, mudaremos o que for necessário.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Permita-me continuar, Sr. Presidente. Peço perdão aos nobres colegas pela minha insistência. Desejo apenas apresentar o meu argumento final. Muito bem, v. Ex^a disse que não podemos mudar hoje o Regimento porque não temos maioria. Mas quem é que vai anular? Quem? Qual é a entidade, qual é o órgão que vai impugnar uma decisão de Deputados e Senadores? Quem? Somos um Poder independente. Funcionário não vai fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Qualquer Deputado que esteja fora e que não concorde.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO –

Onde é que está escrito isso? Não, o Deputado não pode impugnar decisões da Comissão estando ausente. Quero ver isso no Regimento da Câmara ou no do Senado. Não existe isso. Essa é a grande discussão. Ninguém pode impugnar as decisões do Parlamento. Somos um Poder independente. É uma submissão a um ente que não existe, é abstrato. Vai ser impugnado por quem? A minoria, sim; a minoria pode impugnar. Mas já disse: quando a minoria se opõe, é claro, tem de haver **quorum**. Estou referindo-me a discussões de temas pacíficos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– V. Ex^a já expôs o argumento. Nós já apresentamos a nossa posição.

O Deputado Armando Abílio, o primeiro a se inscrever, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr.

Presidente, Srs. Congressistas, queria em parte me acostar à preocupação do Deputado Israel Pinheiro. Falo como membro também que fui desta Comissão no ano passado, inclusive tive a felicidade de ter 100% de freqüência. Não sei até que ponto poderíamos usar os mesmos instrumentos usados no ano passado. O então Presidente Sarney Filho, que realizou um belo trabalho nesta Comissão, abria o livro de freqüência na terça-feira, para que esta Comissão funcionasse, realizasse a sua sessão na quinta-feira. E durante a realização da reunião, quando a minoria achava que estava sendo prejudicada, pedia verificação de **quorum**.

Então, queria em parte me acostar à preocupação do Deputado e apresentar esta sugestão, que foi utilizada durante o período em que era Presidente o Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr.

Presidente, parece até que já há número suficiente no livro de presenças para discussão, não para deliberação.

Eu quero dizer a V. Ex^a que o Regimento está aí para ser cumprido. Acho que vamos ter aqui um ano muito saudável de debates, porque o Deputado Israel Pinheiro não deixa por menos. S. Ex^a defende suas idéias com vigor, o que é até apaixonante, é importante para dar vida e força a esta Comissão. Mas logicamente não podemos acatar as sugestões do nobre Deputado, até porque existe um regimento, que tem de ser respeitado. Em procedimento de votação, não havendo número suficiente para deliberação, se alguém se sentir prejudicado deve pedir verificação de votação, o que é da prática de qualquer Comissão.

Mas o que quero dizer é que V. Ex^a já pode encaminhar a discussão das matérias constantes da pauta, pois me parece já haver número suficiente. Não sei se é isso, parece que a Mirna está-me contraditando.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Nenhuma das duas Casas tem número ainda, infelizmente. Estamos controlando. Gostaria de ter a autoridade para dizer, vamos mudar. Mas o Regimento existe para ser cumprido, e só mesmo a maioria pode fazer a modificação. Então, não vamos ser precipitados, vamos cumprir o Regimento. Isso é o que

se chama democracia, é a maioria legislando. Estão presentes 28 Deputados e 7 Senadores. Não temos ainda os números.

Concedo a palavra ao Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA –

Sr. Presidente, acho que há uma preocupação nossa quanto à celeridade que devem ter os trabalhos e quanto à Comissão efetivamente apreciar os projetos em tramitação. Mas, a celeridade não pode fazer com que ultrapassemos o que é regimental. Não podemos também aceitar a argumentação de que se trata de uma imposição dos funcionários, que teriam uma postura burocrática em relação ao funcionamento da Comissão. O respeito à norma regimental não pode ser considerado como intransigência burocrática dos funcionários da Casa. Essa é uma afirmação que não é devida em relação a este caso.

Uma coisa é o número mínimo exigido, e isso tem de constar da ata tem de estar no livro de presença para o início da sessão e para a deliberação. Não há como se ultrapassar esse limite. O que V. Ex^a pode ter é uma tolerância maior quanto ao prazo, é uma espera maior para que o **quorum** seja atingido, mas iniciar um processo de deliberação sem que o livro acuse o número mínimo de presença é correr o risco de tornar totalmente nula qualquer deliberação que venha a ser feita. Outra questão é se, no ato da votação, mesmo tendo sido atingido o número mínimo, o Senador ou Deputado não estiver presente. Qualquer Parlamentar pode fazer o pedido de verificação na hora da votação.

Então, são duas coisas distintas: o pedido de verificação na hora da votação e a exigência do **quorum** mínimo em ata para o processo de votação. Há exigência do **quorum** mínimo em ata para o início da discussão e da votação, e não podemos desconsiderá-la.

Nesse ponto, somos solidários a V. Ex^a, Sr. Presidente. Não podemos concordar com o ponto de vista expressado pelo ilustre Deputado Israel Pinheiro. Repito: essa é uma decisão que temos de tomar enquanto Parlamentares, e não quero questionar a Assessoria, cuja função é de fato alertar V. Ex^a para o cumprimento da norma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) –

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY –

Sr. Presidente, V. Ex^a. informou que o Ministro Kandir marcou a sua vinda para o dia 6, às 15h. Tenho a convicção de que S. Ex^a. quer que haja um diálogo, e não apenas uma parte preliminar de apresentação

de suas idéias sobre a LDO. Mas, como o Senado tem Ordem do Dia às 15h30min, e a Câmara, às 16h, eu gostaria de sugerir que houvesse um empenho de V. Ex^a. junto ao Ministro Antônio Kandir para que iniciemos a reunião às 14h, a fim de que possamos ter o tempo suficiente não apenas para S. Ex^a. dizer algumas palavras, mas para os Deputados e Senadores fazerem indagações e arguições sobre a LDO. Esta é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Ela será levada ao Ministro. Buscaremos o diálogo, creio que é inteiramente justa a sugestão de V. Ex^a.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES –

Sr. Presidente, desejo saber da Mesa quais serão os critérios para a escolha de sub-relatorias e se elas terão poderes quase que ilimitados, como recentemente aconteceu, que redundaram em prejuízos irreparáveis à imagem desta Comissão.

Gostaria que V. Ex^a. já nos assegurasse que o poder último da aprovação de emendas, de decisões fundamentais para a deliberação final do Orçamento incluísse o Relator como peça fundamental. Acho que V. Ex^a. está compreendendo a quem estou referindo-me, sem precisar entrar em maiores detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– As relatorias setoriais só ocorrerão no segundo semestre deste ano, após a proposta ter chegado. Como estabelece a norma da Comissão, serão ouvidos os Líderes e nomeados pela Presidência. No entanto, o Presidente do Congresso e muitos dos Parlamentares querem debater algumas normas. Isso será feito em reuniões, e será preparada uma comissão. Se houver alguma norma, ela será amplamente debatida e mudada apenas pela maioria. Fique certo, Sr. Senador, que vamos cumprir o regulamento da Comissão à risca. Se ele for mudado pela maioria, cumpriremos, porque o regulamento existe exatamente para normatizar.

Alguns podem não concordar, mas a maioria é que vai decidir. A maioria é quem determina. Isso não foi algo feito por fulano ou por sicrano. Foi votado pela maioria e só pode ser modificado por ela.

Passa-se à Ordem do Dia.

Até que se atinja o **quorum** de votação, só podemos discutir.

Apreciação dos seguintes requerimentos:

1) Requerimento de autoria do Deputado Sérgio Miranda, pelo qual solicita que o Tribunal de Contas da União realize auditoria especial no Ministério dos Transportes, abrangendo a construção da Ponte Rodoferroviária (Ferrovia Norte do Brasil).

S. Ex^a. não está presente. Então, passamos para o requerimento seguinte.

2) Requerimento do Deputado João Fassarella, através do qual solicita ao Ministro dos Transportes informações relativas a recursos destinados à fiscalização das rodovias privatizadas.

Também não está presente.

3) Requerimento de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, pelo qual solicita a criação da Subcomissão Temporária de Fiscalização e Controle no âmbito desta Comissão.

Com a palavra o nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, mesmo não estando presentes os autores dos requerimentos é lógico que podermos discutir a matéria da pauta, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Claro.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Nesse caso, faria apenas, *en passant*, um comentário sobre os requerimentos anteriores. O do Deputado Sérgio Miranda refere-se auditoria especial no Ministério dos Transportes abrangendo a construção da Ponte Rodoferroviária.

Essa ponte já foi motivo de discussão ampla aqui. Ela liga o Estado do Mato Grosso do Sul ao Estado de São Paulo, e essa rodoferroviária teve um custo estimado da ordem de 780 milhões de dólares. Com as denúncias formuladas nesta Comissão, o Estado de São Paulo fez uma revisão do custo da obra e baixou em 160 milhões de dólares como se isso fosse migalha – mas são 160 milhões de dólares. Apesar de tudo, essa ponte ainda tem um custo estimado em 610 milhões. Esta Comissão já aprovou, inclusive os recursos para o seu término. Eu não discuto o mérito da ponte. Acho que é extremamente importante, como tantas outras que porventura venham a ser construídas neste País.

Mas acho que o Deputado Sérgio Miranda quer aprofundar a análise das contas dessa obra faraônica exatamente em termos de valor, não em termos de extensão rodoferroviária propriamente dita. Então, entendo válido acho que é um requerimento cuja importância é reconhecida por todos, até por-

que é nossa obrigação fiscalizar e apurar suspeitas levantadas por qualquer Parlamentar nesta Casa.

O Deputado João Fassarella, da mesma forma, não está presente. Faço a defesa com muita tranquilidade. Nós, durante o ano passado e o retrasado, também discutimos isso. Os companheiros mais novos, que ainda não participaram desta Comissão, não tiveram oportunidades de nos ver discutindo os custos de fiscalização das concessões das rodovias deste País. É o preço de construção de rodovia. É uma vergonha Sr. Presidente! Os recursos que estão liberando para fiscalizar a concessão são suficientes para restaurar toda a rodovia colocar sinalização vertical e horizontal, fazer todo o complemento rodoviário necessário. Esse é o preço para se fiscalizar, só em despesas correntes, nem despesa de pessoal porque as de pessoal já estão embutidas no Ministério dos Transportes. São apenas para fiscalizar a concessão, o que é uma aberração. Então, acho totalmente justificável a solicitação do Deputado João Fassarella.

A nossa proposta é relativa a Subcomissão Temporária de Fiscalização e Controle. No ano passado, foi aprovada essa Subcomissão que se extinguiu com o mandato da Presidência anterior. Agora a retomarmos nos mesmos termos, com a amplitude absoluta para que ela pudesse atuar, até para contribuir na elaboração do novo Orçamento. Então, está aqui a nossa proposta para discussão pelos companheiros para ser modificada e aprimorada.

É importante que ela seja criada imediatamente. O número de membros proposto foi de 28. Apresentamos alguns detalhamentos da ação dessa Subcomissão, entendendo que algumas obras neste país necessitam de uma verificação, *in loco*, da sua condição e dos custos financeiros.

A discussão sobre custos de obras públicas acontece todo ano nesta Comissão. Entendo que essa Subcomissão poderá dar uma contribuição efetiva para que possamos ter o Orçamento mais ajustado à realidade nacional. Por isso a nossa proposição já nesta primeira reunião, contando com o apoio dos nobres Pares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, em primeiro lugar, reafirmo que tanto o Requerimento nº 1 quanto o nº 2 são extremamente importantes. O primeiro é com relação à ponte, que já deu muito o que falar nesta Comissão, inclusive já há auditoria do Tribunal de Contas. Acredito que esse trabalho ficará muito

facilitado tendo em vista que o Tribunal fará apenas uma conclusão e, talvez um levantamento do último período. Tivemos oportunidade de receber, no ano passado, dirigentes da empresa que constrói a ponte. Mas formalmente ficaríamos respaldados se tivéssemos mais dados, porque aquela ponte realmente está saindo muito cara para o País, particularmente para São Paulo.

O Deputado João Fassarella levanta uma questão importante, que foi discutida no ano passado, mas de forma ainda superficial, porque estamos agora começando uma experiência de trabalhar com as rodovias privatizadas. O custo nos pareceu bastante alto, quando começamos a discutir a questão do Orçamento. Então, a idéia do Deputado é exatamente fazer um debate, ter algumas informações sobre o custo dessas privatizações, sobre o processo, sobre as concessões, como se dá isso.

Dessa forma sou a favor dos dois requerimentos.

Estava conversando com os Deputados Arlindo Chinaglia e Giovanni Queiroz a respeito do Requerimento nº 3. O Partido dos Trabalhadores tentou introduzir o Deputado Arlindo Chinaglia, que é Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, na Comissão de Orçamento. Um dos pontos que tem de ser fiscalizado é o Orçamento da União. O Senado Federal também já dispõe de uma Comissão Permanente de Fiscalização.

Não quero me opor, até porque o Deputado tem argumentos. Mas me preocupo com a existência de mais uma Comissão para tratar do assunto. Talvez fosse preciso, aprovada ou não a criação, um debate a respeito de como essa Subcomissão poderia contribuir com as outras Comissões existentes, ou se não seria possível se fazer uma trabalho mais coletivo, com base nas pessoas que estão presentes na Comissão Permanente de Fiscalização e Controle.

Então, desejo apenas levantar esse ponto, porque estamos criando uma terceira comissão. Lógico que essa tem um caráter específico, seria só o Orçamento, ela poderia ser subdividida para acompanhar áreas do Orçamento. Mas levanto essa questão apenas para efeito de debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, esses três requerimentos em pauta representam, talvez, resumidamente, os três maiores problemas que o Brasil enfrenta na área de construção, de serviços de obras e engenharia.

Vou começar pelo requerimento do Deputado Giovanni Queiroz. O eminente colega falou já com muita clareza. Precisamos estudar bem o assunto. Sou muito favorável, mas é preciso não conflitar com as Comissões existentes na Casa relativas à fiscalização. Sugerimos, na última sessão, que fosse fiscalizar o andamento e complementação das obras com recursos oriundos do Orçamento. Essa Subcomissão teria mais esse papel imediatista, objetivo. Não adianta fiscalizar contas. Os Deputados e Senadores têm de entender que as contas são sempre bem feitas. Com quarenta anos de vida pública, nunca vi conta errada, nunca! A conta é ajustada aos interesses do governante. Temos de examinar por que as contas são corretas e os custos elevados.

Então, sugiro que o requerimento de autoria do Deputado Giovanni Queiroz seja examinado, a fim de ser encontrado um denominador. A Comissão de Orçamento deveria fiscalizar *in loco* o andamento das obras, deveria examinar os contratos, saber como aconteceram as concorrências e se a obra está dentro dos prazos. Entendo ser ela muito importante, mas dentro dessa característica.

Mas gostaria de falar sobre os dois primeiros requerimentos, que, como já disse, representam muito o que há de errado neste País. Errado com muito talento. Esta errado, mas está muito bem feito, por outro lado. Vou até explicar isso.

O Deputado Sérgio Miranda deseja que se esclareça se os termos da concessão da Ferronorte deixam claro se a construção da ponte é obrigação do Governo ou do concessionário. Essa pergunta é o âmaço da questão da concessão no Brasil. Essa ponte foi iniciada antes da Lei das Concessões, promulgada no ano passado. É a Lei nº 8.987, da Lei Fernando Henrique Cardoso. Então, ela não foi uma concessão dentro de uma legislação específica. Foi feito um arranjo entre o Governo de São Paulo e o Governo Federal. O Governo Federal se comprometeu a financiar, através de recursos orçamentários, a construção da ponte, e o empresário, o concessionário, ficaria responsável pela ferrovia.

Não deu certo! deu certo por razões que não vamos discutir agora; depois, teremos oportunidade de discuti-las. Aconteceu que o empresário, o concessionário, ficou muito interessado. A firma dele estava construindo a ponte. Já é a primeira aberração, mas vamos aceitar. O Contrato de construção da ponte não está errado. Aí que o Deputado Giovanni Queiroz vai questionar: se consultar o Tribunal de Contas, ele vai responder sempre que o contrato está perfeito, que as contas das obras estão perfei-

tas. O que está errado, nobre Deputado, é a lei! A Lei nº 866, votada nesta Casa com o meu protesto, foi feita para permitir isso que está acontecendo. Não vou poder explicar toda a lei, porque tem quase duzentos artigos. Faremos até uma reunião depois para podermos explicar o que está errado. Resumidamente, a lei brasileira de concessões estabelece o seguinte: o órgão do Governo faz um orçamento, se nenhum empreiteiro oferecer proposta acima, está convalidada a concorrência. Logo eles combinam: dão 0,01%, 0,02% abaixo do orçamento. Agora, no orçamento, Srs. Congressistas, o preço não é global, é unitário. Existe uma tabela. É um negócio de gênio. O Brasil tem uma capacidade para roubar do povo que me fascina. O DNER, e os DER têm tabelas de custo. Movimento de Terra, por exemplo, custa tanto. São 1.500 itens, Sr. Presidente, Srs. Congressistas! Eles jogam isso no computador, fazem uma ponte que não tem projeto, tem anteprojeto, e dizem o seguinte: a ponte vai custar 800 milhões de reais. É aberta a licitação pública, os empreiteiros fazem a combinação. Um ganha com 0,001% a menos – deve ter sido isso. Mas tudo é legal, porque na lei brasileira está escrito que pode fazer isso.

Vamos mudar a lei. Já estou com um anteprojeto para mudar a Lei das Licitações. Então, ganhou a firma tal. Ela começa a trabalhar. O trabalho é feito por medição. Para dar um exemplo aos que não estão muito afetos ao sistema de construção, seria igual a construir uma casa, e o dono da casa, um Deputado, pagando tijolo, o saco de cimento, o quilo de ferro. O Governo Federal faz isso com os empreiteiros. Ele paga por unidade. Então, há como fiscalizar isso, porque são milhões de tijolos, milhões de telhas. O Governo não paga pela casa pronta, como já defendi e defendo. No mundo inteiro se faz assim, pelo preço global. O governo diz que quer uma ponte sobre o rio tal. Quanto custa? Há licitação pública, o governo fecha o contrato com quem der o menor preço. Ele é obrigado a terminar a obra pelo preço estipulado. Aí é que temos de mudar a lei. Ele tem de apresentar um seguro. Quando ele assina um contrato, tem de apresentar um seguro-garantia da execução da obra. Chama-se **performance bond**, o mundo inteiro exige isso. A própria Petrobras no Brasil faz isso, porque ela compra equipamentos de firmas estrangeiras. Então, se a empreiteira não terminar a ponte pelo preço certo, no prazo certo, o governo executa a seguradora, através da apólice. A seguradora é obrigada a colocar outra empresa para terminar a ponte, pelo mesmo preço e no mesmo prazo. Assim é que funciona o mundo civilizado.

No Brasil, é uma beleza! O preço aumenta, negociam. A lei brasileira é tão absurda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que permite a renegociação do preço de licitação. Vejam que absurdo! O Banco Interamericano de Desenvolvimento está estarrecido com o que fizeram, com a estrada que liga São Paulo ao Paraná. Os empreiteiros fizeram um acordo; o Governo pressionou, e eles reduziram o preço. Na hora em que o empreiteiro reduz o preço, há uma confissão tácita de que ele estava roubando o Governo, porque um empresário sério não pode reduzir preços. Isso não existe, não há como, pois são custos mais lucros. Só se ele abrir mão do lucro, o que também não existe na economia de mercado.

Então, estamos errados em toda essa conceituação. A sugestão que faço é a de mudarmos a lei, para o que pedirei o apoio dos Srs. Deputados. Já estou com a minuta pronta, que foi aprovada pelo Fórum dos Secretários de Transportes do Brasil. Tive oportunidade de, por dois anos, trabalhar nessa mudança. Há unanimidade. Só falta apresentá-la ao Congresso Nacional.

O Ministro Bresser Pereira criou um problema: já apresentou outra mudança piorando a lei. Assim, temos de fazer um acerto entre nós e o Governo Federal, por intermédio do Sr. Ministro.

Quanto ao segundo requerimento, do Deputado João Fassarella, esse também é de gravidade monumental. O Deputado faz a seguinte pergunta: "Quem está fiscalizando as rodovias para as quais houve concessão? Claro que o Governo Federal não tem de pagar nada para fiscalizar as rodovias. Quem fiscaliza as rodovias é o povo!"

O DNER está colocando verba orçamentária para a sobrevivência do órgão. Eles sabem muito bem que o DNER tem de desaparecer, que não faz mais sentido existir um órgão nacional para controlar as estradas do Brasil. O DNER foi criado – eu era rapazinho, e meu pai, Deputado – quando o Brasil não tinha telefone, não tinha campo de pouso, não tinha fax, não tinha telex. Era preciso que fossem abertas vintes regionais do DNER no Brasil para que fossem construída estradas. Hoje acabou tudo isso, Sr. Presidente. É mais barato mandar um engenheiro de Brasília a Manaus num jatinho do que manter uma agência do DNER em Manaus com despesas de funcionários e focos de corrupção.

Então, eles, para sobreviverem, criaram esse mecanismo, que é um absurdo, de cobrar do Tesouro recursos para fiscalizar o concessionário. Ele não tem de fiscalizar. No mundo inteiro – e tive a oportu-

nidade de visitar quatro países para conhecer o que haviam feito em matéria de concessão de rodovias – , o governo federal não gasta um tostão. O usuário tem um local para reclamar. Ele passa por uma estrada concessionária, se for mal atendido ou encontrar algum obstáculo, ele dispõe de um local próprio e até de computador para registrar sua reclamação. E o concessionário é obrigado a responder a todas as reclamações. O governo se afasta totalmente. No Brasil, não. Ano passado, se não me engano – o Deputado Giovanni Queiroz pôde me esclarecer – , investiram 800 mil reais na fiscalização da Via Dutra. Até enviei um protesto ao então Ministro do Planejamento, José Serra.

Enfim, Sr. Presidente, são assuntos da maior importância. Não é possível explicar tudo aqui. O conceito de concessão no Brasil não está claro. A modelagem brasileira está confusa. Estão negocando para os grandes empreiteiros tomarem conta das estradas brasileiras. Isso é um absurdo. Concessão de estrada não é negócio de empreiteiro! Trata-se de administração de negócios, de administradores, de bancos, entidades, fundos de pensões. Trata-se de articular grupos empresariais – pode haver empreiteiros também – para poder conservar, receber a concessão da rodovia.

Confunde-se a construção de uma rodovia com a concessão de uma rodovia. Construir é completamente diferente, é abrir uma estrada nova – essa é outra discussão. É grave, Sr. Presidente: o pedágio que está sendo cobrado de São Paulo ao Rio de Janeiro não será o mesmo, por exemplo, cobrado de Salvador a Maceió. É claro que, pelo sistema atual, será um pedágio muito mais alto, e a sociedade brasileira um dia vai cobrar essa diferença: "Mas por que nós, do Nordeste, pagamos um pedágio alto, se São Paulo paga mais barato?"

Está tudo errado. Por quê? Porque o argumento dos técnicos do DNER é que o movimento de carros em São Paulo é muito maior, sendo possível a cobrança de um pedágio menor. Mas isso é uma injustiça social! Não podemos criar encraves de pobreza no Brasil, tendo em vista que o custo do pedágio é fundamental para o desenvolvimento do País.

Essa discussão não existe. Tentei fazer, Sr. Presidente, em âmbito de Secretaria de Estado, mas não consegui. Podemos tentar na Comissão de Orçamento discutir a modelagem e não permitir que novas concessões sejam feitas no Brasil sem a aprovação de um projeto nacional de concessão.

São Paulo está adotando um critério diferente, apesar de ser para o Estado de São Paulo. Pode-

mos até respeitar. Mas o Governo Federal não pode adotar um critério sem que haja ampla discussão a respeito de qual a modelagem de concessão para o Brasil.

Sou a favor dos requerimentos, mas queria dizer que enviar ao Tribunal de Contas...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Peço a V. Ex^a que termine, pois o seu tempo já se extinguiu há dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Isso não é importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Isso é importante, para dar oportunidade a todos, Deputado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Eu só queria ajudar a V. Ex^a. É outra discussão. Quando o assunto precisa de debate, o Regimento fica de lado. Tentei explicar isso: o Regimento deve ser lembrado quando há obstrução, quando há debate entre a maioria e a minoria. O andamento normal da Comissão... Porque o importante é o debate, e não que, em cinco minutos, se encerre a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Esta é uma Casa de debates, Sr. Presidente, não é uma Casa de Regimento. É preciso que isso fique bem claro. Mas vou perder essa batalha sempre. Sei que perco, mas vou voltar.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas vai responder que está tudo certinho. Vamos passar por desconhecedores da legislação, que é perfeita. Deveríamos fazer uma discussão sobre a forma como foi contratada a ponte e como foram feitas as medições que levaram a esse valor. Isso, sim, é que é objetividade. Mas essa é uma decisão política, não pode ser uma decisão tomada pelo Tribunal de Contas, que é um órgão técnico.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Obrigado a V. Ex^a. Está franqueada a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Apenas para contraditar, Sr. Presidente, ou melhor, para acrescentar informações sobre a proposta da Comissão. Lembro apenas o art. 166 da Constituição Federal, que diz o seguinte:

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

Inciso II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fisca-

lização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com art. 58.

Não haverá, portanto, nenhum prejuízo às Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas é obrigação desta Comissão também atuar nessa fiscalização. Gostaria de sugerir que em vez de ficar Subcomissão temporária de Fiscalização e Controle, ficasse Subcomissão Temporária de Acompanhamento de Execução Orçamentária. Talvez, assim, melhor sintetizasse o objetivo de todos nesta Comissão.

Então, ficaria Subcomissão Temporária de Acompanhamento de Execução Orçamentária, e aí poderíamos ter essa missão de, solicitado do Tribunal um parecer, fazer a avaliação política e técnica daqueles dados.

Sr. Presidente, era essa a consideração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
– Com a palavra o Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Sr. Presidente, pagando pelo pecado de ter chegado atrasado, portanto, não acompanhei essa discussão, gostaria de perguntar a V. Exa. se se trata da criação da Subcomissão de Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
– Exatamente. Recriação.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Creio, Sr. Presidente, que a Constituição e a Resolução nº 2 dispõem os termos específicos do que concerne a nossa Comissão.

Acho que esta questão está explícita na resolução, até mesmo com os termos corretos. Dona Mina deve ter a resolução aí.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
– É o art. 166 da Constituição, § 1º e incisos. É verdade. V.Exa concluiu, Deputado?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Sim, apenas queria dizer que isso existe para contribuir no debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
– Existe. É a recriação, e o artigo já regula praticamente tudo o que a Comissão faz.

Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, com todo respeito ao Deputado Giovanni Queiroz, Parlamentar atuante e brilhante nesta Comissão, não vejo necessidade dessa Subcomissão, desde quando a própria constituição já tem a sua atuação específica, que é acompanhar o Orçamen-

to. Não vejo porque uma Subcomissão vai restringir essa Comissão numa outra menor. Acho que todos estamos justamente com essa obrigação e com esse dever. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
– Lembro aos Srs. Parlamentares que estamos apenas discutindo. Não temos quorum para votação e, se não houver mais nenhum inscrito, encerraremos a sessão.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão e peço a paciência dos nossos companheiros Parlamentares, membros da Comissão. Como é do conhecimento da Comissão, fui escolhido Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
– Nós já anunciamos isso.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – E, portanto, como é meu costume, já me reuni com a Assessoria da Comissão. Já preveni V. Exa., que me deu integral apoio e liberdade para que eu possa atuar como Relator, e pedi a elaboração de uma nota técnica. Quanto a essa nota técnica, devo dizer aos membros da comissão que mesmo elaborada a meu pedido, só agora a recebi. Como a sessão já está encerrando os trabalhos, não gostaria de perder tempo. Faço essa ressalva e peço a V. Exa. que autorize a distribuição dessa nota técnica. Sr. Presidente, não farei a leitura, pois que será distribuída, mas eu gostaria que os membros da Comissão a lessem, porque aponta os pontos polêmicos, os avanços e algumas propostas da LDO, para que a comissão assuma. Quero dizer que a discussão desse tema é muito importante, porque a LDO abrange não somente grandes questões políticas de Governo, como também pequenas questões. Quero citar exemplo para que os Parlamentares possam se situar: as estradas vicinais são uma questão que é decidida pela LDO, ou seja, o Orçamento pode ou não orçar estradas vicinais; recursos para saneamento de Municípios; recursos para investimento em estradas; ele é que determina se vai ser 15%, 20% para novas estradas, para a conservação de estradas. Então, é da maior importância porque estabelece os parâmetros da lei orçamentária em si, como também estabelece parâmetros sobre o que interessa, na realidade, aos Parlamentares. Essa nota aponta – foi o que pedi à Comissão – essas questões, e gostaria que não só os Parlamentares que aqui estão, como os outros que não vieram, a recebessem, com a autorização da Presidência para que a D. Mina a remettesse, ou seja, a todos os membros da Comissão,

pedindo inclusive que fosse lida e apresentadas as sugestões. Sr. Presidente, abusando da sua boa vontade, eu gostaria desde já de comunicar e pedir também que a Secretaria da Comissão fizesse um comunicado por escrito que a Relatoria, não em sessão oficial, evidentemente, vai fazer uma reunião na próxima terça-feira, pela manhã, às 9h, com aqueles Parlamentares que quiserem discutir o assunto. Vamos discutir com a Assessoria e vamos também pedir a presença de alguém do Ministério do Planejamento. Será a primeira discussão, que estou tomado pública, aproveitando a boa vontade de V. Exa., pois o sistema de som é muito bom. (Risos.)

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, qual é o prazo final para terminar essa emenda?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Seis de maio.

Nobre Deputado, nós já estamos tirando cópia xerográfica. Os que a quiserem, terão à disposição em poucos minutos.

Em relação à vinda do Sr. Ministro, informo que já entramos em contato com S. Exa., que estará aqui às 14h do dia 6 para o debate da LDO.

Não havendo mais oradores inscritos, encerramos a sessão, lembrando que na próxima semana não teremos reunião, e que a próxima será no dia 6, às 14h.

ATA DA 1^a REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 8-5-97

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QUINTUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, OR- ÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALI- ZADA EM 8 DE MAIO DE 1997

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e vinte e nove minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu Titular, Senador Ney Suassuna, para ouvir o Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, com vistas a prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, em cumprimento ao estabelecido na alínea b, inciso II do art. 26 da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Albérico Filho, Alexandre

Ceranto, Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Arnaldo Madeira – Primeiro Vice-Presidente, Ceci Cunha, Cipriano Correa, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Felipe Mendes, Francisco Rodrigues, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella – Terceiro Vice-Presidente, José Janene, José Rocha, Júlio César, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Maurício Najar, Neuto de Conto, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Henry, Pedro Novais, Pimentel Gomes, Roberto Balestra, Roland Lavigne, Sarney Filho, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Silvernani Santos e Zé Gomes da Rocha; Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Jonas Pinheiro, José Bianco, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto e Ney Suassuna; os membros suplentes, Deputados B. Sá, Benedito de Lira e Yeda Crusis. Foi registrado, ainda, o comparecimento de Parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Edson Queiroz, Maria Valadão e Rommel Feijó.
ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Ministro que tomasse assento à mesa, bem como o Secretário de Orçamento Federal, Dr. Waldemar Giomi; Dr. Marthus Tavares, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento e o Dr. José Paulo Silveira, Secretário de Planejamento e Avaliação do mesmo órgão. O Presidente comunicou aos presentes que, na semana seguinte, estará recebendo sugestões para as modificações a serem feitas no Regulamento Interno da Comissão. Antes de passar a palavra ao Palestrante, o Presidente informou aos membros que, após a explanação inicial, a palavra seria assegurada ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, Deputado Sarney Filho; e, em seguida, aos membros da Comissão, obedecendo ao estabelecido no § 2º do art. 94 do Regimento Interno do Senado Federal. De posse da palavra, o Ministro Antônio Kandir teceu comentários acerca do Projeto de Lei de Finanças Públicas em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Abordou, ainda através de apresentação em retroprojetor, as alterações propostas em relação à lei do ano anterior. Encerrada a exposição, o Presidente comunicou a designação do Senador Coutinho Jorge como Relator do Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual – exercício de 1996, recém enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. A seguir, o Deputado Sarney Filho

fez questionamentos ao Ministro que, após respondê-los, anunciou a sua retirada do recinto, conforme entendimentos anteriores com a Presidência, incumbindo os seus assessores de darem prosseguimento ao debate. O Senador Eduardo Suplicy, apesar de ressaltar a competência da assessoria do Ministro, manifestou-se contrariamente à sua retirada do recinto. O Senador Coutinho Jorge propôs que os inscritos para debate tivessem a oportunidade de interrogar o palestrante de forma breve e suas respostas seriam sucintas. O Ministro Antônio Kandir, embora ratificando o entendimento anterior com a Presidência, prontificou-se a permanecer e a responder as questões sucintamente. O Deputado Sarney Filho sugeriu o retorno do Ministro na semana seguinte, oportunidade esta de realizar-se amplo debate. O Presidente submeteu ao Plenário a sugestão de retorno do Ministro Antônio Kandir na semana seguinte, mantendo-se a atual lista de inscrição para debate, obtendo aquiescência. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta**. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador Ney Suassuna. Presidente.

APANHADO TAQUIGRÁFICO

1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 8-5-97, COM A PRESENÇA DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DEPUTADO ANTÔNIO KANDIR

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Declaro aberta a primeira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para esclarecimento sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1998.

Tenho a grata satisfação de convidar para tomar assento à Mesa o Exmº Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir; o Sr. Secretário de Orçamento Federal, Dr. Waldemar Giomi; o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento, Dr. Martus Tavares; o Relator-Geral, Deputado Aracely de Paula, e o Relator da LDO, Deputado Sarney Filho.

Informo aos presentes que, após a exposição do Sr. Ministro, a palavra será assegurada primeiramente ao Relator da LDO, Deputado Sarney Filho, depois ao Relator-Geral, Deputado Aracely de Pau-

la, e após os questionamentos e considerações dos dois Relatores, a palavra será franqueada aos demais Parlamentares. Informo ainda que a palavra será assegurada aos membros da Comissão por três minutos, conforme o estabelecido no art. 94, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e daremos um minuto de réplica.

Comunico aos Srs. Parlamentares que na próxima semana, como ainda estamos na agenda da LDO, estaremos recebendo sugestões por escrito para a reforma do regulamento. Mal estas sugestões estejam conosco, marcaremos uma data para a discussão e possíveis modificações do regulamento, caso seja esta a deliberação da maioria.

Com a palavra o nobre Ministro Antônio Kandir.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Sr. Relator do Orçamento, Srs. Senadores, Srs. Deputados presentes, primeiramente registro minha enorme satisfação de retornar a esta Comissão por várias razões.

Quero, mais uma vez, saudar os componentes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, particularmente o Relator do Orçamento de 1997, Senador Carlos Bezerra, pelo trabalho extraordinário que fizemos juntos no ano de 1996, preparando a Lei Orçamentária de 1997. Em segundo lugar, registro também a satisfação por agora estar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sob nova direção, tendo como Presidente o Senador Ney Suassuna. Já em nossas primeiras conversas, acertamos de ter um entrosamento muito grande no próprio processo de preparação do Orçamento de 1998. Acredito que ano passado, a exemplo do que já havia acontecido no ano anterior, o trabalho entre a Comissão e o Governo foi bastante entrosado e por isso resultou em um trabalho importante. Queremos repetir a dose em 1998.

O tema principal da nossa discussão é a LDO de 1998. V. Ex's sabem muito que a Constituição estabeleceu, com muita clareza, a importância da coordenação das ações de curto, médio e longo prazo e decisões do Estado brasileiro. Essa definição clara da Constituição se traduziu em instrumentos objetivos, que são, de um lado, a LDO, o PPA e a própria Lei do Orçamento.

Todos nós ainda estamos devendo a Lei de Finanças Públicas. A matéria está tramitando nesta Casa, o Senador Waldeck Ornelas deu um primeiro tratamento à matéria, e o Deputado Augusto Viveiros está agora discutindo esta matéria na Câmara. Realmente, é da maior importância que, em um prazo curto de tempo, possamos ter a aprovação da Lei de

Finanças Públicas. Enquanto essa lei não é aprovada – esperamos que o seja o mais brevemente possível, talvez ainda este ano –, a verdade é que a LDO ainda não é exatamente uma lei de diretrizes orçamentárias. Ela está muito detalhada para uma lei de diretrizes.

Talvez tenha sido muito bom que até agora não tenha sido aprovada a Lei de Finanças Públicas, por uma razão muito objetiva. O processo de discussão e de aprovação das Leis de Diretrizes Orçamentárias está servindo, entre outras coisas, para preparar muito bem os termos da Lei de Finanças Públicas. Certamente, a Lei de Finanças Públicas, que será aprovada brevemente, poderá agora se beneficiar de toda essa experiência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A verdade é que – e tenho lido até notas preparadas pela assessoria tanto do Senado como da Câmara nesse sentido – há um reconhecimento, hoje, tanto do Executivo como do Legislativo, de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem amadurecido muito e se sedimentado bastante, no sentido de indicar qual o caminho adequado do ponto de vista dessa Lei de Finanças Públicas. Quando ela estiver aprovada, aí sim, a LDO passará a ter um nível de diretrizes, isto é, não será tão detalhada.

O que conseguimos ano passado, em termos de Lei de Diretrizes Orçamentárias na negociação, já é um grave avanço. O que estamos propondo são mudanças pontuais que não mudam a essência daquilo que já se consolidou nesse processo de negociação entre o Executivo e o Legislativo até o ano passado.

Sendo assim, gostaria de centrar minha exposição – que será breve, sendo depois complementada pelo Dr. Martus Tavares e pelo Dr. Waldemar Giomi – naquilo que é o objetivo de prazo mais curto do Governo com relação às finanças públicas, em termos do que precisaríamos obter para que o resultado de contas públicas permitisse não só consolidarmos o real, mas mais do que isso, fazer com que o real venha acompanhado de um importante crescimento econômico. Gostaria de trabalhar um pouco com V. Ex^{as}s para onde queremos ir termos de resultado de finanças públicas ano que vem. Ao lado disso, quero ressaltar cerca de seis pontos – realmente, mudanças pontuais – em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1997. A minha exposição será sobre o resultado que gostaríamos de obter e, de outro lado, sobre esses seis pontinhos que imaginamos que podemos alterar na LDO de 1997, que não muda a essência daquilo que já se consolidou.

Para apresentar, claramente, qual o nosso objetivo no ano de 1998, me permitiria fazer uma breve exposição sobre as contas públicas em perspectiva, isto é, qual é o desafio que temos, não agora, em um ou dois anos, mas em termos de longo prazo, para consolidar uma trajetória de crescimento econômico. Farei um diagnóstico objetivo da nossa situação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Enquanto fazem a regulagem da imagem, pediria licença ao Sr. Ministro para convidar para também tomar assento à Mesa o Secretário de Planejamento e Avaliação, Dr. José Paulo Silveira. O Deputado Samey Filho, que já havia sido convidado, tomou também assento à Mesa.

Por favor, Ministro.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Sr. Presidente, o objetivo é uma exposição bastante breve sobre as contas públicas.

O primeiro ponto que gostaria de destacar sobre as nossas contas públicas é o de que precisamos ter a consciência de que temos um passivo bastante forte em termos de dívida pública, que se acumulou ao longo de vários anos, decorrente de vários fatores, entre eles déficits públicos realizados em anos anteriores.

Temos, hoje, uma dívida pública que chega próximo a 34% do PIB, uma dívida pública importante. Mas o que gostaria de destacar é que são dívidas de diversas naturezas, desde as mais caras até as mais baratas. Fazendo uma ponderação entre a participação de cada dívida e a taxa de juros correspondentes a cada uma delas, o conjunto da dívida tem uma taxa de juros real de 9%. Quanto a essa taxa de juros real, não podemos fazer nada. São dívidas já contratadas. Pode-se ter uma ou outra renegociação, mas não mudará muito o nível da taxa de juros médios, que, diga-se de passagem, já é uma taxa de juros relativamente baixa se comparada com o que se pagava antes. Temos um estoque da dívida de cerca de 34% do PIB, que tende a crescer, de maneira irreversível, a 9% ao ano.

(Intervenção fora do microfone – Inaudível.)

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Não. A taxa de juros. Chegaremos exatamente no ponto em que V.Ex.a já chegou.

(Início fora do microfone) – Se não fizermos nada, e quero esclarecer bem este ponto, as trajetórias que vou apresentar aqui são as que, efetivamente, acontecerão. Vou apresentar um diagnóstico da nossa situação de contas públicas. Se não fizermos absolutamente nada, nos próximos dez anos...

(Não identificado) – Sr. Presidente, o cinegrafista, aqui não me permite ver o quadro.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – (Início fora do microfone) – Sr. Presidente, seria preciso providenciar um microfone de Lapela.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Providenciaremos um microfone de lapela para a próxima reunião.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – O Senador Eduardo Suplicy cooperará com a Câmara dos Deputados em matéria de microfones de lapela.

Continuando, senão fizermos nada, a trajetória em vermelho mostra qual será a tendência da dívida global do setor público. Aqui estou-me referindo à dívida líquida no sentido amplo: União, Estados e Municípios. A dívida tenderia a crescer a ponto de, no final de dez anos, termos uma dívida cerca de 120% superior à dívida de hoje.

O ponto que gostaria de destacar é que estamos, todos juntos, procurando criar condições a fim de que a economia possa crescer a um ritmo cada vez mais importante. É fundamental para o País, para a geração de empregos que se impõe, uma taxa de crescimento importante. Acreditamos que, feitas as reformas administrativas e previdenciárias, avançando no processo de privatização, e mais com investimentos e infra-estrutura, que são fundamentais, poderemos, nos primeiros anos, crescer a uma taxa em torno de 5% e depois nos aproximar, no começo do próximo milênio, a taxas mais próximas de 7%. Se imaginarmos – quero destacar bem este ponto, mas não estou afirmando que essa é a trajetória efetiva – um cenário de sucesso, realizando as reformas, fazendo os investimentos necessários em educação, infra-estrutura, seria muito positivo se tivéssemos uma trajetória de crescimento do produto da ordem de 6% ao ano, que corresponde àquela curva amarela.

Então, hoje, se não fizermos nada, temos então esse cenário, o que implica que, dada a dívida existente, sem novos déficits públicos, e dada uma trajetória positiva de crescimento do PIB, teríamos uma relação dívida-PIB ascendente ao longo da próxima década. Não estamos preocupados em vislumbrar o que vai acontecer daqui a dez anos. Estamos só preocupados em mostrar que a tendência seria de uma relação dívida-PIB crescendo a um ritmo importante, que se nós, então, extrapolássemos para dez anos, faria com que a relação dívida-PIB crescesse em 30%.

Essa situação em que se não fizermos nada com relação ao déficit, se não fizermos com o que

diz respeito a variáveis que possam afetar o nível da dívida, mesmo tendo sucesso no crescimento econômico, temos essa tendência da relação dívida-PIB, tendência que não é percebida só por nós analistas, mas também por aquelas pessoas que estão neste momento decidindo se vão investir produtivamente ou não no País.

Se eles percebem que a relação dívida-PIB tende a ser crescente, se é razoável supor esse cenário, isso tem consequências econômicas muito negativas. Quais seriam: se hoje o conselho de administração de uma empresa que está tomando a decisão se vai investir ou não olha para esse cenário, fica preocupada em termos de recomendar um investimento produtivo importante. Por quê? Porque uma coisa é você comprar uma ou outra máquina para melhorar, aperfeiçoar uma determinada linha de produção ou, eventualmente, ganhar, marginalmente, algum veio de escala de produção.

Mas do ponto de vista de tomada de decisão de realizar uma nova planta, comprar um terreno, encomendar projetos, realizar investimentos de infra-estrutura necessários, comprar os equipamentos e tomar as decisões de produção, para o investidor o que interessa é especular sobre o cenário futuro das taxas de juros nos próximos quatro, cinco, seis, sete ou oito anos, ou seja, para ele, para quem está tomando a decisão de investimento produtivo de porte o importante é saber como vai evoluir a taxa de juros ao longo do tempo.

Se ele percebe que por razões diversas o Estado brasileiro tende a ter uma relação dívida-PIB crescente, é razoável supor que as condições de pagamento do Governo para essa dívida serão decrescentes com o tempo. Ou seja, a percepção de uma relação dívida-PIB crescente faz com que com razão os investidores privados imaginem que a capacidade de pagamento do Governo é decrescentes. Portanto, há uma grande probabilidade de, em algum momento do tempo, haver uma elevação da taxa de juros. E essa percepção da elevação da taxa de juros faz com que o grau de incerteza na decisão de um investimento aumente muito.

Essa perspectiva numa relação dívida-PIB crescente faz com que, no presente, tenhamos uma performance econômica, pior, ou seja, o nível de crescimento da economia hoje é determinado pelo investimento de hoje, e o investimento de hoje depende da expectativa dos empresários no que se refere à relação dívida-PIB no futuro, porque isso é determinante da taxa de juros.

Estamos procurando destacar que essa situação de uma relação dívida-PIB crescente leva a uma incerteza em relação às taxas de juros no futuro, o que desestimula os investimentos e leva o País a ter uma taxa de crescimento modesta, ou seja, na verdade nem se realizam aqueles 6% de crescimento que expus.

Este é o ponto principal na nossa análise: o que diz que o Governo Brasileiro precisa criar condições para, desde hoje, sinalizar com absoluta clareza que teremos um cenário diferente do deles, ou seja, que é preciso agora, já, criar condições para a construção de um cenário de uma relação dívida-PIB decrescente.

É exatamente por essa razão que o Governo, para criar condições de uma taxa de crescimento mais forte, precisa evitar o cenário de uma relação dívida-PIB crescente e procura operar simultaneamente em duas linhas: de um lado, fazer privatizações para reduzir o ritmo de crescimento da dívida e, de outro, ter superávits primários e montantes necessários para estabilizar a relação dívida-PIB.

Esses dois instrumentos: privatizações, de um lado, e superávits primários, de outro, são os que temos para, então, criar as condições objetivas para uma taxa de crescimento mais forte da economia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Microfone, Sr. Senador, para que possamos ouvir.

(Não identificado) - A taxa média interna...

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR - ... da dívida mobiliária interna hoje está em torno de 12% em termos reais, não em termos numéricos. Aliás, tudo que estou falando é em termos reais.

Esse gráfico em azul mostra qual seria a relação dívida-PIB sem privatizações e sem superávits primários; a trajetória em amarelo mostra, se seguirmos o programa de privatização, uma redução na trajetória de crescimento da dívida e, finalmente, com superávits primários, a possibilidade de estabilizar a relação dívida-PIB.

Concretamente, e com isso termino essa parte da exposição estamos projetando o que aconteceria com a dívida - PIB, realizadas as privatizações, num cenário sem e com superávit primário. Em vermelho, estamos projetando a relação dívida-PIB, realizando o programa de privatizações. Esse gráfico mostra que as privatizações são absolutamente necessárias. É lógico que há toda uma discussão na qual não vou entrar, a da importância do processo de privatização.

Sobre a dimensão que nós estamos aqui, não estou dizendo de maneira alguma que é por isso que se justificam as privatizações. Estou dizendo que, do ponto de vista de finanças públicas, as privatizações amortecem o crescimento na relação dívida-PIB.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Ministro, e o reperfeitamento dessa dívida interna?

O SR. MINISTRO ANTÓNIO KANDIR - Como?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) Um reajuste dessa dívida interna, como se fez com a dívida externa, para melhorar essa questão. Não se discute isso?

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR - Discute-se isso, Sr. Senador, mas, por mais que V. Ex.^a faça esse refinanciamento, dificilmente a dívida que V. Ex.^a conseguiria seria inferior em termos reais a 6% ao ano. Há a questão de prazo, mas o que importa é a taxa de juros em termos reais.

Dizia para V. Ex.^{as} que as privatizações são decisivas para amortecer o crescimento da relação dívida-PIB, porém, é necessário realizar determinados superávits primários.

Esclarecendo o gráfico, em vermelho está o crescimento da relação dívida-PIB, sem superávits primários; em amarelo, qual seria a relação dívida-PIB, realizando determinados superávits primários, e que superávits primários são esses? São exatamente esses em azul. Ou seja, nesse lado nós estamos colocando o nível de superávit primário: 1%, 1,1%, 1,3%, 1,5% e assim por diante, que é a escala dessa curva em azul, e aqui são os níveis da relação dívida-PIB. Então, mostramos que com esses níveis de superávit primário, nos dois primeiros anos, em torno de 1,5% do PIB e, depois, decrescendo, podemos não só estabilizar, como até apontar claramente uma redução na relação dívida-PIB.

E preciso dizer a V. Ex.^{as} um aspecto técnico importante. Na verdade, o nível de superávit primário que vamos obter ao longo do tempo será decrescente, porque parte dele é gerada pelas empresas estatais. À medida que as estatais vão se privatizando, essa contribuição das empresas estatais deixa de existir. E, portanto, às vezes conseguir 1% do superávit primário no futuro talvez represente um esforço para nós muito maior do que realizar, por exemplo, um superávit primário de 1,5% do PIB agora, enquanto as estatais podem colaborar nesse esforço.

E quero apresentar a V. Ex.^{as} os números com que estamos trabalhando para o ano de 1997, ou seja...

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Permita-me, Sr. Presidente?

Até o ano de 2006. Com essa previsão já está prevendo o Ministro a segunda reeleição do Presidente Fernando Henrique?

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR Não, estou prevendo única e exclusivamente as condições para mais investimentos nos anos de 1997 e 1998.

O Senador Suplicy, professor em macroeconomia e que até deu aulas para mim, sabe muito bem que, para haver investimentos hoje, depende das expectativas dos empresários privados com relação à situação econômica, seja qual for o Governo, do PT, do PMDB, do PTB, do PSDB, do PFL... Seja qual for o Governo, a decisão de investimento, a situação dos trabalhadores hoje do ABC, do interior paulista, da Bahia depende de uma construção responsável sobre o quadro das contas públicas independentemente de qualquer Governo, para melhorar a vida das pessoas. Nós não estamos discutindo quem vai estar no Governo, mas, sim, quais as posições para que hoje se realizem mais investimentos. Os trabalhadores de todo o Brasil serão seriamente prejudicados no mês que vem, daqui a dois meses, se não formos capazes de fazer as reformas necessárias para construir um cenário seguro de superávit primário e de privatizações, para que, então, os investidores possam investir e os trabalhadores possam encontrar emprego.

Este ano estamos buscando, como disse, um número capaz de sinalizar uma relação dívida-PIB estável e precisamos, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1998, na aprovação dela e na discussão do Orçamento, estarmos já dando todos os sinais de que, pelo menos, vamos repetir esse resultado no ano que vem, de tal maneira que hoje as pessoas percebam que, em 1997 e em 1998, os resultados são compatíveis, à medida que as privatizações avançam, com uma relação dívida-PIB decrescente, para que as pessoas, então, possam investir.

Lembro que esse número de 1,5 não representa todo o esforço que o Governo Central precisa realizar, ou seja, o Orçamento que nós discutirmos não precisa ter um superávit de 1,5, mas um superávit de pelo menos 0,8% do PIB, que corresponde, em reais deste ano, a alguma coisa como 6,6 bilhões de reais e que, no ano que vem, corresponderá a alguma coisa próxima a 8 bilhões de reais, dada a expectativa que temos do PIB para o ano que vem.

Gostaria de deixar caracterizado que o superávit primário é uma composição de três contas. Aliás, para ser preciso, deveria colocar aqui quatro contas:

a conta dos Estados e Municípios, que passam por dificuldades, obviamente do ponto de vista financeiro, e nós estamos esperando um equilíbrio nessas contas, não estamos supondo aqui nenhum superávit. As empresas estatais, estamos supondo aqui as federais e estaduais, juntas, tendo um superávit primário de 0,7% do PIB. E aqui disse aos senhores que, na medida que passem os anos e a privatização avance, essa contribuição deixa de existir, e nós, do Governo Central, no Orçamento para 1997 que examinaremos no Congresso, procuramos criar as condições para um superávit primário de 0,8. Esperamos que no ano que vem possamos repetir esse número, no mínimo.

Ao longo da propagação do Orçamento e das negociações, vamos ver a que nível vamos chegar. O ideal seria um número ligeiramente superior a isso, mas certamente não poderá ser inferior.

É importante fazer essa observação inicial para vermos que a discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem um papel fundamental nas discussões a respeito da criação de condições para hoje, mais imediatamente, se dar mais objetivos para que os empresários possam investir mais, possam gerar mais empregos. E eles não farão isso a não ser investimentos marginais se não perceberem tranquilidade com relação à expectativa da taxa de juros no futuro. A expectativa da taxa de juros futura, determinante do vencimento, depende de hoje estarmos dando sinais seguros de que de um lado a privatização segue e, do outro, estamos gerando um superávit primário correspondente a uma trajetória de redução da dívida/PIB.

É esse o sentido da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estamos apresentando: ajudar a criar as condições para termos esse superávit primário.

Quero comentar cinco inovações, cinco mudanças que, volto a repetir, são pontuais. Quero homenagear não só meu antecessor, o Ministro José Serra, mas também todos os membros da Comissão de Orçamento. Podemos criar condições para termos um resultado importante em termos de contas públicas. Dizia que a Lei de Diretrizes Orçamentárias que estamos apresentando difere muito pouco da que apresentamos no ano passado. Só introduzimos alguns pontos que nos parecem importantes para facilitar a realização dessa meta que estamos sugerindo de, no mínimo, conseguir repetir o resultado de 0,8. Na verdade, ainda não chegamos ao número proposto para 1998. Queremos propor um número, obviamente mais à frente, quando estivermos discu-

tindo o Orçamento propriamente dito, mas precisamos estar construindo as condições para tanto.

Quero destacar cinco mudanças que estamos propondo. Primeiro, com relação ao regime de admissão de servidores. O que estamos propondo é que no exercício de 1998 somente poderão ser admitidos servidores se ocorrerem três condições simultâneas: vaga, cargos vagos a preencher, ou seja, a não criação de novos cargos; dotação orçamentária; e, se respeitado o limite de 60% da relação despesas com pessoal agregado/receita disponível. Então, essa é a primeira sugestão com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias anterior.

O segundo ponto que entendemos importante, ainda mais em se tratando do último ano do Governo, seria restringir o gasto com novas construções dentro do setor público. Quero destacar com muita clareza que não estamos falando, por exemplo, de construções de unidades que prestam serviços finais à população; estamos falando de novos hospitais ou novas escolas; estamos falando única e exclusivamente de novos edifícios, daí que podemos chamar de atividades-meio. Não estamos recomendando a interrupção de obras em andamento; estamos, única e exclusivamente, sugerindo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleça a impossibilidade do início de novas obras, no que diz respeito à ampliação e reforma, ou à aquisição de móveis para uso da Administração Direta, Indireta e Fundacional, em qualquer um dos Poderes. Este é o segundo ponto que estamos sugerindo.

O terceiro ponto importante do ponto de vista de gestão de pessoal é que seria importante que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tornasse obrigatória para todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a publicação de quadros demonstrativos de pessoal com informações detalhadas sobre os servidores, em todos os níveis. Isso do ponto de vista da administração de pessoal, sobretudo se for realizada a reforma administrativa, que esperamos se realize, para que possa, então, facilitar a gestão do setor público a partir dessas informações.

O quarto ponto que estamos recomendando é um aperfeiçoamento dos precatórios do Governo Federal. O que estamos introduzindo como sugestão é um aperfeiçoamento na questão dos precatórios. O aperfeiçoamento sugerido seria o seguinte: em primeiro lugar, estabelecer claramente que todas as decisões relativas aos precatórios, em âmbito do Governo Federal, insisto, sejam transferidas. Ao invés de entrar diretamente na peça orçamentária através dos Ministérios setoriais, a lista dos precató-

rios seria enviada à Secretaria de Orçamento e Finanças, que faria uma primeira triagem e estabeleceria, então, em conta. E essa conta só seria executada depois de uma avaliação individual pela Advocacia-Geral da União. Esta é que daria, então, as condições para o pagamento dos precatórios de uma lista previamente examinada pela SOF, e eventuais sobras orçamentárias da conta precatórios, decorrentes do fato da não-execução do pagamento por verificação da AGU, não poderiam ser transferidas para outro nível de conta. Com isso acreditamos poder ter um aperfeiçoamento nesse item das nossas contas.

Ao lado disso, no que diz respeito a despesas com assistência médica, gostaríamos de estabelecer que as despesas com assistência médica e odontológica dos servidores dos Três Poderes e da Administração Direta correrão à conta dos recursos alocados em categoria de programação específica, condicionada à alocação desses à prestação de informações quanto às metas de atendimento. A idéia é a de que cada unidade de despesa estabelecesse claramente as metas relativas a desempenho, em termos de atendimento, e que essas metas de atendimento seriam condicionantes das despesas, e essas despesas não poderiam eventualmente ser alocadas para outra conta, ou seja, restringir-se àquilo que realmente foi realizado em termos de despesa, o que está orçado ser realizado e não haver um jogo de despesas em determinadas unidades de gasto.

Por último e aqui não diz respeito especificamente a medidas de controle, ainda que tenha uma consequência importante em termos de contas públicas, é um aperfeiçoamento no que diz respeito ao crédito rural, ou seja, à política de garantia de preços.

V. Ex.'s sabem muito bem que a política de Governo, no que diz respeito ao crédito rural e à garantia de preços mínimos, sempre foi da seguinte forma: se eventualmente os preços de mercado, no setor agrícola, ficassem abaixo dos preços mínimos, neste caso o Governo entrava comprando os estoques. O que estamos pedindo é que seja possível autorizar o Tesouro Nacional a comprar diretamente, ou seja, despender diretamente e pagar a diferença entre o preço mínimo e o de mercado, evitando, com isso, todas as despesas relativas à estocagem e também alguns desvios de estoques, o que, infelizmente, percebemos na história recente.

Para ser muito correto, em 1997 já vimos trabalhando com essa política de forma provisória, com outros instrumentos. Gostaríamos, na verdade, de

ter o Tesouro operando segundo essa nova sistemática.

Esses seriam os pontos, Sr. Presidente. Não queria me alongar muito. A idéia seria, na verdade, simplesmente apresentar a importância de termos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada com a maior rapidez, para que possamos discutir o Orçamento juntos, na própria preparação, conforme havíamos combinado, podermos criar as condições para o superávit primário, importante para criar condições para o crescimento econômico, e recuperar, mais uma vez, o trabalho extraordinário feito pelo meu antecessor, José Serra no futuro eu não sei o que ocorrerá, e pela Comissão de Orçamentos, que, na verdade, nos últimos anos preparou de maneira extraordinária a discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acredito podermos neste ano recuperar a experiência dos anos anteriores e simplesmente introduzir algumas mudanças pontuais que poderão representar aperfeiçoamento e um aumento na chance de conseguirmos um resultado em termos primários, ou seja, receita menos despesas de natureza financeira, compatível com uma trajetória de crescimento econômico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Relator da LDO, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Caro Ministro Kandir, Dr. Giomi, Dr. Martus Tavares, é sempre uma alegria receber Ministros na Comissão de Orçamento. Eu mesmo tive a alegria final de, antes de sair da Presidência da Comissão, ver o Ministro aqui na Comissão, embora tivesse desejado muito que S. Ex.^a tivesse sido convocado também. De qualquer forma, o Ministro sempre foi muito atencioso para com esta Comissão.

Primeiramente gostaríamos de agradecer a V. Ex.^a sua presença e aproveitar seu privilegiado conhecimento, para que possa nos dar algumas luzes sobre as razões das principais inovações no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998.

Nossa primeira observação, Ministro, refere-se ao relatório de acompanhamento do Plano Plurianual que acaba de chegar ao Congresso Nacional. V. Ex.^a e toda sua assessoria estão de parabéns. Nossa avaliação e a avaliação da assessoria da Comissão é altamente positiva. Trata-se de um trabalho com elevada qualidade técnica, e essa é uma boa notícia para o Congresso, pois fomos nós que sempre incluímos nas leis do Plano Plurianual, quando

tramitaram nesta Casa, a exigência do relatório de avaliação.

Gostaria, em nome da Comissão e da assessoria técnica do Congresso, de solicitar a V. Ex.^a o acesso ao sistema que armazena as informações usadas no relatório, o SIAPPA(?). Já fizemos isso numa outra oportunidade e reafirmo agora, enaltecendo mais uma vez o brilhante trabalho de V. Ex.^a e sua equipe.

Ainda sobre a remessa do relatório que chegou há pouco tempo do Congresso, o documento aumenta a confiabilidade na escolha das prioridades e metas da LDO e facilita os trabalhos de controle externo.

Estamos tendo, pela primeira vez, uma avaliação da execução física das metas, o que é coerente com o conceito do PPA consagrado na Constituição.

Não podemos subestimar a capacidade de emulação do Governo Federal em relação a Estados e grandes Municípios e, brevemente, estaremos assistindo, graças ao exemplo do Governo Federal, à implantação de sistemas idênticos em todo o Brasil, da mesma forma que o SIAFI federal foi disseminado.

Esse esforço técnico é importante que se registre, porque, quando temos críticas a fazer, fazemos publicamente; quando temos elogios a fazer nós os fazemos também publicamente. Esse esforço técnico do Executivo contribui enormemente para a melhoria da qualidade e eficácia do gasto público.

O Decreto de Programação Financeira, editado recentemente, revigorou o debate em torno da questão da capacidade de o Congresso fazer valer suas decisões sobre os gastos federais. Expomos para o Sr. Ministro algumas questões nessa linha, na medida em que possam ser equacionadas na LDO.

A primeira pergunta, Ministro, elaborada pelo conjunto da assessoria e pelos Deputados que se interessaram em participar das reuniões é: quanto haveria de margem disponível em 1997 que não virá a ser utilizada com despesas de pessoal, já que o reajuste de salário dos servidores públicos não aconteceu?

Seria correto estimar que, com esse saldo em, no mínimo, R\$2,5 bilhões, o uso ficará a critério exclusivo do Executivo?

Vou fazer uma série de perguntas relativas.

Note-se que cabe ao Poder Legislativo cancelar valores destinados a pessoal e encargos somente se demonstrar que houve erro na fixação dos gastos na proposta. Quando o Congresso aprovou o Or-

camento, acreditou que o Executivo concederia o reajuste como a mensagem dada a entender. Não seria o caso de submeter a programação da sobra à consideração do Congresso?

Eu perguntaria, Ministro, se V. Ex.^a prefere primeiro que eu faça todas as perguntas.

Inclusive, estou pedindo a Dona Myrna que dê a V. Ex.^a uma cópia desse documento elaborado pelo conjunto da assessoria.

Da mesma forma, o Poder Legislativo não participará da distribuição do ganho efetivo de cerca de R\$2 bilhões no segundo semestre que resultará da eventual prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Não seria o caso também de submeter a programação desses recursos à consideração do Congresso, dado que correspondem predominantemente a uma redistribuição de recursos de Estados, Municípios e do Fundo de Amparo ao Trabalhador em favor do Tesouro Nacional?

Outro assunto. A programação denominada Brasil em Ação movimenta valores expressivos no Orçamento e articula projetos e programas prioritários, como demonstra o grau de realização física e financeira dessas ações. Do ponto de vista de uma partilha equitativa de prerrogativas entre o Legislativo e o Executivo, V. Ex.^a não acredita que a composição do Brasil em Ação deveria ser debatida mais amplamente com o Congresso Nacional?

Não seria o caso de identificar na proposta de LDO – essa que estamos relatando agora – as prioridades e metas que correspondem ao Brasil em Ação? Não seria também o caso de a própria LDO determinar que as prioridades e metas constarão obrigatoriamente da proposta de orçamento na sua totalidade e serão integralmente executadas? Evidentemente, ressalvando as questões levantadas pelo Tribunal de Contas da União.

A questão – já mudando de assunto – das privatizações continuará a repercutir em 1998. As mais freqüentes preocupações dos Parlamentares têm sido com o destino das receitas do programa de desestatização. No Orçamento de 1997 foram estimadas em R\$5,1 bilhões, integralmente programadas para a amortização de encargos financeiros da União. Sobre isso temos as seguintes questões: que receita será efetivamente alcançada em 1997? Isso é importante sabermos. Qual a receita provável em 1998 e quais as principais alienações previstas? Sei que essas perguntas são muito amplas, admito, mas é importante tocarmos nesse assunto fundamental e agora muito em baila.

Em que medida o arrecadado com a venda da Vale do Rio Doce afeta os números do plano plurianual em vigor, onde se previa uma receita da ordem de R\$7 bilhões por conta dessa operação?

É fato que se fortalece no Governo a proposta de usar metade do valor da venda da Vale do Rio Doce para amortização da dívida pública e o restante para investimentos? Essa é uma questão, Ministro, para a qual os Parlamentares têm especial interesse. Não digo nem curiosidade, mas obrigação de saber.

Peço a atenção dos colegas porque estamos tratando de um assunto da maior importância.

De que forma dar-se-ia o planejamento das dotações do atual Orçamento ou do Orçamento de próximo exercício para o chamado Fundo de Reestruturação Econômica com essa finalidade? Qual a natureza desse fundo e quais os critérios para a distribuição desses recursos? De que forma o Congresso participaria? Qual o valor desse fundo?

Vou pedir também à D. Myrna que distribua a todos os Parlamentares aqui presentes.

Outra fonte de recurso cujo peso em 1998 poderá aumentar consideravelmente é o das receitas de concessão de serviços públicos à iniciativa privada, se o projeto de lei que regula a criação da Agência Nacional de Telecomunicações vier a ser aprovado sem grandes alterações. Sobre esse assunto, Ministro, temos algumas questões também. Já existe uma estimativa de receita anula proveniente das concessões?

Tratando-se de um valor substancial em 1998, não se deveria prever uma destinação especial na LDO, já que tem como origem o patrimônio da União e será um aporte novo para o Orçamento?

V. Ex.^a está a par, Ministro, dos dispositivos do projeto que colocam a arrecadação dessas receitas e seus usos fora das regras orçamentárias? Qual é a postura do órgão de planejamento, principalmente sob a competente e diligente Presidência de V. Ex.^a, em relação à vinculação de receitas?

Acredito que essas questões envolvam também outras que eventualmente alguns Deputados poderiam ter e, aí, já diminui um pouco a lista. Essas questões também foram elaborados pela assessoria. Uma das questões que têm aflijido o Parlamento e a sociedade é o fato de a lei orçamentária ser aprovada no mesmo ano a que se refere e não no exercício em que o projeto de lei é enviado ao Congresso Nacional. Grande parte desse atraso é explicado pelo exíguo prazo que os Parlamentares dispõem para analisar a peça orçamentária enviada ao final de

cada mês de agosto ao Congresso. Uma das soluções para isso – e V. Ex^a já ouviu essa sugestão de minha parte – seria de antecipar em pelo menos um mês a remessa do projeto de lei. Outra seria dar à LDO um caráter de pré-orçamento, em que seriam definidos os grandes números que envolvem a matéria, permitindo que o início das discussões sobre a alocação dos valores se antecipasse ao envio do projeto de lei orçamentária. O que V. Ex^a acha a respeito de poder materializar essas providências – aí, evidentemente, é mais uma opinião dos técnicos do seu Ministério e sua opinião pessoal – sobre o envio da LDO do próximo ano?

Uma questão muito falada e discutida pelo conjunto dos Parlamentares é a questão da regionalização. O que V. Ex^a acha de a LDO estabelecer não apenas critérios gerais orientadores da política de agências oficiais de fomento, mas também fixar de forma objetiva os valores que serão aplicadas por cada uma delas em cada região, de modo que o Congresso Nacional tenha uma visão completa e abrangente da ação do Estado na economia?

E a última pergunta, Ministro, do Relator. E informo também que foi mudado o tempo a que o Relator da lei orçamentária teria direito. S. Ex^a me concedeu também o tempo, e as perguntas são em conjunto. O Governo tem tornado medidas administrativas visando a reduzir os gastos com pessoal. O Ministério de V. Ex^a teria condições de informar o resultado de cada uma delas, em particular o PDV – Programa de Demissões Voluntárias?

Eram essas, Ministro, as perguntas elaboradas não pelo Relator, mas pela assessoria, pelos Parlamentares, pela Comissão. E, evidentemente, Ministro, se houver respostas que precisem de tempo ou possam ser aprofundadas, aguardaremos por escrito. O que é importante é colhermos subsídios para fazermos uma LDO contemporânea e que vá ao encontro dos interesses da Nação. Indo de encontro aos interesses da Nação, evidentemente, ela tende a fortalecer cada vez mais o Poder Legislativo, o Poder popular da Nação.

Ministro, muito obrigado por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência, antes de passar a palavra ao Ministro, informa que já designou para fazer a análise do PPA o Senador Coutinho Jorge. O documento chegou ontem. Já está, então, sendo nomeado um Parlamentar para analisar e nos apresentar um relatório.

O Ministro – acabamos de conversar – explique-me que vai eleger algumas perguntas, respondendo-as imediatamente. Outras, S. Ex^a mandará por escri-

to no mais curto espaço de tempo, porque, ainda diante do evento Vale do Rio Doce, o tempo dele não é muito.

Tem a palavra o Ministro.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Sr. Presidente, muito obrigado. E, realmente, peço licença a V. Ex^a, aos Relatores e aos membros da Comissão, Deputados e Senadores, porque eu, realmente, já havia combinado com o Presidente que não queríamos atrasar mais nossa primeira conversa sobre LDO. Mas não poderei ficar mais tempo e, por isso, só farei algumas observações a respeito das perguntas feitas pelo Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Perdão, Ministro, mas os dois continuarão.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Exatamente por isso, o Dr. Martus Tavares, Secretário Executivo, Dr. Waldemar Giomi, Secretário de Orçamento, e o Dr. José Paulo Silveira, Secretário de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento, permanecerão aqui para responder às perguntas dos Deputados e dos Senadores.

Quero, antes de mais nada, dizer com muita franqueza que, realmente, uma das minhas maiores satisfações agora como Ministro do Planejamento tem sido essa interação com a Comissão de Orçamento. No ano passado, não só com o Relator, Carlos Bezerra, mas com o Presidente José Sarney Filho, realizamos um trabalho extraordinário e, realmente, isso tem representado, na prática, um aperfeiçoamento impressionante. Dou como exemplo aquilo que, com satisfação, ouvi no comentário do Deputado José Sarney Filho. É impressionante o grau de aperfeiçoamento que, num curto prazo de tempo, estamos fazendo juntos. Na discussão da LDO no ano passado e na discussão da própria preparação do PPA se estabeleceu a obrigação do Executivo de preparar um relatório de acompanhamento do PPA, relatório anual, com metas, com apreciação do ponto de vista financeiro e físico.

Como Ministro do Planejamento tive uma enorme satisfação de ver o trabalho sendo executado no Ministério, sob a coordenação do Dr. José Paulo Silveira, Secretário de Planejamento e Avaliação, e do Dr. Giomi, tudo sob a supervisão do Dr. Martus Tavares, um trabalho de sete meses, exaustivo, uma programação de trabalho arrojada. No começo imaginávamos de difícil realização, mas se realizou. Criou-se o CIAPA (?). E mais do que isso, a apresentação, pela primeira vez, de um relatório detalhado sobre a execução física de 1.157 metas do Plurianual de Investimentos. É realmente um avan-

institucional impressionante. Mais do que um avanço institucional, é um avanço gerencial espetacular. Na verdade, só tem sentido se fazer agora porque com a estabilidade econômica o Orçamento começa a fazer mais sentido gerencial. As vezes, infelizmente – isso era experiência passada – analisávamos o sucesso ou não de determinados programas pela realização financeira. Então, determinado programa foi bom ou ruim porque realizou 90% ou 110% do gasto financeiro.

Vejo inclusive várias matérias jornalísticas ou eventualmente matérias de alguns analistas técnicos e políticos afirmando que tal programa foi um fracasso porque só gastou 70% da verba prevista. Ora, se gastou 70% da verba prevista e realizou 105% da meta física o plano é um enorme sucesso. O sucesso mesmo de um programa é uma combinação de uma grande meta física com um baixo desempenho financeiro. De que adianta você gastar 100% e executar 20% da meta física?

Só agora estamos com um instrumento gerencial para acompanhar isso. E V. Ex^{as}s não imaginam o trabalho e a dificuldade que temos. Conseguiu-se um avanço técnico espetacular realizado pelos Drs. Martus, Silveira e Giomi, porém ainda requer aperfeiçoamentos. O mais difícil do ponto de vista gerencial é traduzir uma ação em um objetivo numa meta e ter o sistema de informações que caracterize muito bem essa meta.

Esse foi um avanço importante, que partiu da Comissão de Orçamento, aprovando exatamente a necessidade deste relatório anual, que temos que examinar com muito competência técnica. Em primeiro lugar, porque determinadas realizações financeiras também diminuem em função da própria redução da inflação. Imaginava-se que ia se gastar em determinada área R\$80 mil e gastou-se R\$70 mil, porque na verdade a inflação baixou e ficou mais barato.

Então, é preciso olhar os números com muita atenção. Recomendaria um cuidado extremo para que possamos cada vez mais junto à sociedade ter um sistema de prestação de contas que vão nos legitimando politicamente, e fazer orçamentos mais direcionados às prioridades. Senão os diversos instrumentos vão virar apenas obra de ficção, o processo de negociação acaba se prejudicando e o resultado acaba sendo muito negativo.

Quero sintetizar, de um lado, minha satisfação técnica dentro do Ministério do Planejamento e, de outro, a satisfação por essa interação que já tem frutos concretos.

O Deputado José Sarney Filho fez várias sugestões. Vou pedir para que as pessoas que vão ficar aqui, os Drs. Martus, Giomi e José Paulo Silveira, comentarem algumas dessas sugestões, mas mais detalhadamente, conforme pedido, prefiro mandar depois essas informações. O que precisamos é ter um trabalho positivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1998.

O primeiro ponto que queria destacar é o seguinte: estamos precisando urgentemente de aprovar a Lei de Finanças Públicas. Temo que, na ausência da Lei de Finanças Públicas, queiramos ser extremamente detalhistas na LDO. Daqui a pouco vamos estar querendo fazer juntos o Orçamento. Não estou dizendo que é isso que está sendo pedido, só estou recomendando a importância política de, juntos, aprovarmos rapidamente a Lei de Finanças Públicas, pois vários desses problemas que queremos aprisionar numa LDO se resolveria numa Lei de Finanças Públicas. Aí, sim, teríamos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nossa discussão seria muito mais proveitosa do ponto de vista da preparação do Orçamento. A idéia é antecipar questões e não fazer o Orçamento. Daqui há pouco vamos querer fazer o Orçamento imediatamente. Essa é a primeira observação de caráter geral com relação a várias outras sobre informações.

Em segundo lugar, temos de reconhecer com toda modéstia que ainda estamos rumo a uma estabilização. O que quero dizer com rumo a uma estabilização? É que ainda não estamos com uma inflação zero. Estamos com inflação em torno de 6, 7, 8%. E é extremamente difícil saber se a inflação do ano seguinte vai ser de 5, 4, 3 ou 6%. Aí V. Ex^{as}s vão dizer: não, isso é irrelevante. Não é irrelevante. Um ponto percentual significa 1,5 bilhão a mais. Várias das nossas discussões sobre projetos, quando falarmos em 1,5 bilhão, fazem muita diferença no processo de discussão do Orçamento. Pois bem, 1,5 bilhão é 1% de inflação. Não há nenhum economista no mundo capaz de, num regime de inflação caindo, estabelecer se o índice vai ser 7, 6, 5, 4, ou 3%. Não existe esta possibilidade. Quem disser que existe isso é charlatão. Podemos estabelecer uma previsão necessária para fazer um orçamento. Mas dizer com absoluta certeza qual é o nível de inflação que vai ocorrer não é possível. Quando tivermos inflação em torno de 1, 2, 3% aí, sim, você está num intervalo de variação de 0,2, 0,3% de inflação. Isso permite ter um orçamento mais determinístico.

Por essa razão, vamos ter que viver ainda com a hipótese de um orçamento autorizativo, que não

determina e não pode determinar por uma razão muito simples. Se queremos determinado equilíbrio orçamentário e a receita em termos nominais se reduz porque a inflação foi menor, e é preciso rerepresentar a programação, vamos fazer isso de maneira objetiva.

Então, quero apresentar a V. Ex^{as}s como estamos vendo o resto do ano em termos orçamentários, em função de variações que ocorreram dada a realização de determinados fatos em 1997 que não eram previstos antes.

V. Ex^as requereu informações sobre um ponto e está absolutamente correto. Trata-se da questão do Fundo de Estabilização Fiscal. A aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal até 30 de junho vai condicionar a possibilidade da execução de um conjunto de despesas que montam 1,9 bilhões de reais. Foi feita uma programação financeira, no âmbito do Executivo, para todo o ano, mas para o segundo semestre a autorização financeira foi dada a todos os Ministérios, supondo ainda a não aprovação do FEF. Aprovado o FEF, então se libera essa programação. E poderemos, então, assim que for aprovado o FEF, fazer exatamente essa apresentação formal de como vai ser a programação financeira com a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal. Com satisfação vi que a Comissão foi instalada ontem. É da maior importância que possamos ter essa matéria aprovada com rapidez.

Outro ponto que gostaria de destacar refere-se ao chamado Programa Brasil em Ação, que é um programa de 42 projetos. No Ministério do Planejamento tem a coordenação do Dr. José Paulo Silveira. Em primeiro lugar gostaria de destacar que esses 42 projetos já foram aprovados pelo Congresso. E, na verdade, eles tratam de um segmento de um subconjunto do PPA. Quando se aprovou o PPA aprovaram-se os projetos. Qual a diferença do Programa Brasil em Ação e o PPA? Temos aí um sistema de gerenciamento turbinado. Com a apresentação do PPA estamos acompanhando as metas físicas – há 1.157 metas físicas. Agora, V. Ex^{as}s hão de reconhecer que não temos condições de ter o mesmo padrão de gerenciamento para as 1.157 metas.

Estamos dando uma atenção especial para esses 42 projetos.

No futuro, hoje ainda não temos os elementos, pretendemos fazer a apresentação de alguns estudos para que o Programa Brasil em Ação avance. Ou seja, determinar quais seriam os outros projetos que poderiam entrar nesse sistema de gerenciamento mais turbinado. E não faremos isso sem uma

apresentação prévia na Comissão do Orçamento. Estamos fazendo estudos disso e queremos fazer uma apresentação na Comissão dos projetos que entrarão nesse sistema de gerenciamento.

Outro ponto a ser destacado, e que obviamente está na Ordem do Dia, é o uso dos recursos do processo de privatização, particularmente da Vale do Rio Doce. Quero dizer com muita objetividade que a discussão do processo de privatização da Vale do Rio Doce e a questão mineral foram dois avanços na definição desse processo. Foi o Congresso Nacional quem sublinhou a importância de dar uma destinação diferente para o uso dos recursos da privatização da Vale do Rio Doce, ao lado da discussão de um sistema que permitisse dar maior garantia de que a União teria acesso ao mesmo nível de riqueza, na hipótese da não privatização no caso das descobertas minerais. Não iremos detalhar isso aqui.

Mas, no que diz respeito ao uso dos recursos, o que ficou determinado no Governo pelo próprio Presidente da República, que inclusive me reafirmou isso ontem e me orientou no sentido de detalhar rapidamente esta questão, é que estamos fazendo o seguinte com os recursos da Vale do Rio Doce: como V. Ex^{as}s sabem bem, muito bem, a Vale do Rio Doce teve nesse processo de privatização um ágio absolutamente espetacular, ou seja, totalmente acima das nossas melhores expectativas. Imaginávamo que poderíamos ter, eventualmente, um ágio próximo a 10%, o que consideraríamos um sucesso. E 10% sobre 10 bilhões é completamente diferente de 80% sobre 10 milhões. E tivemos um ágio de 20% que se transformou no maior ágio em valor em todo o programa de privatização desde seu início. O maior ágio em valor tinha sido na venda da Aço Minas, um ágio de 268 milhões de reais, que em percentagem era 100%. Mas em valor era de 268 milhões de reais. Nesse caso tivemos, só na venda do bloco de controle – ainda temos mais ações para vender – um ágio de 555 milhões de reais. Ou seja, mais do que o dobro do recorde de ágio em valor que tinha sido a Aço Minas. Se isso se reproduzir na venda, na oferta pública, a União deverá receber alguma coisa como 5,6, 5,5 bilhões de reais. Metade desses 5,5 ou 5,6 bilhões de reais, alguma coisa entre 2,7 e 2,8 bilhões de reais, deverá constituir um fundo de reestruturação econômica que corresponderá a uma linha de financiamento administrativa pelo BNDES, direcionada exatamente para projetos cujos financiamentos requer longo prazo. E aí predomina a infra-estrutura econômica, tanto a infra-estruc-

tura para o setor agrícola, como para o setor de serviços, como para o setor industrial.

O que é interessante nessa modelagem que fizemos é que na verdade, ao mesmo tempo que vamos financiar o desenvolvimento vamos ter abatimento da dívida.

Logo no início da minha exposição disse que temos vários tipos de dívidas. Temos dívidas que vencem num prazo mais curto e outras num prazo mais longo. Então, é importante dizer que esses 5,5 bilhões de reais abaterão 5,5 bilhões de reais abaterão 5,5 bilhões de dívidas do Governo. Só que 2,7 bilhões de reais abaterão dívida de curto prazo, uma dívida cara e de curto prazo. Os outros 2,7 bilhões de reais abaterão dívida de prazo mais longo.

Qual foi a mecânica que fizemos? Agora vai entrar na primeira parte desses 5,5 bilhões, que são 3,33 bilhões de reais. Metade disso, 1,667 abatem a dívida mobiliária. Os outros 1,6 bilhão de reais entram para o BNDES. Por que entra para o BNDES? Porque antes da privatização o que fizemos foi o seguinte: metade das ações que a União tinha foi passada para o BNDES. Esse ativo, essas ações que foram passadas para o BNDES não foram passadas de graça. O BNDES, ao mesmo tempo em que recebeu essas ações, recebeu uma dívida do Tesouro junto à Caixa Econômica Federal.

O BNDES, antes da privatização, recebeu metade das ações da União da Companhia Vale do Rio Doce e uma dívida correspondente ao mesmo valor que a União tinha. Então, na verdade, vejam que coisa interessante, antes mesmo da privatização o Tesouro já tinha se liberado na época o equivalente a 1,5 bilhão de reais, e o BNDES passou a ser o devedor. E essa dívida é de um prazo mais longo, e permitirá ao BNDES, com esse Fundo, emprestar a uma prazo mais longo e receber os juros pagos pelo setor privado (e aí precisa ser o setor privado, porque se for o setor público não adiantará). Ele recebe o dinheiro do setor privado e paga a dívida que assumiu no lugar do Tesouro.

Então, o Governo já abateu metade da dívida mobiliária. Por conseguinte, cerca de 160 milhões de reais por ano já deixam de ser pagos imediatamente. Metade abate a dívida mobiliária e a outra metade o Governo já não em mais obrigação de pagar, o BNDES assume a responsabilidade, financia o setor privado a um prazo longo, recebe os juros do setor privado e paga os juros no lugar do Tesouro.

Por isso precisamos, agora, e isso já está bastante avançado, desenhar um conjunto de projetos – aí, sim, projetos que não seriam financiados pelas li-

nhas tradicionais, quer do setor privado, quer do BNDES. O BNDES empresta, mas tem obrigações e dívidas. As obrigações que tinha era de prazos muito curtos. O que acontece? Agora, ele pode financiar obras de infra-estrutura a um prazo mais longo (infra-estrutura ferroviária, portuária, aeroviária, agrícola, infra-estrutura para reestruturação fundiária).

A questão, por exemplo, da reforma agrária terá outra condição, agora, a partir de financiamentos que serão fornecidos pelo BNDES. Serão financiamentos que terão um impacto social extraordinário, porque permitirão a infra-estrutura quer em questões diretamente sociais, quer na infra-estrutura econômica. Para completar a informação, existe um outro fisco, que é, esse sim, direcionado aos 93 Municípios, na verdade, que estão na área de influência mais direta da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Pediria licença para fazer uma intervenção, apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Sr. Ministro está respondendo ao Relator e V. Ex.^a está inscrito.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – É um pequeno aparte sobre esse assunto da Companhia Vale do Rio Doce.

A Companhia Vale do Rio Doce foi fundada por um decreto-lei do Presidente Getúlio Vargas, em 1942. Esse decreto não foi revogado, está em vigor até hoje. Para ser revogado tem que ser através de uma lei, e o Congresso não derrogou essa lei. Nessa legislação de 1942 o objetivo da Companhia Vale do Rio Doce era compensar, com a lucratividade que a Companhia ia ter, tirando o minério de Minas Gerais para exportar, para investir no Vale do Rio Doce. Na Vale do Rio Doce, não em alguns Municípios que a Companhia Vale do Rio Doce decidiu. Então faria um apelo a V. Ex.^a, porque isso é uma discriminação contra Minas Gerais. Esses recursos nunca foram aplicados.

O art. 6º da lei, do qual V. Ex.^a poderá tomar conhecimento, diz o seguinte: os dividendos máximos seriam de 15%. O excesso seria aplicado no fundo proposto pelos governadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, onde a Companhia Vale do Rio Doce chega, e aprovado pelo Presidente da República. É o apelo que faço a V. Ex.^a para que reexamine esse débito que o Governo Federal tem.

Não quis levantar esse problema para não criar dificuldades, mas espero que V. Ex.^a, como Ministro de Estado, Deputado Federal, compreenda a angús-

tia que Minas Gerais tem para receber aquilo que lhe é devido.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, desde que o Pará não fique só com os buracos, não é? Porque senão o Pará vai ficar só com os buracos. Minas Gerais tem que ser solidário com os companheiros, até os mineiros, que lá estão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência solicita aos Parlamentares que permitam ao Ministro concluir sua exposição.

Há uma ordem de inscrição que será cumprida. Os Srs. secretários estarão à disposição, e pedimos que seja cumprido o Regimento.

Com a palavra o Sr. Ministro Antônio Kandir.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Sr. Presidente, o Ministério do Planejamento está de portas absolutamente abertas no sentido de receber sugestões e comentários, pois o processo de administração é um aperfeiçoamento permanente.

Para terminar, tudo isso que falei diz respeito ao uso dos recursos de venda da Companhia Vale do Rio Doce. Agora, gostaria de dar uma informação geral, obviamente alguns aqui sabem mais e, particularmente, o Senador Coutinho Jorge, que coordenou as discussões junto às diversas prefeituras correspondentes à área de influência. Pegamos a projeção dos lucros futuros da Companhia Vale do Rio Doce, 8% desses lucros futuros, que eram destinados a um fundo na região da área de influência da atuação completa da Companhia, e trouxemos para o valor atual. Esse fundo correspondia a 85 milhões de reais. A partir de uma negociação que fizemos, resolvemos orientar o BNDES a dispor de mais 115 milhões de reais para se adicionar a esses 85 milhões de reais e termos, então, um fundo de 220 milhões de reais para aplicação na área imediatamente ligada à atuação da Companhia Vale do Rio Doce, não somente nos Estados, isso naquela área mais direta de atuação.

O nosso objetivo é exatamente continuar com linhas semelhantes. As linhas eram extremamente atrativas, do ponto de vista dos tomadores, eram linhas correspondentes a operações de dois anos de carência e com oito anos para pagar (1% de juros nos dois anos de carência, 3% de juros no período de pagamento), 20% dos recursos eram dados a fundo perdido e 80% segundo o padrão de financiamento. O que vamos fazer é colocar os 115 milhões como linha de financiamento, 20% dos 85% passam a ser a fundo perdido e os demais passam a ser um fundo de equalização de taxa de juros para financiar

os recursos do BNDES, segundo as taxas de juros que estavam sendo praticadas.

Enfim, esses eram pontos que gostaria de antecipar a V. Ex^as Terei que me retirar, mas gostaria de, depois, com detalhes, passar todas as informações, independentemente das questões que foram expostas aqui pelo Dr. Martus, pelo Dr. João e pelo Dr. Silveira, e dizer que realmente seria da maior importância que pudéssemos ter a aprovação da LDO num prazo curto de tempo, para podermos, eventualmente, aprovar o Orçamento com muita rapidez. Esse é o desejo do Presidente, e vamos colaborar o máximo com o Presidente na Comissão de Orçamento para que possamos ter o Orçamento de 1998 aprovado ainda no ano de 1997.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – (*Início da intervenção fora do microfone*)... todos viemos aqui para ouvi-lo, e V. Ex^a, como Deputado que é, como Ministro, não vai pelo menos ouvir os Senadores e Deputados que se inscreveram para ouvi-lo, para falar abertamente, de forma transparente?

V. Ex^a diz que a qualquer hora poderemos ir ao Ministério do Planejamento saber das coisas, mas nada como o encontro do Ministro com os Parlamentares aqui, na sessão aberta, para discutir a LDO. Marcamos um horário conveniente. Era para ser, primeiro, no dia 6, às 15h. Tínhamos proposto que fosse às 14h, para dar tempo, ninguém sair prejudicado com a Ordem do Dia, e V. Ex^a poder responder perguntas, e hoje V. Ex^a diz que já tem que sair?

É claro, está tudo bem, conversar com os secretários, mas nada como conversar com o Ministro. É outra coisa o grau de autoridade, de conhecimento, de responsabilidade sobre cada pergunta. É uma questão de respeito à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, presidida pelo Senador Ney Suassuna. V. Ex^a veio aqui fazer uma exposição e já vai sair! Já não chegou no horário, que era às 10h.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Perdão! Pelo menos chegou um pouquinho depois. Mas é cedo, ainda.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Se demorei foi porque tive que atender V. Ex^a antes de entrar.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Tudo bem, é importante, atendeu a imprensa. Mas é

meio-dia. Ainda é cedo. Estou surpreendido, Ministro Antônio Kandir. V. Ex.^a, que é Deputado Federal, sabe o que nós, aqui, consideramos importante.

Por exemplo, a Comissão de Assuntos Econômicos tinha marcado uma reunião extraordinária hoje de manhã e a cancelou para que todos nós, Senadores membros da Comissão, viéssemos ouvir o Sr. Ministro, inclusive o Presidente Ney Suassuna. Houve um pedido para cancelar a reunião.

Se o ex-Ministro José Serra, Presidente da CAE, souber que a reunião aqui vai se encerrar ao meio-dia, S. Ex.^a vai dizer: "Puxa, até cancelei a reunião importante da CAE para que todos pudessem ouvir o Ministro". É um apelo que faço a V. Ex.^a

O que há de mais importante do que ouvir Deputados e Senadores nesta oportunidade?

Aliás, Sr. Ministro, tem havido, na imprensa, inúmeras situações em que se diz que o partido "a" ou "b" chega no Ministério para conversar com o Ministro, com uma porção de papéis no bolso para pedir isso ou aquilo. Esta é tipicamente uma reunião onde cada um diz coisas abertamente, nada de pedidos que não possam ser transparentemente discutidos, com um Ministro que tem a responsabilidade, que tem pelo menos a postura de fazer as coisas de forma transparente.

Gostaria de fazer um apelo a V. Ex.^a O que há de mais importante neste instante do que dialogar com os Deputados e Senadores que gostariam de discutir um dos projetos de maior importância da Pasta da qual V. Ex.^a é responsável?

Apelo a V. Ex.^a no sentido de que permaneça um pouco mais conosco.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Pois não, Senador.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, quanto à nossa reunião, se possível, considerando a inquietude do Senador Suplicy e a de todos nós, já que o Sr. Ministro tem compromissos e que vários companheiros se inscreveram, sugiro algo que poderia ser uma solução, ou seja, cada um faria seu questionamento, um seguido do outro e, ao final, se S. Ex.^a puder responder às questões, tudo bem, do contrário faremos depois por escrito. Mas pelo menos as questões, as inquietações ficariam registradas de forma concreta, objetiva e rápida. Refiro-me especificamente aos inscritos na lista. Essa seria uma solução intermediária.

SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – O Ministro Antônio Kandir informou-me logo que aqui chegou que teria um compromisso e que tentou até mudar a data, ainda com relação à questão da Companhia da Vale do Rio Doce. A Presidência solicitou a S. Ex.^a que não desmarcasse seu compromisso. Acordamos que S. Ex.^a ficaria até uma hora "x", em seguida continuaria o Secretário. No entanto, o Sr. Ministro acolheu nosso pedido e disse que já que a lista de inscrição tem dezessete Parlamentares ouvirá as perguntas, respondendo algumas imediatamente e outras posteriormente, por escrito.

Sr. Ministro, agradeço a V. Ex.^a a compreensão. Devo acrescentar que entendo a preocupação do Sr. Senador Suplicy.

Sr. Ministro, sei que V. Ex.^a estará descumprindo outro compromisso.

Passo a palavra ao primeiro orador, pela ordem.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Sr. Presidente, permite-me V. Ex.^a fazer apenas uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Por favor.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – Sr. Presidente, não poderia deixar de comentar a observação do Senador Eduardo Suplicy. S. Ex.^a me conhece já há alguns anos, ou seja, pouco mais de vinte anos. S. Ex.^a sabe muito bem que gosto de debate aberto. Quem freqüentou a Comissão de Orçamento sabe muito bem que todas as vezes em que estive aqui, várias vezes, fiquei o número de horas necessárias para discutir todas as questões. O Senador Eduardo Suplicy sabe também que não está concluído o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce e sabe também do empenho do governo para isso. Temos trabalho a fazer ainda hoje. Foi somente por essa razão que realmente pedi ao Senador Ney Suassuna que não marcasse a reunião para o dia 6.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex.^a sabe que muito bem que no dia 6 poderia ter sido realizado o leilão da mencionada empresa e esse processo exigia a participação ativa do Presidente do Conselho Nacional de Estatização. Não foi por outra razão que pedi o adiantamento desta reunião do dia 6 para o dia 8, porque gostaria que fosse concluído o processo de privatização do ponto de vista jurídico, o qual V. Ex.^a sabe tem pendência. Só por isso pedi o adiantamento.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY – Tudo bem.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR – O Senador Ney Suassuna disse-me o seguinte: "Compreendo sua obrigação, que é também importante – como disse aqui – e pediria para V. Ex.^a fazer uma exposição, trazendo seus secretários para nos passarem esclarecimento". Então, disse-lhe o seguinte: Se são essas as circunstâncias, está bem. Não se trata de um descumprimento. Gostaria de vir a esta Casa mais vezes, como sempre fiz. Não posso deixar sem registrar isso, mas, respeitando mais uma vez sua posição, vou aguardar as exposições, vou anotá-las. Pediria apenas que parássemos no décimo sétimo inscrito e que não houvessem novas inscrições. Se for possível, farei um comentário sobre todas as observações.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão.

Evidentemente a presença do Sr. Ministro é muito importante e a discussão levantada é muito ampla. No que diz respeito à convocação específica para hoje, que foi justamente a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, acredito que a ausência do Ministro não irá prejudicar os elementos que colheremos com sua competente assessoria. No entanto, acredito que merecemos uma nova vinda do Sr. Ministro a esta Comissão.

Era o que gostaria de sugerir ao Sr. Ministro. Não adianta os Parlamentares fazerem seus discursos a cada três minutos sem que S. Ex.^a não tenha oportunidade de debater. Eu mesmo sou uma pessoa altamente interessada numa discussão mais aprofundada sobre a Companhia Vale do Rio Doce...

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Estou de acordo. É melhor marcarmos outros horários, de acordo com a conveniência de S. Ex.^a.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – É melhor o Ministro cumprir seu compromisso hoje e, dentro de sua conveniência, vir a esta Comissão em outra oportunidade. Essa é minha sugestão. É inútil fazermos o que pretende S. Ex.^a. Assim procedendo o Ministro não precisaria ficar aqui.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – (Senador Ney Suassuna) – vejam, Sr. Parlamentares, por que insistimos para que a reunião aconteça hoje.

Ontem, extinguiu-se o prazo para apresentação de emendas. Foi necessário que a Presidência desta Comissão solicitasse ao Presidente do Congresso Nacional a prorrogação. S. Ex.^a inclusive disse o seguinte: "já vamos começar quebrando pra-

zos". Por isso fiz esse apelo ao Sr. Ministro, mesmo sabendo que S. Ex.^a tinha dificuldades, para que comparecesse à Comissão e prorrogássemos o prazo para a apresentação de emendas até o dia 9. Se não não teríamos como apresentar emendas, pois o Sr. Ministro não havia explicado a filosofia e os dados principais da LDO. Essas foram as razões da presença de S. Ex.^a aqui.

Esta Presidência é inteiramente transparente para buscar sempre o melhor, a fim de que o Congresso seja prestigiado. O Ministro cedeu em atender meu pedido. Embora tendo dificuldades, como disse há pouco, S. Ex.^a concorda em vir à Comissão na próxima semana, em data que marcaremos. Procedendo assim resolveríamos por parte o problema da LDO, que é prioritário. As emendas têm de ser apresentadas até o dia 9, por prorrogação, porque o prazo se extinguiu ontem oficialmente.

Srs. Parlamentares, acredito que a melhor solução – e a apresento bem à vontade, porque o Ministro é membro desta Casa, pois também é Parlamentar – seria exaurirmos o problema da LDO.

Sr. Ministro, V. Ex.^a deve enviar ao Relator as informações a mais e acertaríamos com sua assessoria para a próxima semana uma outra vinda a esta Comissão, a fim de que, desta forma, possamos resolver todas as questões dos demais Parlamentares.

É a sugestão da Presidência.

(*Não identificado*) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Manteremos a lista.

(*Não identificado*) – Sr. Presidente, manteremos a lista, mas não para hoje?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Não, para a próxima semana.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, vamos propor a S. Ex.^a o horário e o dia?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Vamos combinar isso com a assessoria de S. Ex.^a, porque agora não se encontra com sua agenda.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Agradecemos a todos a presença.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Está encerrada a reunião.

**ATA DA 2º REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA,
REALIZADA EM 5-6-97****TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA QUINTUAGÉSIMA LEGISLATURA****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1997**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu Titular, Senador NEY SUASSUNA, para ouvir o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. PEDRO PULLEN PARENTE, com vistas a prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 005/97, do Congresso Nacional. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Alexandre Ceranto, Aníbal Gomes, Aracy de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Arnaldo Madeira – Primeiro Vice-Presidente, Barbosa Neto, Cleonâncio Fonseca, Felipe Mendes, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella – Terceiro Vice-Presidente, João Leão, José Rocha, Júlio César, Luís Barbosa, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Pedro Canedo, Pedro Novais, Sarney Filho, Sérgio Miranda e Silas Brasileiro; Senadores Antonio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, José Bianco, Lício Alcântara, Marluce Pinto, Ney Suassuna e Romero Jucá, os membros suplentes, Deputados B. de Sá, Benedito de Lira, Gonzaga Patriota e Hélio Rosas. Foi registrado, ainda, o comparecimento do Deputado Moisés Benesby, parlamentar não integrante da Comissão. **ABERTURA:** O Presidente declarou abertos os trabalhos, informando aos membros que a reunião havia sido convocada por solicitação do Senador Lício Alcântara, relator do Projeto de Lei nº 005/97-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$103.340.000.000,00, para fins que especifica". A seguir, o Presidente convidou o Dr. Pedro Parente e o Senador Lício Alcântara para tomarem assento à mesa. O Presidente passou a palavra ao palestrante, antes informando aos presentes que o prazo para interpelação seria de três minutos, conforme estabelecido no § 2º do art. 94 do Regimento

Interno do Senado Federal. O Dr. Pedro Parente fez sua exposição e, tendo finalizado, os debates foram iniciados. Questionaram o palestrante, bem como discutiram o assunto, o Senador Lício Alcântara, na qualidade de relator da matéria, o Senador Eduardo Suplicy e os Deputados João Leite e João Rocha. Presente também à mesa o Dr. Waldemar Giomi, Secretário de Orçamento Federal, usou da palavra para complementar as informações do Sr. Secretário Executivo. O Senador Eduardo Suplicy, formulando questão de ordem, indagou da Presidência o retorno do Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, ao Plenário da Comissão, para dar continuidade à prestação de esclarecimentos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998. O Presidente respondeu que contatos estão sendo mantidos com a assessoria do Ministro para agendar a data do seu comparecimento. Dando continuidade ao debate, o Deputado João Fassarella manifestou posicionamento de realizar melhor estudo da matéria mencionando a apreciação prévia, pelo Congresso Nacional, de duas medidas provisórias a que o Projeto faz referência. O Deputado Sérgio Miranda solicitou o envio de nota técnica pelo Poder Executivo com vistas a proporcionar melhores esclarecimentos acerca do referido projeto, tendo em vista as informações serem insuficientes para sua análise acurada, obtendo acolhimento do Dr. Pedro Parente. Às onze horas e trinta e sete minutos, o Deputado Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente, assumiu a direção dos trabalhos. Ainda discutiram a matéria os Deputados Giovanni Queiroz, Júlio César, Armando Abílio e Israel Pinheiro. Encerrado o debate, o Dr. Pedro Parente agradeceu a oportunidade de prestar os esclarecimentos acerca do Projeto de Lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença do convidado e, em seguida, encerrou a reunião, às doze horas e doze minutos. Para constar, eu Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador Ney Suassuna, Presidente.

C) SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
– Declaro aberta a segunda reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a presença do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Pedro Pullen Parente.

Informo aos senhores que esta reunião foi solicitada pelo Relator do Projeto de Lei nº 5/97, Senador Lúcio Alcântara, a fim de esclarecer dúvidas acerca do referido projeto, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de 103 bilhões, 340 milhões para os fins que especifica".

Informo aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição se encontra na mesinha, à minha esquerda.

Convido o Dr. Pedro Pullen Parente para tomar assento à mesa, bem como o Relator do PLN nº 5/97, Senador Lúcio Alcântara, onde estão também o Dr. John, o Relator do Orçamento do ano de 1998, e o Líder do Governo, nosso caro Senador José Roberto Arruda.

Esclareço aos senhores que o prazo de interpelação ao expositor é de três minutos.

Com a palavra o Dr. Pedro Parente.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna; Sr. Relator Lúcio Alcântara; Srs. Parlamentares; Sr. Líder do Governo no Congresso, Senador José Roberto Arruda, agradecendo ao Relator deste projeto o convite, inicio minha exposição a respeito da renegociação do Governo Federal com os Estados sobre a dívida que não foi ainda renegociada, na forma das Leis nºs 8.727 e 7.976.

Antes de entrar no detalhe do projeto, gostaria de usar alguns minutos para explicar o contexto em que foi elaborado e apresentado ao Congresso Nacional, para sua discussão e deliberação. De alguma forma, acho que todos têm acompanhado, seja porque participam no Senado desta discussão, seja porque é assunto que está em amplo debate na imprensa, o trabalho que, por designação do Sr. Presidente da República, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento vêm realizando, de renegociação da dívida com os Estados, dentro do denominado "Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados". Na realidade, não se trata exclusivamente de um programa ou de uma operação de natureza financeira, mas pressupõe um acordo muito mais amplo que está sendo feito entre os Estados e o Governo Federal para um programa fiscal que permita ao Estado recuperar a sua capacidade de investimento, assim como pressupõe um estímulo do Governo Federal aos programas estaduais de privatização. Portanto, o que estamos tratando com os Estados, no âmbito desse Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, não é apenas – como disse – um refinanciamento de dívi-

das, mas também um programa de ajuste fiscal de médio e longo prazos e um estímulo aos programas estaduais de privatização.

Na realidade, se hoje olhamos a situação dos Estados, no que se refere ao seu fluxo de caixa e ao seu desempenho econômico-financeiro, podemos constatar que temos quatro situações diferentes. A primeira delas – evidente – é com relação aos Estados que não têm problemas, seja de estoque, seja de fluxo, o que, infelizmente, são exceções. O segundo tipo de Estado é aquele que tem problemas de fluxo, ou seja, não tem um estoque elevado de dívida, mas tem compromissos correntes, por exemplo, com folha de pagamento, com custeio e mesmo com o serviço de dívida, ainda que pequeno, que ultrapassam o valor da sua arrecadação mensal. O terceiro tipo são aqueles Estados que têm problemas de estoque, ou seja, apesar de ter uma execução corrente que não é problemática e que está dentro de níveis considerados aceitáveis, têm uma dívida muito elevada e um comprometimento com o pagamento de dívida que agrava a sua execução corrente. E finalmente o último – e o pior de todos –, que é caso de Estados que apresentam os dois tipos de problemas – de fluxo e de estoque.

Nosso trabalho tem sido procurar discutir com os Estados cada situação de per si porque, como disse anteriormente, não são situações idênticas. Procuramos fazer um programa em três linhas básicas. A primeira linha é o reforço dos princípios do federalismo fiscal. A segunda, como eu já havia mencionado, esse refinanciamento de dívida vinculado a um ajuste fiscal e a um programa de desestatização. Finalmente, um programa de apoio do Governo Federal à melhoria da máquina da arrecadação do Estado e de gestão da despesa. Quanto ao reforço dos princípios do federalismo fiscal, nós o estamos fazendo mediante o estabelecimento de cooperação e diálogo permanente entre o Ministério da Fazenda e os Secretários de Fazenda. É importante registrar que estamos convencidos de que esse processo de saneamento fiscal dos Estados não é um processo de curto prazo, pois demanda mudanças de mentalidade, apoio permanente e compreensão de parte a parte, porque o Governo Federal, de um lado entende que não pode deixar os Estados sozinhos nesse processo, mas, de outro lado, entende que os Estados têm de dar a sua cooperação, por intermédio desse programa de ajuste fiscal. Uma outra linha de ação, que diz respeito a esse esforço dos princípios do federalismo fiscal, é a realização de seminários periódicos, que são encerrados com reuniões do

Confaz. Antigamente, todas as reuniões do Confaz, com raras exceções, eram realizadas em Brasília. Agora, estamos fazendo seminários a cada dois ou três meses, com apoio de organismos internacionais, como a OCDE, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional, e os encerramos com reuniões do Confaz. Esses seminários são realizados em diferentes capitais, por oferecimento do respectivo Estado, e são muito importantes, porque tocam em aspectos essenciais para a administração financeira e econômica do Estado como, por exemplo, gestão da sua dívida, problemas relativos à gestão de folha de pagamento, questões relativas à harmonização tributária entre os Estados, cooperação na área tributária e uma série de outros aspectos muito relevantes, já mencionados anteriormente. E esses seminários têm sido realizados com habitualidade, e o retorno que temos recebido dos Estados é de que têm sido extremamente relevantes e úteis. Finalmente, dentro desse princípio, dessa linha de reforço do federalismo fiscal, temos também estabelecido programas de treinamento com os Governos Estaduais, basicamente coordenados pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, onde estamos fazendo diversos cursos, inclusive de nível internacional, com apoio das organizações financeiras internacionais, já mencionadas, em que, necessariamente, destinamos vagas para os Estados e, muitas vezes, para os Municípios.

No que se refere ao refinanciamento da dívida vinculada ao ajuste fiscal e à desestatização, temos como princípios básicos o fato de que o nosso objetivo fundamental é estabelecer uma trajetória de médio prazo para os Estados – que é diferente para cada Estado, em função da sua situação inicial, que também é diferente – cujo objetivo é fazer com que a dívida financeira total do Estado, ao longo do tempo, fique inferior a uma receita líquida anual. Por estudos realizados, inclusive em discussões com organismos internacionais, consideramos que um Estado pode ser considerado saneado, do ponto de vista da sua dívida, se o total dessa dívida de natureza financeira – e aí não importa se é de curto prazo, se é dívida fundada, se é mobiliária, se é contratual, dívida com organismos internacionais –, qualquer que seja a natureza da dívida financeira, consideramos que o Estado está em boa situação, se a sua dívida total for inferior à receita líquida anual. E quero dizer para os senhores, novamente, que esse conceito, extremamente simples, é diretamente verificável, prescinde de avaliações do tipo extralímite ou intralímite, bem como avaliações de fluxo de pagamento desses

emprestimos. E os Estados que porventura estejam abaixo desses limites, que consideramos bons, são poucos. Talvez tenhamos quatro ou cinco Estados que estão abaixo desse limite de uma receita líquida anual, como dívida total.

Então, o primeiro princípio básico é estabelecer um programa fiscal em que o Estado, ao longo do tempo, atinja essa meta que consideramos razoável. E os protocolos encaminhados para a aprovação do Senado Federal estabelecem, exatamente, qual a data em que o Governo Federal e Estado acordam para que essa relação dívida/receita seja atingida.

Um outro princípio básico é o fato de que não renegociamos dívida já renegociada. É muito importante registrar e deixar claro que não estamos fazendo agora um processo e daqui a um ou dois anos esperarmos sentar novamente à mesa com os Estados e fazermos uma nova negociação. Por isso, demoramos tanto na discussão com os Estados e no fechamento com o primeiro contrato, que foi com o Estado de São Paulo, para justamente termos assegurada uma ampla possibilidade de que esse contrato, no futuro, pelo menos num futuro muito próximo, não venha a ser rediscutido.

Além desses princípios básicos já mencionados, não refinanciamos dívidas com fornecedores e empreiteiros, e não nos propomos a refinanciar dívidas relativas a folhas de salários. O que chamamos de dinheiro novo nesse processo de renegociação de dívidas com os Estados surge dos processos de privatização. Ou seja, a participação direta do BNDES, quando o Estado tem, por exemplo, uma companhia energética ou outro ativo que possa privatizar. Então, o recurso novo que aparece para o Estado, para fazer parte face a esse outro tipo de atraso, com funcionários, basicamente, e com empreiteiros e fornecedores, tem que aparecer de um processo de privatização, onde são realizadas antecipações por parte do BNDES.

Quanto à última linha, que é a melhoria da máquina de arrecadação e de gestão de despesas dos Estados, nosso objetivo é fazer com que os Estados possam realizar um aumento de arrecadação, por meio da redução de sonegação e da eliminação de foros no pagamento de impostos. Entendemos ser absolutamente saudável para os Estados e benéfico para o Governo Federal também, que possamos fazer esse aumento de arrecadação sem aumentar alíquotas e para isso, em conjunto com o Estado e através de um empréstimo de 500 milhões de dólares, que já foi assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, estamos realizando programas

– o que é um dado extremamente importante – com todos os Estados da Federação e com o Distrito Federal. Já temos convênios assinados com todos os Estados para a utilização desses recursos. Nessa discussão toda do financiamento da dívida e, principalmente, nessa discussão do empréstimo do BIRD, para reforço da sua máquina de arrecadação e melhoria da gestão da despesa, não tivemos, por orientação de arrecadação e melhoria da gestão da despesa, não tivemos, por orientação expressa do Sr. Presidente da República e dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, qualquer discussão de natureza partidária ou ideológica. O objetivo sempre foi o de buscar com os Governadores dos Estados um programa de ajuste fiscal nessas condições que mencionei.

Entrando agora especificamente no projeto que apresentamos, de um crédito adicional, para permitir que possamos concluir esse processo, em primeiro lugar, evidentemente todos os protocolos e todos os contratos seguirão as regras constitucionais de aprovação pelo Senado Federal. Já submetemos ao Senado um número superior a 15 protocolos e está recebendo, provavelmente hoje, a primeira leva de contratos, que foi assinada com o Estado de São Paulo. O Senado já se debruçou sobre empréstimos-pontes para Minas Gerais, para saneamento de seus bancos estaduais e, possivelmente, ainda hoje, deverá estar recebendo também dois contratos relativos a empréstimos-pontes com o Estado do Rio de Janeiro, o que lhe permitirá, se aprovados, fazer a privatização do Banerj.

Já assinamos protocolos com 19 Estados. Como mencionei anteriormente, são administrados por Governadores ligados, praticamente, a todos os partidos, que têm Governadores. A discussão que tivemos no âmbito do Poder Executivo era se haveria necessidade ou não de um crédito adicional, de uma autorização orçamentária para a realização desses contratos. Explico por que surgiu a dúvida. O ponto básico é que o Governo Federal, de um lado, está assumindo uma obrigação e, de outro, está assumindo também um crédito dos Estados. Mas o que acontece nessa operação de refinanciamento de dívida é que hoje temos uma relação Estado/credor, que pode ser um banco privado, o detentor de uma dívida mobiliária ou, por exemplo, a Caixa Econômica Federal. Nesse processo de refinanciamento de dívida, o Governo Federal coloca-se entre essas duas instituições, ou seja, assume a dívida junto aos credores e passa a ter um crédito junto aos Estados.

Portanto, esse é um mecanismo básico do refinanciamento. Na realidade, o Governo Federal não está assumindo uma dívida no valor do crédito adicional de 103 bilhões. Ele assume uma dívida muito inferior, que decorre basicamente dos desembolsos que são necessários para o programa de ajuste do sistema financeiro.

Esse é um primeiro ponto para que gostaria de chamar a atenção das Srs. Parlamentares: embora o projeto tenha esse valor extremamente elevado, possivelmente será o crédito especial, o crédito adicional de maior valor já considerado por esta Comissão. Na realidade, ele decorre muito mais da visão que teve o Governo diante dessa dúvida, se haveria ou não necessidade de ter o crédito pelo valor bruto. Decorreu da nossa visão de que seria muito melhor, dado que havia dúvidas no âmbito do Poder Executivo, que tivéssemos uma transparência total na operação, eliminássemos qualquer risco de questionamento posterior em relação a essas operações. Por que havia dúvidas? Na realidade, porque essas obrigações de valor bruto que o Governo Federal está assumindo não são em sua maior parte resgatáveis no corrente exercício. São obrigações que o Governo Federal assume que tem prazos que podem chegar a 5, 10 anos, até mais.

Portanto, havia uma visão de que deveríamos ter dotação orçamentária para a obrigação gerada para pagamento nesse exercício, e a associação feia naquela ocasião foi a de que, por exemplo, em contratos em que temos juros capitalizados, que não são pagos, não precisaríamos ter dotações orçamentárias para esses juros capitalizados, porque só seriam pagos no futuro. Mas havia também uma visão de que, como não é meramente troca de uma dívida, o Governo Federal não está simplesmente trocando um instrumento de dívida que já era sua. Na realidade, está assumindo uma dívida do Estado, está recebendo um crédito do Estado, razão pela qual seria necessária a existência de uma dotação orçamentária para a realização dessas despesas.

Diante dessas duas posições, como disse anteriormente, o Governo optou por submeter ao Congresso Nacional os valores brutos e não apenas os valores dos desembolsos desse exercício, considerando que era importante que não tivéssemos um futuro questionamento quanto a essas operações e também diante da nossa plena convicção de que são operações que atendem tanto ao interesse público federal como ao dos Estados.

O valor do crédito que está aqui submetido é de 103,3 bilhões, além de um crédito suplementar,

de 4,1 bilhões. Claro que, em seguida, darei explicações sobre esse último valor. Mas como foram compostos esses 103,3 bilhões?

Tivemos, evidentemente, que fazer cálculos referidos a uma determinada data. Essas dívidas serão refinanciadas, assumidas pelo Governo Federal, fazendo o pagamento pelo valor que for calculado na data em que o Governo Federal assumir a dívida junto aos credores. Mas deveríamos fazer o cálculo em determinada data, e foi feito com data de 31 de janeiro e, considerando os protocolos já assinados, teríamos uma dívida a ser assumida da ordem de 77,4 bilhões. Essas seriam as dívidas de natureza financeira que o Governo Federal assumiria.

Fizemos uma provisão nesse crédito também para protocolos e operações relativas a saneamento do sistema financeiro de Estados que, naquela ocasião, em 31 de janeiro, não tinham ainda assinado o protocolo de 8,5 bilhões. Portanto, aos 77,4 bilhões somaríamos 8,5 bilhões e esse seria o valor com data de 31 de janeiro. Como esses contratos serão assinados ao longo de 1997, deveríamos fazer também uma provisão para os encargos financeiros sobre esses valores, porque, como disse, eles foram calculados com data de 31 de janeiro. Portanto, calculou-se encargos financeiros pela taxa Celic de 15,7 bilhões. Finalmente, chegamos ao valor de 103,3 bilhões, adicionando a essas três parcelas anteriormente mencionadas, 77,4, 8,5 e 15,7, o valor que teríamos de pagar dessa dívida já assumida ao longo de 1997, cerca de 1,7 bilhão de reais.

Portanto, resumindo, o total da dívida a ser assumida e refinaciada é de 77,4 mais 8,5, que dá um total de 85,9. Encargos sobre essa dívida ao longo de 1997: 15,7 bilhões e 1,7 bilhão relativos aos pagamentos que teríamos de fazer dessa dívida ao longo de 1997.

Apenas para dar uma idéia de como seria a discussão da diferença de valores, se adotado um critério ou um outro, se o Governo Federal tivesse entendido que não seria necessário mandar o crédito pelo valor total da obrigação, estaria mandando um crédito de apenas 1,7 bilhão de reais, que seria o valor do desembolso em 1997. Lembrando sempre que, se o Governo Federal não tivesse mandado o projeto, não significaria que não teríamos a aprovação do Senado Federal para cada operação, o que já está sendo feito.

Poderia depois entrar em detalhes com os senhores sobre números específicos de cada Estado, se assim desejarem. Não gostaria de me alongar porque, possivelmente, o assunto já é do amplo co-

nhecimento das senhoras e dos senhores, e poderíamos reservar um tempo maior para os debates.

Agradeço, Sr. Presidente, as palavras iniciais e estou à disposição para as fases dos debates.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Muito obrigado, Sr. Pedro Pullen Parente.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, na verdade, gostaria de ouvir as perguntas que surgirem.

Apenas fiquei com uma dúvida, porque talvez não tenha compreendido bem. O Orçamento é uma lei anual. O desembolso para este ano seria de 1,7 bilhão. No entanto, o crédito é de 103, que seria o valor total das obrigações.

Portanto, gostaria de que o Dr. Pedro Parente esclarecesse melhor o assunto. Quer dizer que isso teria de vir no Orçamento de 1998?

Eissa é a minha dúvida.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Senador, essa foi exatamente a natureza da discussão no âmbito do Poder Executivo. O que vai acontecer nos anos seguintes é que vamos incluir na proposta orçamentária do Governo os valores que serão necessários a cada ano para fazer face ao serviço dessa dívida. Portanto, essa dívida entra agora pelo seu valor bruto. Em 1997, entra também o valor necessário ao serviço da dívida e, em cada exercício, estaremos solicitando a este Congresso Nacional a necessária dotação orçamentária para fazer face ao serviço dessa dívida anualmente. Mas é claro que vai entrar como receita do orçamento o pagamento dos Estados também.

Portanto, novamente, teremos valores líquidos sempre. Não devemos considerar esses valores brutos. De um lado, teremos os pagamentos do serviço dessa dívida e, de outro, a amortização que os Estados vão fazer, que já são mensais e começam imediatamente em 1997.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Portanto, o que o Poder Executivo quis esclarecer para todos nós é o montante total dos recursos envolvidos em todo esse programa de saneamento financeiro dos Estados. É isso?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Exatamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência informa que há 6 Deputados e Senadores inscritos.

Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Dr. Pedro Parente, V. S^a mencionou que a relação considerada saudável seria a dívida total envolvendo todos os tipos de dívida de qualquer natureza, sendo igual à receita anual do Estado. Como é esta relação atual para o Governo brasileiro, ou seja, a relação correspondente? Acredito que seria a dívida interna mais a dívida externa comparada à receita prevista. Se puder, gostaria de que V. S^a fizesse uma comparação. Como ocorreu, em 1996, essa relação, se já há dados disponíveis, e qual a previsão para 1997? Se puder exemplificar, como ficaria essa relação do ponto de vista do Governo Federal? Digamos que um dos Estados beneficiados, por exemplo, São Paulo, considerado o caso de maior vulto. Como ficaria, se não fosse aplicado esse procedimento e, se o for para as duas unidades, ou seja, para a unidade federal e para uma das unidades da Federação. O que aconteceria? Respondendo essas perguntas, teríamos maior clareza com respeito aos efeitos dessa iniciativa.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Com relação ao Governo Federal, Senador, daria a V. Ex^a dados muito preliminares agora, e, depois os precisos, porque não os trouxe. Mas a relação no âmbito do Governo Federal deve estar entre 1,5 e 2, porque essa imprecisão é exatamente porque não tenho os dados disponíveis à mão. Entretanto, comprometemo-me a fornecê-los.

Tivemos, recentemente, no âmbito do Governo Federal...

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Isso em 1996?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Não. Digo a posição atual, a última posição disponível, quer dizer, total de estoque da dívida do Governo Federal. Mas essa é uma informação facilmente conseguida e posso passá-la ainda no decorrer do dia de hoje. Qual é o estoque da dívida do Tesouro Nacional relacionada com a sua receita anual? Os números que tenho na cabeça são, aproximadamente, de uma dívida inferior a 200 bilhões de reais – não consigo precisar o número para V. Ex.^a agora – e uma receita da ordem dos 100 bilhões, em números redondos. Mas precisaríamos separar desse valor somente o Governo Federal, o que acho um dado extremamente relevante.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Cem bilhões de receita?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Em torno de cem bilhões. São números muito aproximados, Senador. Se preciso for, quero que V.Ex.^a me dê o dia de hoje para eu lhe precisar esses números.

Uma observação que gostaria de fazer é que constitui um dos objetivos da política fiscal consolidada do Governo estabilizar receita entre dívida total de todos níveis, não apenas do Governo Federal, mas dos Governos Estaduais e Municipais, das empresas estatais e da Previdência Social, em relação ao Produto Interno Bruto.

É fato que desde o início do Plano Real tivemos um acréscimo nesta relação, mas recentemente este objetivo do Governo de estabilizar essa relação foi atingido. Ela anda, atualmente, em torno de 34% do PIB, ou seja, a dívida do setor público consolidado, incluindo Estados e Municípios, Governo Federal; empresas estatais e Previdência Social. Este é objetivo do Governo Federal que consideramos extremamente relevante para dar, digamos, uma confiança na sustentabilidade da situação fiscal brasileira no longo prazo. Ela foi atingida agora. Evidentemente, consideraremos que a manutenção dessa situação dependerá crucialmente da aprovação das reformas no Congresso Nacional.

No caso específico de São Paulo, qual é a situação que temos hoje? Refinanciamos a dívida mobiliária do Estado e a dívida junto ao sistema bancário, basicamente, como V.Ex.^a sabe, Nossa Caixa, Nosso Banco e Banespa.

Se não tivesse ocorrido o refinanciamento dessa dívida, continuaria acontecendo um acréscimo permanente do valor da dívida, porque o Estado não vinha amortizando essa dívida. O Estado não amortizava a dívida mobiliária, que vinha tendo rolagens sucessivas e a dívida contratual, somente aquela relativa à Nossa Caixa, Nosso Banco, tinha começado a haver amortizações por parte do Estado de São Paulo. Mas essa dívida com a Nossa Caixa, Nosso Banco é a menor parcela da dívida refinaciada. Possivelmente estará em torno de 10% da dívida refinaciada.

Então, o que aconteceria? O Estado de São Paulo ficaria com uma bola de neve crescendo continuamente, porque os encargos financeiros que ele paga hoje ao Banespa e na sua dívida mobiliária são superiores aos encargos que pagará no refinanciamento dessa dívida.

Além disso, o Estado não vinha, como disse anteriormente, amortizando nada dessa dívida. Com o contrato de refinanciamento, embora ela venha a dever um encargo financeiro inferior, ele tem um de-

sem bolso superior, porque ele começa a pagar essa dívida mensalmente.

O contrato que V. Ex^a terá ocasião de analisar no Senado – como eu disse, deve estar chegando lá hoje – estabelece um pagamento mensal, iniciando trinta dias após a assinatura do contrato.

Então, na realidade, acontece que se permite uma solução para essa dívida que não tínhamos anteriormente. Ela estava em uma situação de absoluta indefinição, o que consideramos muito negativo.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de perguntar também ao Dr. Parente se, relativamente a essas iniciativas, elas levam em conta também o processo de privatização de instituições financeiras estaduais.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – É verdade.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Obviamente, isso significa que haverá alguma repercussão. No caso, poderíamos dizer que se trata das medidas equivalentes às efetuadas pelo Proer para os setores bancário e estadual. É isso? Há um paralelo.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Há um paralelo. Não diria que...

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Vou pedir que faça este paralelo, porque até hoje não tivemos com precisão uma estimativa dos efeitos do Proer sobre o Orçamento da União. Normalmente quando se diz que o Governo destinou algumas dezenas de bilhões, algo como mais de vinte bilhões para instituições financeiras, digamos, as saudáveis poderiam absorver ativos de instituições financeiras não saudáveis e, assim, o Excel absorvendo o Econômico e o Unibanco, o Nacional e assim por diante. Agora, o Hong Kong Shanghai Bank, um banco estrangeiro, absorvendo o Barmerindus e assim por diante. Haverá agora uma situação semelhante para o Banespa. O Governo costuma dizer que não se trata de recurso do Orçamento. Mas obviamente há uma repercussão sobre o Orçamento, seja por causa da renúncia fiscal envolvida no programa do Proer, seja porque há recursos creditícios, há taxas de juros menores do que de outra maneira seriam cobrados, ou que não são disponíveis para o conjunto das instituições financeiras, das empresas ou das pessoas físicas que emprestam recursos no Brasil. Então, essas instituições que absorvem ativos das instituições que estão em dificuldade acabam tendo um certo benefício. E isso tem alguma repercussão, se não direta, indireta no Orçamento.

Há ocasiões em que o Governo, instado a responder sobre isso, normalmente tem dito que ainda não pôde precisar, o que contrasta com a precisão

com que o Governo responde, por exemplo, quando do reajuste do salário mínimo de 112 para 120 reais. De pronto o Governo deu a estimativa de quanto afetaria o Orçamento da União se houvesse um ajuste maior, ou seja, para aquela finalidade, o Governo foi muito preciso em estimar as consequências. Eu apreciaria se pudesse nos dar uma precisão hoje de quais os efeitos do Proer, fazendo um paralelo com esse mecanismo que, conforme vem desenvolvendo V. S^a, tem um paralelo com o Proer. Gostaria que nos explicasse qual é este paralelo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Antes de passar a palavra para o expositor, Dr. Pedro Pullen Parente, pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se tem mais alguma questão, porque o tempo exauriu. Se tem, por favor, conclua.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Eu só tenho uma pergunta ao Presidente. Ficamos de ter a continuação da audiência do Ministro Antônio Kandir sobre a LDO, e seria importante que essa continuação se desse antes da votação. Agora temos até mais elementos a partir da discussão. Pergunto se já foi marcada a data da visita do Ministro Kandir à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Estamos em tratativas para ver se conseguimos fazer isso na próxima semana. V. Ex^a será comunicado.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem a palavra o Sr. Pedro Pullen Parente.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Sr. Senador, a coincidência ou a linha que aproxima os dois programas é exatamente o fato de que objetivam um saneamento do sistema financeiro.

Em primeiro lugar, quero dizer que vou ter que decepcionar os senhores por não poder precisar os números do Proer, embora sejamos, sim, capazes de precisar os efeitos de um aumento do salário mínimo sobre o Orçamento da União, porque os fatos relativos ao salário mínimo são absolutamente conhecidos hoje. No que se refere ao Proer, há a possibilidade de o Governo – não é porque não quer, mas porque não tem como – calcular, porque a perda final decorre do fato de que isso só será conhecido após a conclusão da liquidação da parte desses bancos que ficou em liquidação com o Banco Central.

Agora, insistimos que não se trata de recursos do Orçamento, porque são recursos do próprio sistema bancário depositados no Banco Central, sob a forma de diversos depósitos, na sua figura de banco

dos bancos, de agente maior do sistema financeiro, utiliza justamente nessa função. Quero deixar claro, uma vez mais, que não é para ajudar banco falso, que não é para acobertar atos de gestores que agiram de má-fé, mas, sim, para proteger a economia popular e proteger os depositantes.

Então, a primeira diferença que faria entre as duas é exatamente essa. O Proer não é recurso orçamentário, o Proest, se assim aprovarem esta Comissão e o Congresso Nacional, serão recursos orçamentários, embora tendo como fonte o crédito que o Governo Federal vai assumir.

O Proer, apesar do que V. Ex^a afirmou, considerando que o Banco Central aplica e empresta os recursos a taxa superior à que ele obtém no mercado, não tem subsídio. Essas operações com o Estado têm subsídios, porque vamos emprestar aos Estados a uma taxa inferior àquela que colocamos nos títulos. E esse é um detalhe importante. Esse subsídio só é garantido ao Estado se ele fizer a sua parte no cumprimento do programa fiscal.

Finalmente há uma diferença fundamental nas garantias, também, porque os Estados não nos dão papéis federais como garantias. O que temos é exemplo das Leis nos 8.727 e 7.976, que são uma autorização do Estado para que possamos sacar em suas contas de arrecadação, sejam de transferência do Governo Federal, sejam de receitas próprias para efeito de pagamento dessa dívida, na hipótese de o Estado não cumprir o seu compromisso nas datas aprazadas.

Consideramos que, no caso da relação entre o Governo Federal e Estados, essa é a melhor garantia. Não faria sentido nenhum termos garantia do tipo ativo, como escolas, palácios, estádios de futebol, por exemplo, porque, evidentemente, o Governo Federal não teria o que fazer com isso, não iria vender, nem poderia fazê-lo, porque estaria prejudicando a sociedade.

Acho que seriam essas as observações ao Senador em relação às suas perguntas finais.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPILY – Sem o benefício das notas taquigráficas, tenho impressão de que quando V. Ex^a mencionou o primeiro dos três pontos, falou do Proer e depois acho que quis se referir ao Proest. E eu entendi Proer de novo. Proest, sim. O que é Proest, exatamente?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Posso estar enganado com o nome que o Banco Central deu ao Programa de Apoio ao Ajuste Financeiro dos Estados.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPILY – É que eu ainda não estava familiarizado com a sigla, que é parecida com Proer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado João Fassarella. V. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente, Sr. Pedro Pullen Parente, inicialmente faria uma observação de ordem geral. Quer dizer, a solicitação do crédito de 104 bilhões à Casa tem como fundamento principal as duas medidas provisórias, de nº 1.556 e a de nº 1.560. Não é isso?

Considero extremamente complicado aprovarmos um crédito nesse valor sem que antes o Congresso Nacional aprecie as medidas provisórias. Ao aprovar esse crédito, estaremos dando, na prática, aval às duas medidas provisórias.

Então, acho que tem e deve ter um esforço desta Casa, inclusive, há uma vontade política de se estabelecer limites à emissão de medidas provisórias, porque a reedição dá a elas um caráter definitivo, permanente, deixam de ser provisórias.

Então, considero uma contradição o Congresso autorizar um crédito nesse valor, que não é pequeno, é extremamente elevado – 104 bilhões –, com base em medidas provisórias que sequer apreciou.

Entendo que essa não é uma questão do Executivo, é fundamentalmente uma questão do Congresso Nacional. Mas devemos ter vontade política para apreciar primeiro as medidas provisórias, se elas, de fato, serão aprovadas nos termos em que vierem, para que, em seguida, se pudesse apreciar esse crédito. Apreciar primeiro o crédito para depois votar a medida provisória parece-me uma contradição. A aprovação da medida provisória deve anteceder a aprovação do crédito.

Solicito ao Sr. Pedro Parente, não sei se faria agora, mas que a Casa fosse informada sobre a situação da dívida de cada Estado para que tivéssemos elementos suficientes para avaliar como esse valor de quase 104 bilhões repercutiria nas diferentes unidades da Federação. Acho que esse dado é de fundamental importância quando a Casa vier a se posicionar a respeito do crédito.

Levanto uma outra questão que para mim ainda não ficou clara. Desses 103 bilhões, 77 bilhões aproximadamente é a dívida que a União iria assumir, de acordo com o levantamento feito nos Estados; 8,5 bilhões seriam para ações de saneamento; 15,7 bilhões seriam para os encargos financeiros e 1,7 bilhão seria o desembolso a ser efetuado no exercício de 1997. Parece-me, não sei a dúvida que

me vem, que esse 1,7 bilhão deve estar diluído ou nas ações de saneamento ou então, nos encargos financeiros, não? Portanto, ele não poderia ser somado para se atingir os 103 bilhões, porque esse 1,7 bilhão – os pagamentos a serem efetuados, desembolsos a serem efetuados em 1997 – seria para quê?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Eu explico, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Então gostaria de... se não, dá a impressão de que se está somando elementos quando ele seria apenas ou uma parcela das ações de saneamento ou uma parcela dos encargos financeiros, ou então tem outros elementos nessa composição para se chegar nesse cálculo de 103 bilhões que não estariam ainda devidamente esclarecidos. Na realidade, minha pergunta é sobre o detalhamento desse 1,7 bilhão, a que ele se refere e um detalhamento também, que não ficou claro, em que consistiriam exatamente essas ações de saneamento. Por fim, já faço todas as perguntas que teria que fazer, para que ele, ao responder, responda todas.

Nessa renegociação das dívidas, a União assume dívidas e também recebe um crédito. Não está claro para mim quais são as garantias, se cada contrato vai ter suas garantias específicas ou quais são as garantias que estão sendo oferecidas nesta relação aí (crédito/débito) assumidos pela União.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Bom, Sr. Deputado, em primeiro lugar o senhor acabou de receber o quadrinho aí que detalha o valor, por Estados, dos 77 bilhões. A diferença entre os 77,4 e os 8,5 refere-se apenas ao fato de que os 77,4 já são valores de protocolos já assinados. Já conhecemos, em detalhe, esse valor, e os 8,5 são previsões para operações que ainda não firmamos com os Estados. Então, na realidade, são operações de mesma natureza, a diferença é que os 77,4 são protocolos já assinados e os 8,5 são para ações que ainda estamos em discussão com os Estados. Então, essa é a diferença fundamental. Tanto é assim que o senhor está recebendo uma relação dos 77,4. Está vendo?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Então, na realidade, não são os 77,4, seriam as dívidas... É 77,4 mais...

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Mais 8,5 exatamente. O que estamos fazendo é dar um detalhamento adicional para a comissão apreciar.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Como esses oito bilhões se distribuiriam nos Estados?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Mas veja só: esse é um herói que é uma previsão. Não temos ainda um detalhamento, entendeu, Deputado? Agora, podemos pedir para preparar e encaminhar, mas esse número de 8,5 pode variar porque não temos o número final, porque depende de uma discussão com os Estados, ver qual é a dívida que é elegível, qual é o recurso que é necessário para uma negociação com os bancos estaduais.

Agora, o 1,7 o senhor tem razão parcial no seguinte sentido: eles estão dentro dos valores anteriores, mas precisamos de uma dotação adicional e explico por que. A dotação anterior é para assumir a obrigação com os credores, que podem ser bancos privados, detentores de papéis da dívida mobiliária etc. Então nós assumimos a obrigação, vamos usar um valor de 100, apenas para raciocinar. Na realidade não é 100, é 85,9.

Vamos fazer o seguinte: assumimos uma obrigação por 100; desses 100, temos um serviço de dívida de dois, já neste ano. Então estamos pedindo a dotação orçamentária para assumir os 100 e estamos pedindo também a dotação orçamentária para pagar os dois que vencem neste exercício.

Agora, a obrigação assumida pelo Governo Federal não inclui os dois, por isso eles não podem ser somados para efeito de cálculo da obrigação assumida. O senhor tem razão nesse sentido, mas precisamos da dotação orçamentária e é por isso que ela é totalizada, agora lembrando sempre que, embora assumamos uma obrigação de 100, temos também um crédito com os Estados de um valor que corresponde à dívida que eles vão assumir com o Governo Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Esse 1,7 já foi compromisso assumido?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Não. Quando assumimos a dívida... Vamos admitir um caso concreto. Vamos assumir a dívida do Governo do Estado de São Paulo com o Banespa. Chegamos lá e assumimos uma dívida, vamos arredondar os valores, de cerca de vinte bilhões. Quando assumimos essa dívida, estamos fazendo um contrato do Governo Federal com o Banespa dizendo: nós vamos pagar essa dívida em parcelas mensais. As parcelas mensais deste contrato, que vencem em 1997, fazem parte dessa dotação de 1,7 bilhão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Tecnicamente não estou vendo o porquê. Põe-se um crédito especial no valor, está-se assumindo compromisso de 77 mais 8,5... Vamos supor, 90. Você está autorizado a gastar isso durante o exercí-

cio. Você não tem que fazer essa distinção de que pouco mais de 100 são para os exercícios seguintes. Não precisa ter crédito especial para ele, agora. Acho que tecnicamente essa é uma questão que não está, na minha avaliação, bem esclarecida.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Diria ao senhor o seguinte: o senhor pode continuar com a dúvida de que se precisa ou não do crédito para os 85,9. Essa é a questão que discutimos no Poder Executivo. Certamente precisamos do crédito de 1,7, porque vamos desembolsar isso este ano para efeito de pagamento das obrigações. Agora, se precisamos ou não do crédito para assunção das obrigações, essa é a discussão que se coloca e preferimos, como disse anteriormente, para evitar qualquer questionamento futuro e dar transparência total, submeter à Comissão de Orçamento e ao Congresso Nacional o valor bruto. Se a conclusão for de que não precisamos desse valor, isso evidentemente é uma decisão que é soberana do Congresso Nacional, vamos operar sem autorização para esse valor porque o Congresso entendeu que não precisamos de autorização para isso. Agora, preferimos ter a autorização para assunção da obrigação e a autorização para o pagamento da obrigação no exercício de 1997.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, esse ponto, inclusive, foi o que me chamou a atenção e motivou a minha pergunta. Entendo que é como se tivéssemos uma despesa a ser realizada e fizéssemos, vamos dizer, o empenho total da despesa e só liquidássemos nesse ano um bilhão e 700 milhões. Isso é o que realmente quer o governo e acho que essa proposta tem um mérito: é o de conhecermos o total dos recursos envolvidos nesse projeto que vai se desdobrar ao longo dos anos, o que me leva a crer que no Orçamento de 1998 deve vir a diferença entre os 103 e o um bilhão e 700...

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Não. Vai ter em 1998 não dos 103, mas dos 85,9, que vamos pagar em 1998.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Mas não é a diferença entre 103 e... Vamos pagar ao longo de anos e não...

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Vai ser o que será liquidado em 1998.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Exatamente. A discussão que se coloca – e entendo a dúvida do Deputado – é exatamente essa: se nós precisamos de dotação orçamentária para a assunção das obrigações. O Executivo, e muito especialmente

a SOF... Talvez o Dr. Waldemar Giomi queira dar sua posição a respeito disso, o que acho que é extremamente válido, porque, afinal de contas, é o responsável pela área de orçamento no âmbito do Poder Executivo.

O Orçamento entende que precisa, porque não se trata de uma transferência porque não estamos mudando somente um instrumento de dívida do Governo Federal. Não estamos mudando, por exemplo, de uma dívida mobiliária para uma dívida contratual do Governo Federal, ou para uma dívida mobiliária com crédito securitizado. Na prática, o que estamos fazendo é assumindo uma obrigação do Estado e nos tornando credor desse Estado. Portanto, são considerados dois atos jurídicos diferentes e essa seria a razão, o Dr. Waldemar Giomi pode agregar informação, pelas quais se entendeu necessária a autorização legislativa também para assunção da obrigação.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Então seria o seguinte: na verdade não se poderia realizar uma despesa se não houvesse uma dotação.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Assumir a obrigação. Isso.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Assumir a obrigação. Mas aí pergunto: e pelo lado da receita? Por que não há previsão de ingresso?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Porque a receita...

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – A receita, que são esses créditos que a União vai assumir, vai receber dos Estados.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Isso.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Haveria, então, de se ter uma previsão dessa receita.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Existe a previsão, evidentemente, mas essa previsão, lembrando que no Orçamento é estimativa da receita e como estamos aqui colocando como fonte que são créditos assumidos pelos Estados, aqui estamos informando que é a fonte. Isso está no projeto, mas a receita é estimada, portanto, não precisamos ter autorização do Congresso para receber receita. A autorização é para fazer a despesa e assumir a obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência, inclusive...

O senhor quer usar a palavra?

O SR. WALDEMAR GIOMI – Seria interessante...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência concede a palavra ao Sr. Waldemar

Giomi. Ele explica que essa discussão rolou entre os dois Ministérios por muitos e muitos dias, mas a Presidência entende que a intenção do Governo, do Executivo foi a melhor possível. Vamos ter o conhecimento do Senado de cada acordo, passo a passo e vamos ter o acompanhamento do que é a despesa global e saber o que foi dentro daquela global, negociada também passo a passo. Acho que a intenção do governo é de transparência. Poderia só chegar com o crédito que vai usar realmente, ao invés de fazer... Acho que para nós seria importante que tivéssemos a totalidade para acompanhamento, mas sabendo que não é o desembolso porque na realidade o desembolso seria só de um e 700.

Corn a palavra o Sr. Waldemar Giomi.

O SR. WALDEMAR GIOMI – A preocupação que houve e a dúvida que surgiu foi em decorrência do preceito constitucional previsto no art. 167 que diz que são vedados a realização de despesa com assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais. Então, a Constituição é bem precisa: não se pode assumir nenhuma dívida sem que haja os créditos.

Tradicionalmente isto daqui tem sido interpretado como somente o fluxo do exercício e, na oportunidade, a dúvida realmente surgiu e foi pertinente debater, dado o volume da operação, e exatamente que se dissipasse essa dúvida, que isso realmente fosse proposto ao Congresso e pudesse ficar muito claro qual deverá ser a posição, doravante, em relação a isto, mas o que exatamente prende é este dispositivo constitucional. Acho que é esta a questão básica que levou a esta divergência dentro do Poder Executivo. É o fluxo ou é o estoque da dívida assumida que deveremos considerar no Orçamento? Considerando do ponto de vista de fluxo, vai dizer sim, vamos aprovar uma dotação que, na realidade, não será totalmente utilizada no Orçamento de 1997; o saldo será cancelado e em 1998 teremos que recolocar na elaboração do Orçamento os valores previstos na elaboração de 1998, de 1999 e de todos os anos subsequentes. Então foi esta questão de transparência do Poder Executivo que achamos conveniente propor ao Congresso a elaboração deste crédito suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Muito obrigado, Dr. Waldemar Giomi, Secretário da SOF do Ministério do Planejamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Só queria dar uma ligeira... O protocolo apenas dos Estados que já assinaram os protocolos até a presente data. São dezenove Estados e faltam oito assinarem, ain-

da. Acredito que nos oito temos Estados como Alagoas (que não está aqui), com uma dívida absurda que está aí e que não assinaram protocolo. Então essa previsão de 77 bilhões e 300 vai aos 103, no final. Isso é, pelo menos, o que estou entendendo. É o que está faltando.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Não, pode ir aos 103, certamente. Estamos pedindo autorização. Quer dizer, não vai aos 103 porque tem que descontar 1,7 desses 103 para evitar dupla contagem que o Deputado falou que, embora verdadeira, é necessária sob o ponto de vista do Orçamento. Agora, o valor da dívida assumida pode chegar certamente aos 103,3 menos 1,7. Não tem dúvida. Este valor de 77,4 era a posição em 31 de janeiro. A este valor se adicionariam os Estados que não têm ainda protocolo e a todos eles se adicionariam os encargos financeiros de 31 de janeiro até a data em que assinaremos o contrato. Então, o valor da dívida assumida pode chegar a esse valor. Pode. Quanto será, vai depender dos protocolos, da aprovação dos contratos pelo Senado; essa é a questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– A pergunta foi feita pelo Deputado João Leão e gostaríamos de continuar com a relação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– É uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Só para complementar. O Governo já tem a estimativa desses outros Estados que ainda não solicitaram o protocolo?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Nós devemos ter, sim, uma estimativa, porque evidentemente esse número foi baseado em uma estimativa. Poderíamos mandar essa estimativa para o relator para distribuição na comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– O próximo orador é o Deputado Sérgio Miranda. Pediria que cumpríssemos a relação...

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– ... porque estamos lesando o cidadão que se inscreveu, o parlamentar que se inscreveu. Por esta razão, pediria desculpa aos Parlamentares e daria a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – A questão das garantias ele não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Perdão, Deputado Sérgio, é que faltou uma resposta em relação às questões do Deputado João Fassarella.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Deputado, como havia mencionado na resposta ao Senador Suplicy, a nossa experiência com garantia por parte dos Estados e Municípios tem evoluído e recentemente, em 1993, foi aprovada a Lei nº 8.727, que levou a assinatura de refinanciamento de dívidas àquela ocasião existentes com os Estados. A garantia ali estabelecida como necessária e obrigatória era a vinculação das receitas próprias dos Estados, inclusive de transferências, e a autorização para que o Governo Federal bloqueasse diretamente essas receitas e fizesse o pagamento das obrigações dos contratos. Isso se tem mostrado muito efetivo, não há inadimplência em relação a essa lei. Portanto, seguimos com essa mesma linha.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, antes de mais nada, considero completamente insuficientes as justificativas apresentadas pelo Governo para esse empréstimo. Esta comissão não tem condição de votar esse crédito apenas com uma justificativa de uma página e meia. Inclusive, os dados apresentados agora pelo secretário não constam da justificativa.

Sugeriria que o Governo enviasse uma nota técnica à comissão a fim de propiciar o mínimo de condições para que pudéssemos debater, inclusive com os dados apresentados hoje pelo secretário.

Considero que esses dados não estão claros ainda. Vamos voltar aos números apresentados pelo Deputado Fassarella. Os 77,4 já estão definidos, os 8,5 são previsões, os encargos estão em função dos 77,4 e não das previsões, os 15,7 de encargos.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Eles estão em função dos 77 mais os 8,5.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Já da previsão?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Sim, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Os encargos e o pagamento de juros efetivos este ano é de 1,7.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Pagamento de juros e principal em relação à dívida que já assumimos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sim, de juros e do principal também? Uma parte do principal está aqui?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Explico, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Só para tentar concluir: ao todo vamos pagar de encargos, envolvendo, inclusive, essa... 17,4.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Veja, Deputado, vamos repetir.

Nesse crédito temos 77,4 de dívidas em 31 de janeiro, relativas a protocolos já assinados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Já assinados. Sim.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Fizemos a estimativa de que para os outros Estados precisaríamos de 8,5 bilhões naquela data, em 31 de janeiro. Imaginando que já tivéssemos assinado todos os protocolos em 31 de janeiro e que esse valor de 8,5 se confirmasse, teríamos uma dívida total de 85,9 bilhões em 31 de janeiro, mas não assinarmos contrato em 31 de janeiro, vamos assinar contrato ao longo do ano. Quando assinarmos os contratos de assunção, teremos de atualizar os encargos de 31 de janeiro até a data da assinatura do contrato. Esses 15,7 são previsões para os encargos que poderão ocorrer da data de 31 de janeiro até a data da assinatura do contrato. Eles foram calculados em relação à soma dos 77,4 mais os 8,5. São valores de previsão, Deputado. Há coisa aqui que não podemos antecipar porque não sabemos em que data vamos assinar o contrato.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sim, isso depois vamos debater melhor.

Queria fazer uma observação. Acho que nessa discussão da crise dos Estados estamos debatendo as consequências, tentando minimizá-las, mas as causas de como se chegou a essa situação têm de ser esclarecidas nos debates da nossa própria comissão.

Chamo a atenção para o fato de que a forma que o governo está adotando para impor aos Estados esses programas, não só de ajuste mas também os de privatização, está sendo – diria até – irresponsável. Estamos fazendo a privatização de todo o setor elétrico de alguns Estados sem órgão regulador, sem modelo definido. Há uma consultoria ainda fazendo o modelo. Começa a haver a discussão, o de-

bate das concessões feitas nesse processo de privatização, aumentando as tarifas, já que não existem regras definidas sobre a questão das tarifas, prejudicando os consumidores do Rio, do Espírito Santo e agora ocorre uma grande grita em Minas Gerais, já em função do acordo de aumento de tarifas, fruto da venda e do acordo estratégico feito, financiado pelo BNDES com a empresa americana.

Chama-me a atenção também como causa dessa crise dos Estados – e o Governo reluta ainda na votação do FEF – a retirada de recursos de FPM e FPE, a questão do FEF, as perdas que hoje alguns governadores começam a levantar concretamente, o Governador de São Paulo e o de Minas Gerais em relação à desoneração do ICMS.

Essas questões deveriam ser debatidas em nossa comissão. Não podemos adotar uma postura simplista de olhar as soluções que estão sendo propostas em discutir as causas e o ambiente em que se está tratando esse problema.

Chamo a atenção, Sr. secretário, para algumas questões mais concretas. É obrigação das assembleias legislativas o debate concreto sobre esses acordos de privatização. No caso de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, entretanto, chama-nos a atenção o fato de que o Estado vai assumir uma dívida de um bilhão – não tenho os números precisos – e vai receber na privatização algo em torno de 200 milhões.

Os argumentos apontam o lado social. Não é porque tem de pagar o programa de demissão, de aposentadoria dos funcionários. Esse programa, porém, é uma parte menor. O que existe de vultoso nesse processo são os ativos podres que estão na mão desses bancos e vão ser micados, vão ficar nas mãos dos Governos dos Estados e a União vai... Esse processo cria uma grande semelhança entre o Proer e o Proest, o Proer era com o setor privado, o Proest envolve o setor público.

Queria fazer uma pergunta concretamente. O grande argumento do Governo é que não devemos tratar desse assunto, não haverá um crescimento da dívida líquida. Ele diz que haverá crescimento da dívida bruta, mas será compensado porque o Governo Federal assumirá ativos. Nisso, no entanto, está implícito o subsídio. Queria saber se o secretário já tem concretamente qual o nível desse subsídio que já vai ter consequência financeira direta nos orçamentos.

Há, em torno dessa questão, um subsídio explícito agora, mas pode haver também subsídios implícitos futuros maiores ainda. Qual a qualidade dos ativos? Haverá uma hipótese de renegociação?

Sempre há essa hipótese de renegociação, em função da própria fragilidade política dos esquemas de sustentação do governo. Pode ser que essa renegociação se dê não a longo prazo, como V. S^a afirma, mas mesmo a curto prazo.

Queria que ficassem bem claras – bem claras, repito – as consequências da emissão desses títulos, do ponto de vista dos subsídios, do ponto de vista da alteração de taxa de juros. Isso vai alterar taxa de juros? Do ponto de vista regional, nós, caro secretário, estamos numa Casa que tem como fundamento a representação da Federação, do povo brasileiro que se divide em Estados. Estamos acumulando um passivo, do ponto de vista da crise da Federação, que algum dia vai estourar. Como vai estourar não sei. Há uma evidência. Um Deputado do Piauí aqui presente, quando ler essa tabela que V. S^a apresenta, vai notar: São Paulo, 46 bilhões e 820 milhões. Quando já se discute o orçamento e se comprehende que, a partir da crise dos Estados, mesmo para os investimentos atuais – que não havia anteriormente quando os grandes Estados tinham condições financeiras de bancar seu próprio investimento – é dada prioridade para os grandes Estados, principalmente...

Queria que V. S^a esclarecesse por meio de uma nota técnica as repercussões que haveria em função dos critérios regionais. Temos um relator do Ceará, que vai receber 231 milhões e vai aprovar um crédito de 103 bilhões envolvendo os quatro maiores Estados – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul – que representam 91%.

Era essa minha intervenção. Queria uma resposta mais objetiva sobre essa questão dos subsídios. Quanto são os subsídios implícitos já concretos e os explícitos, a diferença dos juros entre os ativos, que os senhores estão recebendo como garantia, como contrapartida, e os juros que irão pagar. Se há uma questão de prazos, os prazos desses títulos que serão emitidos e os prazos dos ativos que serão recebidos, como eles se ajustam e também a qualidade desses papéis, a qualidade do ativo que o Tesouro Nacional vai receber.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência solicita ao Dr. Pedro Parente que, se puder, no mais curto espaço de tempo, mande-nos mais alguma explicação, inclusive porque os dados da palestra de hoje realmente não estão... Estamos discutindo com o relator que seria importante para a comissão que esses dados estivessem mais consubstanciados.

Em relação à discussão de cada Estado, a comissão mais competente para tratar disso seria a de

Economia do Senado, que tem feito Estado por Estado. Inclusive estamos até com uma CPI lá – é verdade – em relação aos precatórios, mas que clarificou muito a situação de dívidas estaduais. E estamos tomando uma série de medidas muito sérias em relação a qualquer coisa de Estado, mas creio que também a Comissão da Câmara, pelo volume, deverá debater. Não nos furtamos a trazer o assunto a esta comissão, mas é preciso que haja uma proposição formal e haja votação aprovando essa...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Caro Presidente, infelizmente ainda não sou senador, poderei ser um dia, mas considero que os deputados membros desta Comissão não vão abdicar de sua prerrogativa de só aprovar esse crédito quando houver clareza sobre todos os assuntos tratados, mesmo que seja o Senado ou o Governo que envie informações para a comissão. Só aprovaremos esse crédito como parlamentares, como deputados, já que esta é uma instância específica, uma Comissão do Congresso Nacional... Mesmo que o Senado envie esta questão, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização terá de obter esses dados e promover esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Acho que V. Ex^a não entendeu bem minha observação. Há duas comissões que são o principal fórum para esse assunto e as duas estão agindo, imagino. Pelo menos a do Senado sei que está, porque participo dela. Mas não deixaremos de fazê-lo aqui, desde que haja a proposição e a aprovação dos deputados.

Peço desculpas, mas terei de passar a Presidência para o Deputado Arnaldo Madeira, porque tenho um compromisso no Ministério da Justiça. Peço desculpas também, ao Dr. Pedro Parente.

Solicito ao Deputado Armando Madeira que assuma a Presidência.

Com a palavra o Sr. Pedro Parente.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Sr. Deputado, inicialmente gostaria de dizer que dificilmente terá havido tanta disposição do Poder Executivo em prestar informações relativas a determinado crédito e com tanta rapidez, como fizemos em relação a esse crédito. Não só acho que esta comissão é merecedora das informações como terá todas as informações necessárias para apreciar, discutir o crédito adicional e sobre ele deliberar.

O Senador Ney Suassuna me pediu a nota técnica, eu já havia anotado que certamente ofereceria a nota técnica, enviaremos isso com a maior rapidez possível. Consideramos absolutamente fun-

damental que possam deliberar com as informações necessárias porque entendemos que esse assunto é muito importante para a Federação e não para o Governo Federal.

O primeiro ponto para o qual gostaria de chamar a atenção é que V. Ex^a tentou fazer uma discussão sobre a propriedade da distribuição dos recursos entre os Estados, considerando, possivelmente, seu nível de renda. Essa é uma discussão que não se levantou nesse processo. O ponto de partida dos valores aqui indicados é a dívida de cada Estado e não poderia ser diferente. O objetivo não é fazer um desembolso adicional para os Estados, portanto não poderia ser diferente. O Estado que tem a maior dívida é aquele que aparece com o maior valor, e não foi assim por vontade nossa, foi assim porque essa é a realidade que encontramos a situação da dívida dos Estados.

Tem V. Ex^a total razão quando menciona que há, digamos, um subsídio explícito e imediato, que decorre da diferença entre a obrigação que assumimos e a dívida que o Estado assumirá com o Governo Federal. E por que existe essa diferença? Porque estabelecemos, a pedido dos Estados, uma data de corte que é passada. Quer dizer, os Estados, de acordo com os protocolos que já foram submetidos ao Senado Federal, assumem a obrigação com o Governo Federal considerando o cálculo de encargos até uma data passada. Qual é essa data? Depende de cada protocolo, porque na medida em que fomos assinando os protocolos, fomos puxando essa data, porque não poderemos ter uma data de corte muito atrasada. É evidente que quanto mais tempo decorre da data de corte e da assinatura do protocolo, maior esse subsídio inicial que é concedido aos Estados.

Isso foi pedido pelos Estados, e o Governo Federal entendeu que era cabível fazer isso, porque essa discussão de refinanciamento de dívida começou há mais de um ano, e achamos que não poderíamos prejudicar os Estados pelo prazo que é necessário para a discussão dessas operações. Aceitamos fazer uma data de corte que coincidiu, mais ou menos, para os primeiros protocolos, com a data em que iniciamos essa discussão.

Existe, de fato, um subsídio explícito inicial que é assumido pelo Governo Federal na data da assinatura do contrato. Esse subsídio depende de cada caso, porque depende da data de corte e do valor das dívidas. Esse valor, que temos de calcular e passar para V. Ex^a, depende da data que assinarmos o contrato. Não temos esse subsídio calculado

imediatamente para todos os Estados, porque não assinamos, ainda os contratos. Esse é, de fato, um subsídio explícito imediato.

E tem um subsídio implícito ao longo do tempo, que decorre da diferença de taxas que temos entre a dívida imobiliária federal e o valor que aceitamos receber dos Estados, que é IGPDI mais 6% ao ano, ou em casos de Estados que não têm o valor total de ativos para integralizar, que é um pouco maior, 7,5% ao ano.

É fundamental entender que o Governo Federal, por autorização desta Casa e do Senado Federal, no caso, individual só concederá esse subsídio aos Estados se estes estiverem cumprindo o programa fiscal. Não é uma coisa que antecipadamente, se garanta ao Estado, porque achamos que para o Estado recuperar a sua capacidade de investimento precisa também fazer um dever de casa. Quer dizer, precisa adotar algumas medidas de ajuste fiscal.

É importante também lembrar que essa taxa de IGPDI, mais 6% ao ano, portanto uma taxa real de juros de 6% ao ano _ além da inflação calculada pelo IGPDI, estamos estabelecendo uma taxa de 6% ao ano _ se considerarmos o prazo de trinta anos, pode ser que, na média, a taxa efetiva que o Governo Federal venha a pagar pelos seus títulos não fique muito diferente dos 6%.

Portanto, como é uma operação de trinta anos, ninguém pode garantir e calcular, hoje qual é o valor do subsídio, porque dependerá das taxas de juros futuros. A única referência que temos com relação a essa conta é o que conseguimos observar com relação ao passado. Nos últimos, talvez vinte anos de taxa Celic, ou desde que o mercado aberto foi criado no País a taxa média real de juros nesse período foi inferior a 6% ao ano. Apenas para que V. Ex^a tenha uma idéia é muito difícil, antecipadamente, calcular essa taxa de juros. É claro que essa taxa teve, inclusive, variações muito grandes nesse período histórico...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA _ o prazo a partir de 1991; é evidente que o dado seria diferente.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE _ É claro! Veja V. Ex^a que a estatística tem essas questões. O que estou dizendo para V. Ex^a é que, hoje é impossível antecipar uma taxa futura real de juros. Nossa convicção é de que com a estabilidade econômica, observando o que acontece em países que têm estabilidade econômica há longo tempo _ e o nosso desejo é, de fato, consolidar a estabilidade econômica _ seremos capazes de ter uma taxa real de juros que não estará muito diferente desse valor. Gosta-

riamos até que ficasse em média, nos trinta anos, inferior a esse valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) _ Com a palavra o nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ _ Sr. Presidente, Dr. Pedro Pullen Parente, Sras. e Srs. Deputados, assim como o Dr. Pedro Pullen Parente, temos clareza de que, na verdade, muitas dessas dívidas foram contraídas por absoluta incompetência dos seus gestores. Sabemos também que muitas dessas dívidas advém da política do Governo. Sem dúvida com a cobrança absurda dos juros e este País sendo considerado o paraíso dos banqueiros, consegue-se retirar recursos públicos, que seriam necessários para investimentos em vários setores, social e de infra-estrutura, e transferi-los para o setor especulativo.

Essa medida de juros altos tem dado ao Estado uma punição muito maior, porque aquele governante que quer levar a sério não consegue rolar essa dívida e, por isso, o Governo a assume. Quem estava pagando juros de 30% 40%, 50% para rolar a sua dívida no Estado, por não ter credibilidade, a transfere para a União _ e a União estará fazendo um gesto carinhoso de pai caridoso para com esse filho _ que assume essa dívida com o co-autor, que é o Estado, e a coloca no mercado a juros de 15%, 16%, ou 17%, e ainda dá uma bonificação, ou seja, um pequeno perdão, porque a correção da dívida seria para o IGPDI mais 6%, quando, às vezes, pode se colocar no mercado por mais. IGPDI mais 6% vão dar 12% a 13%. Mas vai colocar no mercado a 17%, 18%, enquanto durar essa política de juros altos adotada pelo Governo.

Na verdade, não se está fazendo nenhum favor. Na verdade, essa prática de juros altos é em função dessa política do Governo, a que finge estar fazendo um favor, porque está assumindo uma dívida que não consegue mais rolar em função dos juros muito altos por ele cobrados. Mas o Governo se propõe a rolar a dívida. É aí entra a pergunta: os Estados são avalistas e penhorarão ativos como garantia? Mas a principal garantia da amortização talvez seja em função das suas receitas, seja do FPE ou do FPM, no caso dos Municípios, ou receitas do Estado, ICMS e outras, de juros e amortização do principal. É isso, Dr. Pedro Pullen Parente, que eu gostaria de entender e aprender agora.

Um jornal noticiou que talvez o Aeroporto de Congonhas viesse para a União. Mas a União não o receberá como parte. Isso me preocupou um pouco.

De repente, São Paulo está se livrando dos seus entulhos e os repassando para a União. Nesse caso, os ativos seriam apenas as receitas, ou seja, ficam vinculadas para que o Governo possa sacar, já reter na fonte ou obstruir o uso desse recurso para amortização. O Estado assume o compromisso de pagar. Está-se pagando de juros este ano 1.7%, mas terá uma receita, porque o Estado pagará.

Mas V. S^a está pedindo autorização para emitir títulos. Quando se pede autorização para emitir títulos é porque está-se pensando em rolar essa dívida. Já que esse dinheiro vai entrar no Estado como receita, vai-se segurar uma parcela do FPM e do FPE, tendo, assim, receita financeira, dinheiro. Não precisa emitir título para pagar 1.7%. Ou precisa? Gostaria de compreender como é que isso funciona.

Uma outra questão que queria apresentar é com relação à dívida pública. Falou V. S^a, aqui, em 200 bilhões de dívida pública, a imprensa fala 220, significando Estado, União e Municípios. A dívida pública federal, vi há pouco tempo, parece que estava em torno de 152 bilhões. Queria apenas a confirmação se são esses valores aproximados. Mas se se assume, agora, mais 103 bilhões com mais 153 bilhões, a dívida pública nacional, digamos, seria de 250 bilhões e não de 200 bilhões. Como é feita essa conta? Gosto muito de fazer contas, mas os números não batem e fico preocupado em explicar. Gostaria que V. S^a me explicasse para me ajudar a pensar melhor. De repente, não estou bom em matemática.

A rolagem da dívida. V. Ex^a tendo de pagar 1.7 bilhões de juros ainda este ano depois de assumir a dívida dos Estados, significa que V. S^a emitirá títulos de curto prazo no mercado ou amortizará parte desses juros, mesmo com dívidas e títulos de longo prazo no mercado? Gostaria de saber como está previsto, como é que o Governo está trabalhando com seus títulos, hoje, na colocação do mercado. Curto, médio e longo prazo? O que é curto, médio e longo prazo na visão do Governo? E quais os juros, hoje, cobrados na colocação dos leilões dos títulos públicos? Isso é para eu ter uma noção de juros cobrados.

Eram essas as nossas perguntas.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Em primeiro lugar, Sr. Deputado, não estamos fazendo nenhum gesto caridoso. Achamos que estamos no mesmo barco que os Estados. Portanto, não adianta nenhuma das duas partes nessa discussão entender que não tem nada a ver com o problema, porque as duas têm. Logo, esse é um acordo com os Estados. Não podemos forçá-los a fazer isso. É claro que sen-

do um acordo tem concessões e obrigações para ambas as partes.

Gostaria de explicar a questão dos ativos, porque vejo que está sendo feita uma certa mistura entre a questão dos ativos e a questão da garantia do contrato. O que temos nesses contratos é que o Estado se compromete a pagar imediatamente parcela dessa dívida – e depende de cada Estado essa discussão – com ativos privatizáveis.

Na negociação, não discutimos que ativos seriam esses, porque essa discussão deixamos a cargo do BNDES. Mas a regra é clara: tem de ser ativos privatizáveis. Portanto, daí afasta, exatamente, a possibilidade de que o Aeroporto de Congonhas tivesse sido oferecido para compor essa cesta de ativos que o Estado de São Paulo entregou para efeito dessa amortização antecipada de dívida com ativos. Isso não se confunde com a garantia.

Essa amortização extraordinária por ativos é um valor que foi estabelecido em cada Estado. Ele entrega esses ativos ou compromete esses ativos se já os tiver incluído em programas de privatização, tendo um prazo de meses ou um ano – porque esse processo de privatização é demorado, às vezes, até mais de um ano – para que venda esses ativos e entregue o dinheiro ao Governo Federal, ou que o Governo Federal venda esses ativos. Mais uma vez, isso não se confunde com garantia. Trata-se de uma parcela exatamente dentro daquele princípio de estimular os programas de privatização estadual; é uma parcela da dívida que é amortizada extraordinariamente com ativos e tem uma data limite para se fazer isso.

A garantia, como havia esclarecido anteriormente, é a vinculação das receitas próprias dos Estados, seja em decorrência de transferência, seja em decorrência de arrecadação própria de ICMS. Como disse, essa é a melhor garantia que já conseguimos até hoje em nossa relação financeira entre Governo Federal e Estado. Volto a repetir, no caso da Lei nº 8.727, não temos inadimplência porque os Estados pagam normalmente. Se não pagassem, estaríamos, desde já, autorizados a bloquear os seus recursos.

Novamente, peço licença para encaminhar a informação, ainda no decorrer do dia, mas hoje devemos estar colocando dívida em torno de 12%, 13%, reais, no mercado, se fizermos uma composição dos custos das dívidas interna e externa. Quando houver o vencimento dessas operações que agora estamos assumindo, isso entrará no processo de rolagem da dívida normal; isso se somará à dívida

que estará vencendo, por outras razões, naqueles períodos e serão roladas dentro do fluxo de caixa normal.

Um dado relevante a mencionar é que não há aumento da dívida consolidada. Essa conta que V. Ex^a fez tem uma imprecisão, pois V. Ex^a está somando a dívida consolidada, incluindo Governo Federal, Estados, Municípios e empresas estatais, com esse valor de dívida que o Governo Federal está assumindo. De um lado, assumimos uma dívida, e o Estado deixa de tê-la junto aos seus credores. Essa é a explicação que mostra por que não há aumento da dívida total consolidada do setor público.

Uma outra explicação: de um lado, assumimos a dívida, mas, de outro, temos o crédito com os Estados, também valor líquido, é só o do subsídio imediato que assumimos, como lembrou o Deputado Sérgio Miranda.

Este é um dado extremamente relevante: não há aumento da dívida consolidada do setor público. O que estamos fazendo é permitir que essa dívida, principalmente a mobiliária, comece a ser paga. O que está acontecendo hoje é que ela está sendo rolada permanentemente. Grande parte dessa dívida já está com o Governo Federal, por meio dessas operações de troca de papéis entre o Estado e o Banco Central. Portanto, na prática, o que estamos fazendo é dar uma solução permanente para essa questão. O que temos hoje é uma situação em que não há cronograma estabelecido para o pagamento da dívida mobiliária. Ademais, estamos fazendo isso, como mencionei anteriormente, sem aumentar a dívida pública total consolidada.

Peço licença à Presidência da Comissão para enviar dados absolutamente precisos, no decorrer do dia de hoje, sobre qual é a dívida total do Governo Federal; qual é a dívida dos Estados; como se compara isso com a nossa receita e qual é a taxa de juros, porque, ultimamente, colocamos nossos papéis no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Com a palavra o Deputado Júlio César.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR – Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, esses 103 bilhões assustam qualquer brasileiro, porque é um número muito expressivo. Estamos discutindo, nesta Casa do Congresso Nacional, a renovação do FEF. É um fundo em torno de 25 bilhões; são desvinculações constitucionais, para facilitar a manutenção da moeda brasileira, e vejo dificuldade de o Governo aceitar uma compensação, principalmente para aqueles mais pobres,

para os municípios. De repente, o Governo manda para esta Casa projeto de abertura de um crédito de 103 bilhões, que mais uma vez privilegia os estados mais ricos.

Sr. Presidente, só um fundo tem contribuído para diminuir as desigualdades regionais: o Fundo de Participação dos Estados. No Fundo de Participação dos Municípios das Capitais e no Fundo Especial dos Municípios se aplica o efeito da inversão da renda per capita. Mas estamos vendo que 60% dessa dívida negociada pertence a um só Estado. Como todos sabemos, grande parte desses 46 bilhões e 820 milhões do Estado de São Paulo está no Banespa, um banco quebrado irresponsavelmente por administrações incompetentes do passado.

Vejo aqui algumas contradições. Inicialmente, gostaria que o Secretário informasse quanto é o encargo do IGPI hoje, para prosseguir no meu raciocínio.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Em torno de 8% ao ano, talvez.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR – Então, oito e seis, quatorze; ou oito e sete: quinze. Os encargos da dívida, mesmo de 85,6, estão em quase 20% ao ano. Então, estão acima do somatório do IGPI ou do outro indexador, mais 6% ou 7,5%. Essa é uma das perguntas que gostaria de fazer a V. Ex^a

A segunda pergunta, Sr. Secretário: de onde virá esse 1,7 bilhão a ser pago em 1997? De onde o Governo vai tirar esse recurso, dentro do Orçamento de 1997? O Ministro Pedro Malan afirmou, na reunião sobre o FEF, que, se este não for aprovado, haverá um corte no Orçamento Fiscal de 1,9 bilhão.

Terceira pergunta. Se não tem de onde tirar, esses recursos serão retirados do FEF?

Quarta pergunta. Que critério adotaremos para distribuir esses 8,5 bilhões em ações de saneamento, ainda a serem contratadas com os Estados brasileiros, uma vez que todo e qualquer critério adotado pelo Governo Federal privilegia, acima de tudo, os estados mais ricos em detrimento dos mais pobres, contribuindo significativamente para aumentar as desigualdades regionais?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Sr. Deputado, inicialmente gostaria de dizer que pessoalmente tenho, no âmbito do Ministério da Fazenda, coordenado a discussão com todos os estados. Em nenhum momento adotamos qualquer medida discriminatória em relação aos pequenos estados. Invoco o testemunho de todos os Governadores a respeito do assunto. Peço a V. Ex^a que os consulte para que tenha o testemunho claro de que nossa atuação privi-

legiou, sim, o pequeno estado. Tivemos amplas discussões; a elas dedicamos muito tempo, porque achamos fundamental dar um tratamento de acordo com o princípio federativo estabelecido na nossa Constituição.

Já havia mencionado que o critério para estabelecimento dos valores não tem como premissa básica o nível de renda de cada Estado. Se estamos fazendo uma operação de refinanciamento de dívida, o critério – e essa já é a resposta à pergunta que V. Ex^a fez sobre o critério a ser utilizado para a distribuição dos restantes 8,7 – é qual a dívida elegível para o processo de renegociação. Essa dívida elegível, como mencionei anteriormente, é a que ainda não foi renegociada, porque achamos muito importante manter o princípio de que não se renegocia o que já foi renegociado, justamente para dar a idéia de uma operação permanente, um trabalho de fôlego profundo com os estados, e também não se inclui dívida com empreiteiros e fornecedores e com folha de salários. Portanto, esse é o critério que determina o valor com que vamos trabalhar em cada estado.

Quanto ao 1,7 bilhão mencionado por V. Ex^a, a fonte que está indicada no projeto é a emissão de títulos públicos federais ou créditos securitizados. Explique: uma parte desse 1,7 bilhão provirá exatamente das amortizações dessas dívidas que os estados assumiram com o Governo Federal. Eles pagam imediatamente, porque o contrato estabelece que eles devem fazer pagamentos mensais, vencendo a primeira parcela trinta dias após a assinatura do mesmo. Agora, se houver diferença, ela será obtida no mercado, por meio de títulos do Governo Federal.

É muito importante lembrar que essa já é a situação atual; hoje a dívida já é 100% rolada no mercado. Então, não estamos agravando esse aspecto. Pelo contrário, estamos melhorando a situação, porque parte dessa dívida, que hoje é 100% rolada no mercado, começará a ser amortizada pelos estados. E a outra parcela? Se eventualmente o Governo Federal não dispuser de recursos, não vai retirar do FEF. E aí respondo à segunda pergunta de V. Ex^a: não é intenção do Governo comprimir outros gastos, incluindo aqueles de transferências para estados e municípios; para fazer frente a essas despesas. O que o Governo vai fazer? Se não tiver condições de pagar, vai rolar no mercado, como já vem fazendo, é para isso que quero chamar a atenção de V. Exas.

Basicamente, o que acontece é que hoje 100% dessa dívida é rolada porque os estados não têm condições de pagá-la. A partir de agora, uma parte da dívida é paga e a diferença é rolada no mercado

pelo Governo Federal. Então, deixo claro que, embora exista essa possibilidade de rolar no mercado – o que está previsto no contrato –, isso não piora a situação existente; melhora. Esse é um ponto que considero muito importante mencionar.

Em relação à inconsistência que V. Ex^a teria encontrado entre esses 15,7 bilhões e os 85,9, que é a soma entre 77,4 e 8,5, temos de lembrar que esse cálculo deve ser feito pelos encargos contratuais e não pelo IGP mas seis. Esses encargos são dos contratos originais que vamos assumir. E o cálculo foi feito utilizando a taxa CELIC, que é, como disse, IGP mais 12% ou 13%, o que dá aproximadamente esse valor. Portanto, não há inconsistência no valor; não teríamos de calculá-lo utilizando IGPDI mais 6% ou 7,5%. Teríamos de fazê-lo utilizando a taxa CELIC, porque a taxa final observada é a de cada contrato ou cada dívida que estaremos assumindo com os estados.

Portanto, Sr. Deputado, com essas observações, acho que esclareci as suas quatro indagações.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR – tenho uma dúvida adicional. Na renegociação da dívida da União com os credores internacionais, foram também renegociados encargos financeiros. Na renegociação com os estados, tiveram o mesmo cuidado de renegociar o encargo financeiro?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Sem dúvida alguma, Sr. Deputado. Eles estão pagando encargos financeiros muito inferiores aos da dívida que estavam pagando. Muito inferiores.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Maia) – Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Secretário, acosto-me à preocupação do Deputado Giovanni Queiroz exatamente no que diz respeito ao montante da dívida.

V. S^a, no começo de sua exposição, disse que um Estado que está com suas finanças saudáveis é aquele que deve o equivalente a mais ou menos à receita anual líquida. Pergunto: existe algum Estado nessa situação? Se existe, quantos são?

Uma outra pergunta. V. S^a disse ao Senador Eduardo Suplicy que a dívida da Nação giraria em torno de 200 bilhões...

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Do Governo Federal, não da Nação.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Do Governo Federal.

Na mesma ocasião, disse que a receita da União era em torno de 100 bilhões...

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Frisei que são números muito aproximados.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Então, a situação não é boa. Por que não é boa? Porque devemos duas vezes o valor da receita líquida.

Pergunto: juntando essas dívidas que o Governo Federal está assumindo, essa dívida não vai subir para trezentos bilhões? Como é que fica a situação da Nação, uma vez que a dívida passa a ser três vezes o valor da receita? Conseqüentemente, a saúde das finanças não vai ficar boa.

Outra pergunta: Estão sendo liberados recursos no valor de quinhentos milhões. Esses recursos servirão somente para os estados melhorarem sua máquina de arrecadação? Eram essas as perguntas.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Lembro uma vez mais que mencionei números aproximados e que, certamente, estarei encaminhando ainda hoje à comissão os números preciosos.

Um dado importante a lembrar, no que se refere ao Governo Federal – e esse é o indicador utilizado em termos internacionais –, é que não se compara apenas a dívida do Governo Federal, mas dos estados e municípios, das empresas estatais; ou seja, como toda a dívida pública é comparada com o PIB? O nosso número, hoje, é em torno de 34%. A dívida total, consolidada, do setor público, corresponde a aproximadamente 34% do PIB.

Esse número, em termos internacionais, é bastante bom. Apenas para dar uma idéia, os países europeus, para integrarem a Comunidade Econômica Européia, precisam ter uma dívida que não supere 60% do PIB. Portanto, se formos capazes de manter a dívida consolidada do setor público brasileiro nesse patamar, teremos um número que, em termos internacionais, é considerado muito razoável.

Qual é o problema? Não é um problema do total da dívida, como expliquei. É o fato de que essa dívida, no mercado interno, é rolada com prazo muito curto e ainda pagamos uma dívida com juros reais elevados. Então, nosso problema de dívida não está ligado ao montante e, sim, ao seu processo de financiamento.

Um outro dado relevante: quando fazemos essa operação de refinanciamento com os estados, a nossa dívida líquida não aumenta. Por quê? Porque estamos, de um lado, assumindo uma dívida e tendo, ao mesmo tempo, um crédito dos estados. Continuam os duzentos bilhões, com a diferença desse subsídio que temos de pagar imediatamente.

Então, essa é a diferença, lembrando sempre que essa dívida, antes da operação de negociação com os estados, já estava sendo rolada no mercado. Não estamos agravando a situação. Pelo contrário, estamos introduzindo um procedimento para resolver de forma definitiva o problema da dívida.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – E o problema dos estados? Existe estado cuja dívida é igual à receita líquida anual?

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Temos aqui uma tabelinha, que posso deixar também, que se refere a setembro de 1996. Não temos um dado mais atualizado, inclusive por dificuldades de obter dados de todos os estados. É claro que de alguns estados temos dados.

Segundo essa tabela, temos dois estados que estão abaixo de um e temos outros estados que estão muito próximos de um. Temos o Estado de Tocantins, que está em 1,1; o Estado do Amazonas, também em torno de 1,1; o Ceará, em torno de 1,21; o Rio Grande do Norte, em torno de 1,15; o Espírito Santo – que tem problema de fluxo e não de estoque, e talvez tenha o melhor número – 0,69, 0,7; e Paraná, naquela data, 1,1.

Vou deixar também uma cópia dessa tabela, lembrando que são dados de setembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Ma-deira) – Conforme informou o Presidente, Senador Ney Suassuna, as inscrições estavam encerradas.

Um minuto, Deputado Israel Pinheiro, por favor.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Dr. Pedro Parente, eu só queria fazer alguns comentários, não é bem uma pergunta.

Conheço V. Ex^a como um homem preocupado com os interesses nacionais, e reconhecemos o belo relacionamento que sempre teve com o Poder Legislativo nas funções que exerceu no passado, exemplar funcionário público.

Ouvi as exposições brilhantes, os questionamentos dos eminentes colegas, mas só preocupados com a parte financeira, os acertos. Não estou preocupado com isso, porque o Ministério da Fazenda está em boas mãos. O que temos de pensar, eminentíssimo Secretário, Sr. Presidente, é em como diminuir as despesas do Estado. É com isso que temos de nos preocupar: diminuir o tamanho do Estado, os Estados Federativos, as despesas, as irresponsabilidades, a falta de planejamento.

Assisti um colega argumentando que ia cortar do orçamento fiscal recursos que seriam para subsidiar, ajudar o refinanciamento das dívidas dos Estados, esquecendo de falar que o importante é que, na medida em que diminuirmos o tamanho, as despesas do Estado, vamos diminuir os juros e, na medida em que diminuirmos os juros, estimularemos a atividade econômica e daremos mais emprego, que é o grande problema do século XXI.

Quando o Banco Central – e V. Ex^a falou com o brilhantismo de sempre –, o Governo, o Tesouro, vai ao mercado para comprar títulos, é evidente que ele aumenta os juros. Tem de aumentar, porque é preciso comprar, é a lei da oferta e da procura. Ninguém revoga essa lei.

Então, o que temos de fazer, insisto, – terminando, agradecendo e parabenizando – é um esforço gigantesco para diminuir as despesas não diria improdutivas, mas desnecessárias, que os Estados brasileiros ainda praticam com muita facilidade.

Parabéns e obrigado a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Indago ao Dr. Pedro Parente se quer fazer mais alguma consideração.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE – Eu queria só agradecer, deputado, pela oportunidade que me foi dada de vir aqui e debater com os senhores parlamentares membros da Comissão Mista de Orçamento e, uma vez mais, nos colocar à disposição – acredito que falo também em nome do Dr. Waldemar Giomi – para qualquer esclarecimento adicional, com o compromisso de enviar uma nota técnica detalhando esses valores e, ainda hoje, mandar uma estatística a respeito da dívida consolidada do setor público, evidenciando a dívida do Governo Federal, a receita do Governo Federal e também qual foi a taxa de juros que praticamos nos últimos leilões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Agradecendo a presença do Dr. Pedro Parente, Dr. Waldemar Giomi e, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

TERMO DE REUNIÃO Nº 1/97

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

TERMO DE REUNIÃO Nº 01/97

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, deixou de ser realizada a Segunda Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em virtude da inexistência de quórum,

tendo sido a mesma convocada em observância ao que dispõe o art. 29 da Resolução nº 02/95-CN. Foi registrada a presença dos membros titulares, Deputado Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aníbal Gomes, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Felipe Mendes, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Fassarella, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Odacir Klein, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Pedro Novais, Roland Lavigne e Sérgio Miranda; e Senadores Jonas Pinheiro, José Bianco, Júlio Campos, Marluce Pinto, Ney Suassuna e Romero Jucá; e o membro suplente, Deputado Paulo Cordeiro. Registrhou-se, ainda, o comparecimento do Deputado Freire Júnior, parlamentar não integrante da Comissão. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Albérico Filho, Aracy de Paula, Arnaldo Madeira, Barbosa Neto, Basílio Villani, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Chico Vigilante, Cipriano Corrêa, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Rodrigues, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Leônidas cristino, Lídia Quinan, Maurício Najar, Neuto de Conto, Oscar Goldoni, Osvaldo Coêlho, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Henry, Pimentel Gomes, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Serafim Venzon, Sérgio Guerra, Silas Brasileiro, Silvernani Santos, Udon Bandeira e Zé Gomes da Rocha; e os Senadores Antônio Carlos valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Ermades Amorim, Flaviano Melo, Jáder Barbalho, Jefferson Peres, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Odacir Soares, Onofre Quinan, Regina Assumpção e Sebastião Rocha. O Terceiro Vice-Presidente, Deputado João Fassarella, anunciou a inexistência de quórum regimental, e, em seguida, encerrou a reunião, às dez horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Presidente e encaminhado para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Senador Ney Suassuna, Presidente.

TERMO DE REUNIÃO Nº 2/97

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

TERMO DE REUNIÃO Nº 2/97

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, deixou de ser realizada a Terceira Reunião Ordinária da Comissão

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL**
(Mandato: de 1º a 31 de julho de 1997)

SENADO FEDERAL

Titulares

1. Carlos Patrocínio
2. Joel de Hollanda

PFL

Suplentes

1. Júlio Campos
2. Hugo Napoleão

PMDB

1. Marluce Pinto
2. Renan Calheiros

1. Humberto Lucena
2. Mauro Miranda

PSDB

1. Geraldo Melo

1. José Roberto Arruda

PPB

1. Epitacio Cafeteira

1. Lucídio Portella

Bloco de Oposição

1. José Eduardo Dutra

1. Sebastião Rocha

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

1. Hugo Rodrigues da Cunha
2. Osório Adriano
3. Paes Landim

PFL

Suplentes

1. Carlos Magno
2. Jairo Carneiro
3. Vilmar Rocha

Bloco PMDB/PSD/PSL

1. João Magalhães
2. Marçal Filho
3. Sandro Mabel

1. Armando Abílio
2. Nair Xavier Lobo
3. Oscar Andrade

PSDB

1. Arnaldo Madeira
2. Marconi Perillo
3. Marcus Vicente

1. Narcio Rodrigues
2. Paulo Feijó
3. Paulo Mourão

Bloco PT/PDT/PC do B

1. Agnelo Queiroz
2. Chico Vigilante
3. Sérgio Carneiro

1. Paulo Bernardo

PPB

- 1.. Benedito Domingos
2. Marcio Reinaldo Moreira
3. Wigberto Tartuce

1. João Ribeiro
2. Osvaldo Reis
3. Roberto Balestra

PTB

1. Rodrigues Palma

1. Chico da Princesa

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -

PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ADAU TO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
FRANCISCO RODRIGUES	RR	5304			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COÊLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
ROLAND LAVIGNE	BA	5550			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
ANIBAL GOMES	CE	5731	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	ROBERTO PAULINO	PB	5315
BARBOSA NETO	GO	5566	SANDRO MABEL	GO	5803
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	JOÃO RIBEIRO	TO	5339
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
SILVERNANI SANTOS	RR	5625			
VAGO					
VAGO					

PTB

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	5322	PAULO CORDEIRO	PR	5632
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

SÉRGIO GUERRA	PE	5426	GONZAGA PATRIOTA	PE	5430
---------------	----	------	------------------	----	------

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	EDISON LOBÃO	MA	2311
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ODACIR SOARES	RO	3018			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
ONOFRE QUINAN	GO	3148			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG	2321
------------------	----	------

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
José Fogaca Casildo Maldaner	PMDB PFL	Marluce Pinto (1) Roberto Requião Joel de Hollanda Júlio Campos Geraldo Melo	Bloco Parlamentar PFL/PTB Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen Paulo Ritzel Valdir Colatto Franco Montoro Fetter Júnior(3,4) Dilceu Sperafico Miguel Rossetto
Vilson Kleinubing Romero Jucá	PSDB		PMDB PSDB PP
Lúdio Coelho	PPB		Yeda Crusius João Pizzolatti Augustinho Freitas
Esperidião Amin	PTB		
Emilia Fernandes	PP		
Osmar Dias(2)	PT		
			Luiz Manardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em virtude da inexistência de quórum, tendo sido a mesma convocada em observância ao que dispõe o art. 29 da Resolução nº 2/95-CN. Foi registrada a presença dos membros titulares, Deputados Alexandre Ceranto, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Betinho Rosado, Cleonâncio Fonseca, Danilo de Castro, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Fasarella, Lídia Quinan, Odacir Klein, Pedro Canedo, Pedro Novais Roland Lavigne, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro e Silvermanni santos; e Senadores Carlos Bezerra, Flaviano Melo, Jefferson Peres, José Bianco, Júlio campos, Mariuce Pinto e Ney Suassuna; os membros suplentes, Deputados Adauto Pereira, Albérico Filho, Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Barbosa Neto, Basílio Villani, Ceci Cunha, Chico Vigilante, Cipriano Corrêa, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Ro-

drigues Genésio Bernardino, João Coser, João Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Leônidas Cristina, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Maurício Najar, Neuto de Conto, Oscar Goldoni, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Henry, Pimentel Gomes, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Samey Filho, Serafim Venzon, Sérgio Guerra, Uldson Bandeira e Zé Gomes da Flocha; e o Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Fernandes Amorim Jáder Barbalho Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Lúcio Alcântara, Odacir Soares Onofre Quinan, Regina Assumpção Romero Jucá e Sebastião Rocha. O Presidente, Senador Ney Suassuna, anunciou a inexistência de quórum regirnental e, em seguida, encerrou a reunião, às dez horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Presidente e encaminhado para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Senador Ney Suassuna, Presidente.